GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 188 SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	5
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	11
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	12
SECRETARIA DE GOVERNO	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DE SAÚDE	32
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES	33
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	33
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	34
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	34

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	35
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	36
SECRETARIA DE SAÚDE	38
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	39
SECRETARIA DE OBRAS	39
SECRETARIA DE TRANSPORTES	40
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	40
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	41
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	43
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	43
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	45
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	45
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	46
INEDITORIAIS	47
ÍNDICE	47

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.655, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o quarto trimestre de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e;

Considerando a necessidade de garantir a estabilidade financeira do Governo do Distrito Federal, e ainda, em conseqüência, a necessidade de se reduzir o custeio da máquina administrativa, de modo a evitar qualquer penalização dos programas prioritários do Governo, decreta:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o quarto trimestre de 1998, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a IX.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a IX especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

- Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;
- Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de transferências da União;
- Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IRRF;
- Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de transferências da União;
- Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta da receita interna, FPE, FPM e IRRF;
- Anexo VII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de transferências da União;
- Anexo VIII: cotas destinadas a despesas de capital à conta de operações de crédito;
- Anexo IX: cotas destinadas a outras despesas correntes à conta de operações de crédito;

Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1998.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	QUARTO TRIMESTRE			TOTAL
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1. RECEITAS CORRENTES	295.767.198	294.435.198	367.483.298	957.685.694
1.1. RECEITAS INTERNAS	125.050.100	127.318.100	130.766.200	383.134.400
1.1.1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS	103.210.000	103.175.000	104.935.000	311.320.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.060.000	570.000	990.000	2.620.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.080.000	1.420.000	1.535.000	5.035.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	390.000	390.000	395.000	1.175.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.940.000	2.915.000	2.845.000	8.700.000
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	80.000.000	81.000.000	81.100.000	242.100.000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	15.870.000	16.120.000	17.200.000	49.190.000
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	250.000	130.000	230.000	610.000
OUTRAS TAXAS	620.000	630.000	640.000	1.890.000
1.1.2.OUTRAS RECEITAS	21.840.100	24.143.100	25.831.200	71.814.400
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.700.000	10.000.000	10.050.000	29.750.000
RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000	2.000.000	2.130.000	6.130.000
RECEITA DE AGROPECUÁRIA	100	100	200	400
RECEITA INDUSTRIAL	95.000	98.000	102.000	295.000
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000	45.000	49.000	139.000
OUTRAS RECEITAS	10.000.000	12.000.000	13.500.000	35.500.000

1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170.717.098	167.117.098	236.717.098	574.551.294
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	5.500.000	5.500.000	5.800.000	16.800.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.230.000	2.230.000	2.730.000	7.190.000
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	15.000.000	15.000.000	16.300.000	46.300.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.600.000	2.600.000	2.600.000	7.800.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.600.000	139.000.000	206.500.000	488.100.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.787.098	2.787.098	2.787.098	8.361.294
2. RECEITAS DE CAPITAL	23.201.000	23.501.000	23.501.000	70.203.000
2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0	0	0	0
2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.201.000	23.501.000	23.501.000	70.203.000
3. TOTAL GERAL DA RECEITA	**318.968.198**	**317.936.198**	**390.984.298**	**1.027.888.694**
4. DESPESAS	295.603.284	295.174.294	388.176.341	978.953.918
4.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F	63.291.028	63.291.028	85.836.542	216.218.597
4.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	161.783.066	161.783.066	226.930.599	550.496.731
4.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	33.447.100	33.682.100	38.771.100	105.900.300
4.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.887.100	4.887.100	4.887.100	14.661.300
4.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	8.493.990	7.530.000	7.750.000	23.773.990
4.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000	500.000	500.000	1.500.000
4.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.200.000	23.500.000	23.500.000	70.200.000
4.8. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE OPERAÇÃOES DE CRÉDITO	1.000	1.000	1.000	3.000
5. TOTAL GERAL DA DESPESA	**295.603.284**	**295.174.294**	**388.176.341**	**978.953.918**

ANEXO II

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

R$ 1,00

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		79.190	79.190	118.785	277.165
11101	SECRETARIA DE GOVERNO		899.675	899.675	1.349.513	3.148.863
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA		353.815	353.815	530.723	1.238.353
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		256.753	256.753	385.130	898.636
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		387.893	387.893	581.840	1.357.626
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA		174.968	174.968	262.452	612.388
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO		207.075	207.075	310.613	724.763
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA		232.222	232.222	348.333	812.777
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ		96.187	96.187	144.281	336.655
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE		169.385	169.385	254.078	592.848
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA		334.366	334.366	501.549	1.170.281
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ		210.369	210.369	315.554	736.292
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO		153.540	153.540	230.310	537.390
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA		229.541	229.541	344.312	803.394
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA		134.823	134.823	202.235	471.881
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO		95.680	95.680	143.520	334.880
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS		135.300	135.300	202.950	473.550
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL		78.600	78.600	117.900	275.100
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO		131.154	131.154	196.731	459.039
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE		89.100	89.100	133.650	311.850
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA		83.206	83.206	124.809	291.221
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	(2)	3.075.921	3.075.921	4.613.882	10.765.724
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	(1)	10.144.893	10.144.893	14.217.340	34.507.126
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		178.022	178.022	267.033	623.077
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA		155.127	155.127	232.691	542.945
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL		1.671.873	1.671.873	2.507.810	5.851.556
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		933.771	933.771	1.400.657	3.268.199
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		125.989	125.989	188.984	440.962
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		200.208	200.208	300.312	700.728
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL		55.726	55.726	83.589	195.041
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO		148.912	148.912	223.368	521.192
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		821.675	821.675	1.232.513	2.875.863
17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		121.556	121.556	182.334	425.446
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		3.032.693	3.032.693	3.549.040	9.614.426
18201	SECRETARIA DE EDUCACAO		6.366	6.366	9.549	22.281
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		13.200.000	13.200.000	16.000.000	42.400.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	(2)	8.734.526	8.734.526	12.301.788	29.770.840
19201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL		1.472.210	1.472.210	2.208.316	5.152.736
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		165.849	165.849	248.773	580.471
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		282.258	282.258	423.387	987.903
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL		75.188	75.188	112.782	263.159
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA		88.720	88.720	133.081	310.521
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRTO FEDERAL		36.958	36.958	55.438	129.354
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL		149.855	149.855	224.782	524.492
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		2.217.086	2.217.086	2.825.629	7.259.802
21204	FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA		148.944	148.944	223.416	521.303
22101	SECRETARIA DE OBRAS		190.918	190.918	286.376	668.211
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		5.467.976	5.467.976	6.201.963	17.137.914
23901	FSDF - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		639.130	639.130	958.695	2.236.955
23901	FSDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO		58.030	58.030	87.044	203.103
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		366.722	366.722	550.083	1.283.528
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		205.000	205.000	307.500	717.500
25101	SECRETARIA DE TRABALHO EMPREGO E RENDA		400.286	400.286	600.429	1.401.001
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES		256.784	256.784	385.176	898.744
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		1.308.780	1.308.780	1.963.170	4.580.730
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		78.765	78.765	118.148	275.678
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		932.849	932.849	1.399.274	3.264.972
27101	SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE		209.762	209.762	314.643	734.167
28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		178.690	178.690	268.035	625.415
28202	INSTIT. DE PLANEJ. TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL		125.000	125.000	187.500	437.500
28203	INSTIT. DE DESENV. HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		1.095.168	1.095.168	1.642.752	3.833.088
	TOTAL		63.291.028	63.291.028	85.836.542	212.418.597

(1) INCLUI INATIVOS DA ADMINITRAÇÃO DIRETA, EXCETO DA SEFP E PRG
(2) INCLUI INATIVOS

ANEXO III

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.855.957	3.855.957	5.683.936	13.395.850
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	56.732.312	56.732.312	78.248.468	191.713.092
23901	FSDF - SECRETARIA DE SAÚDE	2.113.022	2.113.022	2.919.533	7.145.577
23901	FSDF - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	39.807.015	39.807.015	59.710.523	139.324.553
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	345.852	345.852	418.778	1.110.482
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28.453.830	28.453.830	40.560.745	97.468.405
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	13.871.692	13.871.692	18.483.538	46.226.922
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	16.571.113	16.571.113	20.856.669	53.998.895
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	32.273	32.273	48.410	112.956
	TOTAL	161.783.066	161.783.066	226.930.599	550.496.731

ANEXO IV

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

R$ 1,00

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA		150.000	150.000	150.000	450.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		7.000	7.000	7.000	21.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	(3)	140.000	140.000	140.000	420.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	(1)	347.700	347.700	347.700	1.043.100
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	(1)	200.000	200.000	200.000	600.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	(1)	240.000	240.000	240.000	720.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	(1)	82.900	82.900	82.900	248.700
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	(1)	130.000	130.000	130.000	390.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	(1)	98.000	98.000	98.000	294.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	(1)	58.000	58.000	58.000	174.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	(1)	64.000	64.000	64.000	192.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	(1)	220.000	220.000	220.000	660.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	(1)	130.000	130.000	130.000	390.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	(1)	58.400	58.400	58.400	175.200
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	(1)	90.000	90.000	90.000	270.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	(1)	70.000	70.000	70.000	210.000
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	(1)	69.000	69.000	69.000	207.000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	(1)	80.000	80.000	80.000	240.000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	(1)	72.800	72.800	72.800	218.400
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	(1)	80.000	80.000	80.000	240.000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	(1)	59.000	59.000	59.000	177.000
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	(1)	69.000	69.000	69.000	207.000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		66.000	66.000	66.000	198.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	(4)	3.100.000	3.100.000	3.100.000	9.300.000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		27.000	27.000	27.000	81.000
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA		12.300	12.300	12.300	36.900
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL		85.000	85.000	85.000	255.000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		103.000	103.000	103.000	309.000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		78.000	78.000	78.000	234.000
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		40.000	40.000	40.000	120.000
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL		13.000	13.000	13.000	39.000
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO		200.000	200.000	200.000	600.000
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		650.000	300.000	300.000	1.250.000
17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		90.000	90.000	90.000	270.000
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.900.000	1.570.000	1.630.000	5.100.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		3.000	3.000	3.000	9.000
18901	FUNDEVAM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	(5)	3.400.000	3.400.000	3.400.000	10.200.000
18901	FUNDEVAM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		1.407.000	1.407.000	1.407.000	4.221.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	(2)	8.865.000	10.410.000	15.439.000	34.714.000
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		30.000	30.000	30.000	90.000
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		67.000	67.000	67.000	201.000
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL		17.000	17.000	17.000	51.000
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA		8.000	8.000	8.000	24.000
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRTO FEDERAL		230.000	230.000	230.000	690.000
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL		55.000	55.000	55.000	165.000
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		7.600.000	3.000.000	3.000.000	13.600.000
21204	FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA		30.000	30.000	30.000	90.000
22101	SECRETARIA DE OBRAS		20.000	20.000	20.000	60.000
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		500.000	500.000	500.000	1.500.000
23901	FSDF - SECRETARIA DE SAÚDE		70.000	70.000	70.000	210.000
23901	FSDF - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		80.000	80.000	80.000	240.000
23901	FSDF - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		3.400.000	3.400.000	3.400.000	10.200.000
23901	FSDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO		6.000	6.000	6.000	18.000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO EMPREGO E RENDA		440.000	40.000	40.000	520.000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES		20.000	20.000	20.000	60.000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		400.000	170.000	170.000	740.000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		700.000	700.000	700.000	2.100.000
27101	SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE		90.000	90.000	90.000	270.000
28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		5.000	5.000	5.000	15.000
28202	INSTIT. DE PLANEJ. TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL		24.000	24.000	24.000	72.000
28203	INSTIT. DE DESENV. HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		200.000	200.000	200.000	600.000
	TOTAL		38.047.100	33.682.100	38.771.100	110.500.300

(1) INCLUI ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO DF
(2) INCLUI JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E PASEP
(3) INCLUI MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR
(4) INCLUI VIGILÂNCIA E LIMPEZA
(5) INCLUI BOLSA-ESCOLA

ANEXO V

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18901	FUNDEVAM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000	2.100.000	2.100.000	6.300.000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	637.131	637.131	637.131	1.911.393
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	925.038	925.038	925.038	2.775.114
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	687.578	687.578	687.578	2.062.734
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	524.811	524.811	524.811	1.574.433
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	12.542	12.542	12.542	37.626
	TOTAL	4.887.100	4.887.100	4.887.100	14.661.300

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

ANEXO VI

COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

R$ 1,00

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO (*)	6.905.000	7.530.000	7.750.000	22.185.000
22101	SECRETARIA DE OBRAS	1.588.990	-	-	1.588.990
	TOTAL	8.493.990	7.530.000	7.750.000	23.773.990

(*) INCLUI AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

ANEXO VII

COTAS DESTINADAS A DESPESAS CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18901	FUNDEVAM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	500.000	500.000	500.000	1.500.000
	TOTAL	500.000	500.000	500.000	1.500.000

ANEXO VIII

COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R$ 1,00

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	22.700.000	23.000.000	23.000.000	68.700.000
28203	INSTIT. DE DESENV. HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	500.000	500.000	500.000	1.500.000
	TOTAL	23.200.000	23.500.000	23.500.000	70.200.000

ANEXO IX

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R$ 1,00

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	1.000	1.000	1.000	3.000
	TOTAL	1.000	1.000	1.000	3.000

DECRETO Nº 19.656, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.325.875,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, incisos I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 061.011.056/98, 061.011.203/98, 061.011.230/98 e 062.000.613/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 2.325.875,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201** **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				2.167.718
13.075.0235.2011 BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES				
Ref. 000682 0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES	34.90.18	310	300.000	
	34.90.18	330	846.718	
				1.146.718
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref. 002085 0049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE Nº 4 DO GAMA	45.90.92	300	21.000	
				21.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000710 0007 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	310	1.000.000	
				1.000.000
170901/17901 **23901** **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				
13.075.0235.2011 BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES				
Ref. 500682 0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	300.000	
	34.11.41	130	846.718	
				1.146.718*
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref. 502085 0049 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE Nº 4 DO GAMA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	21.000	
				21.000*
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 500710 0007 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	1.000.000	
				1.000.000*
00823/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.167.718

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201** **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				155.866
13.075.0428.2152 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA F.H.D.F.				
Ref. 000689 0001 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA F.H.D.F.	45.90.92	300	110.000	
				110.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref. 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	221	45.866	
				45.866
170901/17901 **23901** **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				2.291
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref. 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.93	132	2.291	
				2.291
13.075.0428.2152 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA F.H.D.F.				
Ref. 500689 0001 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA F.H.D.F. (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	110.000	
				110.000*
00824/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	158.157

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201** **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				2.167.718
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	310	1.300.000	
	34.90.39	330	846.718	
				2.146.718
13.075.0428.2152 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA F.H.D.F.				
Ref. 000689 0001 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA F.H.D.F.	45.90.51	300	21.000	
				21.000
170901/17901 **23901** **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 500677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	1.300.000	
	34.11.41	130	846.718	
				2.146.718*
13.075.0428.2152 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA F.H.D.F.				
Ref. 500689 0001 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA F.H.D.F. (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	21.000	
				21.000*
00823/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.167.718

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201** **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				155.866
13.075.0428.2152 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA F.H.D.F.				
Ref. 000689 0001 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA F.H.D.F.	34.90.39	300	110.000	
				110.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref. 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	45.90.52	221	45.866	
				45.866
170901/17901 **23901** **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				2.291
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref. 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	45.90.52	132	2.291	
				2.291

13.075.0428.2152	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA F.H.D.F.					
Ref. 500689	0001 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA F.H.D.F. (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	110.000		
						110.000*
00824/2 - 200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	158.157

DECRETO Nº 19.657, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 50.412,00 (cinqüenta mil, quatrocentos e doze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art: 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 132.003201/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga e à Região Administrativa IV - Brazlândia, crédito suplementar, no valor de R$ 50.412,00 (cinqüenta mil, quatrocentos e doze reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				50.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000890 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	120	20.000	
	34.90.39	120	30.000	
				50.000
190106/00001 11106 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA**				412
10.060.0327.1244 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 001734 0005 COMPLEMENTACAO DA REDE ELETRICA DO INCRA 08	34.90.39	100	412	
				412
00813/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.412

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 11105 **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				50.000
03.007.0025.2186 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 000883 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	120	50.000	
				50.000
190106/00001 11106 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA**				412
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000417 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14	100	412	
				412
00813/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.412

DECRETO Nº 19.658, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000.239/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				32.500
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000523 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	32.500	
				32.500
00829/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	32.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				32.500
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000522 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.32	100	500	
	34.90.92	100	15.000	
	34.90.93	100	2.000	
				17.500
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000521 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	15.000	
				15.000
00829/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	32.500

DECRETO Nº 19.659, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 92.277,00 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, incisos I, alínea "b" e IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 061.010.971/98, 061.011.141/98 e 062.000.613/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 92.277,00 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos do Convênio nº 1643/98 e da 2ª parcela do Termo de Cooperação 028/98, firmados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Ministério da Saúde, e pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira do Convênio nº 139/97, firmado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde/MS.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, as receitas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do Distrito Federal ficam acrescidas na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas Unidades Orçamentárias interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1980.00.00	232	91.568	91.568
00826/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	91.568

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	121	709	709
00825/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	709

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				91.568
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	232	48.808	
				48.808
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	232	42.760	
				42.760
00826/1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	91.568

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 **23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				709
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref: 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.93	121	709	
				709
00825/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
963ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 061.009.369/91- 061.007.228/91
INTERESSADO : CEDRUS / FHDF
ASSUNTO : Remuneração de atividade docente em cursos de treinamento
RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRUS a adotar, no pagamento de seus colaboradores nas áreas de Treinamento e Aperfeiçoamento, a Tabela de Pagamento utilizada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, observada a Decisão nº 1.138/96 - TCDF, nos termos consignados no voto do Relator, fls. 66/68 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 9 de setembro de 1998

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO — Presidente
MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI — Conselheiro
GILBERTO DA SILVA NETO — Conselheiro
LEILA MARIA RAMOS DOURADO — Conselheira
LUIZ ANTONIO MELLO REBELLO — Suplente Conselheiro
NAISE APARECIDA LOPES — Suplente Conselheira
JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA — Suplente Conselheiro
JACY BRAGA RODRIGUES — Suplente Conselheiro
JOSÉ FERNANDO SANTOS — Suplente

HOMOLOGO
Em 30/09/98
CRISTOVAM BUARQUE
Governador

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DO GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 1º de outubro de 1998

PROCESSO Nº: 030-000.056/98
INTERESSADO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida Lei, Notas de Empenho nºs 190/98, no valor de R$ 1.017,40(Hum mil, dezessete reais e quarenta centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A e 191/98, no valor de R$ 150,00(Cento e cinquenta reais), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para o servidores deste Gabinete, referente ao mes de outubro/98.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

DEMÓSTHENES MARQUES

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de setembro de 1998

PROCESSO: 030-007.752/98
INTERESSADO: GAZETA MERCANTIL S/A
ASSUNTO: ASSINATURA ANUAL / JORNAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 06 de 08 de junho de 1998. Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da GAZETA MERCANTIL S/A., conforme Nota de Empenho n.º 829/98, emitida em 23/09/98, referente a assinatura anual para o Gabinete do Governador.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO
Adjunto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 1º de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 141.002.576/96
INTERESSADO : PRINCIPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ítem XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve: Tornar público, o CANCELAMENTO da Licença de Canteiro de Obras nº 030/96 concedida a ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, para a obra sita ao SETOR HOTELEIRO NORTE - QUADRA 05 - PROJEÇÃO "B".

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o Decreto nº 17.079, de 29/12/95 resolve: REINCIDIR o termo de autorização de uso nº 163/98, constante do processo nº 137.001182/92, nos termos da Cláusula Décima, item 2, concedida a Sra. MARIA SIMONE DA CRUZ.

MARCOS DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 20 -SRH / SEA

Aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Para fins de aplicação em casos análogos, divulgo, na forma abaixo, uma Ementa constante de informações expedidas pela Coordenação Normativa de Recursos Humanos:

Processo nº 190.000.514/97

16. Ementa: As reposições e indenizações ao erário deverão ser efetuadas na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, após apuração dos valores em expediente administrativo, não necessitando de autorização do servidor para desconto em folha de pagamento, por se tratar de consignação obrigatória, ao ser prevista em lei.

As Ementas anteriores, publicadas no DODF, estão disponíveis na *home page* da Secretaria de Administração, no endereço: www.gdf.gov.br/sea.

GIBERTO DA SILVA NETO
Subsecretário de Recursos Humanos

Aprovo.
Publique-se.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.031, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente (pagamento da PARCERIA POPULAR) , como segue:

		R$
1)	Serviço de Limpeza Urbana	3.621.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.032, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, destinadas a Outras Despesas corrente à conta de Transferências da União – Fonte 130 , como segue:

		R$
1)	Polícia Civil do Distrito Federal	911.958,37

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de setembro de 1998, exigível a partir do mês de outubro de 1998, é de 2,49% (dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de outubro de 1998

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº65/98
PROCESSO Nº: 040.015696/96
INTERESSADA: REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: REVISÃO DE DÉBITO DE ISS

Regilene Santos do Nascimento requer lhe seja feita compensação de débito existente de ISS com o montante deduzido de seu pagamento, pelos tomadores de seus serviços, a título deste imposto. Pedido indeferido por contrariar a legislação pertinente. Inteligência do artigo 37, I do Decreto número 16.128, de seis de dezembro de 1.994.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 65 /98.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 459-DAT/SUREC/SEFP, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.011313/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão causa mortis dos bens deixados por FAUSTO SETTA DA CRUZ, falecido em 31.12.97, para LYDIA MARIA DA SILVA CRUZ GUIMARÃES, CPF nº 398.221.171-91, e OUTROS.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 461-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei n.º 5.172-66-Codigo Tributário Nacional, e considerando o que consta do processo nº 040.009934/98, declara:
O LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE LÍVIA, CGC N.º 33.948.381/0061-25, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1998, em relação aos veículos placas J EF 9673 e JJA 7843, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o mesmo estar situado no Plano Piloto, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO :040.003005/98
INTERESSADO :LUCI BOSQUEROLLI MENEGHETTI
ENDEREÇO :SHC/S SQ. 412 BL. N APTº 102 – ASA SUL - DF

PROCESSO :040.002945/98
INTERESSADO :MANOEL LUIZ SOARES
ENDEREÇO :ACAMP. RABELO RUA MATO GROSSO LT. 8 – VILA PLANALTO - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referentes ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO :046.000717/98
INTERESSADO :CORINA MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO
ENDEREÇO :QNM 22 CJ. G LT. 3 – CEILÂNDIA - DF

PROCESSO :040.002922/98
INTERESSADO :MARIA GONZAGA DE LIMA
ENDERECO :QNP 30 CJ. L LT. 32 – CEILÂNDIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista que os requerentes percebem benefício de prestação continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 07.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, e portanto, não se enquadram na condição de aposentado ou pensionista.

ADENENCIANA A. DE OLIVEIRA–SLR V. BURITIS QD 2 CJ D LT 47–PLANALTINA-DF(045.000463/98)
ANA VIANA DE JESUS – B. CENTRO RUA 49 LT. 31 – SÃO SEBASTIÃO – DF (040.002975/98)
DÁLIA ROSA ROLDÃO – QNM 3 CJ. E LT. 41 – CEILÂNDIA – DF – (046.000301/98)
ELVIRA VALENTINA COSTA – ST. RES. CJ. 71 LT. 21 – N. BANDEIRANTE – DF (047.000220/98)
ELZA ROSA MILANEZ – 3º AV. RE BL. 1.580 LT. 9 – N. BANDEIRANTE – DF (047.000217/98)
FRANCISCA C. C. DA SILVA – AV CENT. RE BL 1.485 LT. 6–N.BANDEIRANTE-DF(047.000184/98)
FRANCISCO JERÔNIMO DA SILVA – QNN 4 CJ. O LT. 35 – CEILÂNDIA – DF(046.000732/98)
FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA – QNH 3 LT. 38 – TAGUATINGA – DF (042.000887/98)
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA – QNN 7 CJ. C LT. 19 – CEILÂNDIA – DF (046.000149/98)
HELENA PINTO BATISTA – SLR V. BURITIS QD 6 CJ H LT 54 – PLANALTINA – DF(045.000506/98)
HILDA A. DE OLIVEIRA – NB EXPANSÃO QD 4 CJ 5-A LT 18–N. BANDEIRANTE–DF (047.000222/98)
IZABEL FRANCELINA DO NASCIMENTO – ST. LESTE QD. 34 LT. 37 – GAMA – DF (044.000540/98)
JOANA CAETANA DOS SANTOS – SHI QR. 316 CJ. 12 LT. 35 – SAMAMBAIA – DF (042.000827/98)
JOÃO GONÇALVES – QNO 3 CJ. O LT. 10 – CEILÂNDIA – DF (046.000730/98)
JOVENÍLIA ANA PEREIRA – QNO 5 CJ. G LT. 45 – CEILÂNDIA – DF(040.002982/98)
LUIZ DA SILVA BARROS – ST. SUL QD. 12 CJ. B LT. 11 – GAMA – DF (044.000411/98)
LUIZA LOPES DA SILVA – SHI QR. 104 CJ. 9 LT. 17 – SAMAMBAIA – DF (042.000296/98)
MARIA DE LOURDES DE JESUS – QNL 24 CJ. D LT. 31 – TAGUATINGA – DF (040.001387/98)
MARIA DE LOURDES SIMÕES – SRIA QI 1 BL. B SL. 204 LTS. 11/37–GUARÁ–DF (040.002671/98)
MARIA MARTINS VIEIRA – QNG 18 LT. 13 – TAGUATINGA – DF (042.000247/98)
MARIA MESSIAS DE FREITAS – QNM 38 CJ. E-2 LT. 27 – CEILÂNDI A – DF (042.000358/98)
MARIA RIBEIRO DA SILVA – QNN 7 CJ. H LT. 34 – CEILÂNDIA – DF (046.001166/98)
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Q. 21 CJ. N LT. 1 – PARANOÁ – DF (040.002079/98)
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS – Q. 8 CJ. J LT. 3 – PARANOÁ – DF (040.002808/98)
MARIA TELES DA ROCHA – QNM 25 CJ. B LT. 37 – CEILÂNDIA – DF (046.000948/98)
ODÍLIA AMARAL DA SILVA – QSA 4 CJ. 5 LT. 22 – RIACHO FUNDO – DF (047.000160/98)
SEBASTIANA G. DO E. SANTO – SHIN QR. 108 CJ. 14 LT. 15 – SAMAMBAIA – DF (042.000681/98)
SEBASTIÃO DIAS MOREIRA – ST. OESTE QD. 1 LT. 63 – GAMA – DF (044.000740/98)
THEODORIO ANTÔNIO DA CRUZ – SRIA QE 32 CJ. N LT. 4 – GUARÁ – DF (040.002649/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98) e, ainda, a área construída do imóvel em pauta ser superior a 120m², contrariando, desta forma, dois dos requisitos do artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96.

PROCESSO: 040.002190/98
INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES VERAS
ENDEREÇO: QNM 24 CJ. P LT. 25 – CEILÂNDIA – DF

PROCESSO: 042.000881/98
INTERESSADO: EVA FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: SHI QR. 316 CJ. 5 LT. 20 – SAMAMBAIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo especificado, tendo em vista o requerente perceber o benefício de prestação continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 7.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, não se enquadrando, portanto, na condição de aposentado ou pensionista e, ainda, conforme constatado através do Cadastro Imobiliário da SEFP, não ser o titular do imóvel em pauta, contrariando os requisitos previstos no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96.

PROCESSO: 045.000227/98
INTERESSADO: BENEDITO ALVES PEREIRA
ENDEREÇO: SLR V. BURITIS QD. 1 CJ. J LT. 57 – PLANALTINA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 1998, para o imóvel abaixo especificado, pertencente a pensionista, tendo em vista ser a área construída do mesmo superior a 120m² e, ainda, conforme constatado através do Cadastro Imobiliário da SEFP, o requerente não ser titular do imóvel, situações que contrariam o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO: 042.000376/98
INTERESSADO: ARLITA DE CARVALHO BRITO
ENDEREÇO: QNJ 2 LT. 15 – TAGUATINGA - DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 1998, para o imóvel abaixo especificado, pertencente a aposentado, tendo em vista, conforme constatado através do Cadastro Imobiliário da SEFP, o requerente não ser titular do imóvel, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO: 042.000682/98
INTERESSADO: BENJAMIM JOSÉ DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: SHI QR 323 CJ. 2 LT. 20, SAMAMBAIA - DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado, tendo em vista o requerente perceber mais de dois salários mínimos mensais e, conforme constatado através do Cadastro Imobiliário da SEFP, possuir mais um imóvel, situado no SETOR OESTE QD. 21 LT. 88 – GAMA – DF, inscrição n.º 17430372, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei 1.362, de 30.12.96.

PROCESSO Nº : 046.001044/98
INTERESSADO : JOÃO PEREIRA DE MACEDO
ENDERECO : QNM 2 CJ. C LT. 27 – CEILÂNDIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 1998, para os imóvel abaixo relacionado, tendo em vista ser a área construída do mesmo superior a 120m² e, ainda, o requerente perceber o benefício de prestação continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 07.12.93, não se enquadrando, portanto, na condição de aposentado ou pensionista, situacões que contrariam o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96.
PROCESSO: 045.000357/98
INTERESSADO: ALTINA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES
ENDEREÇO: ST. URBANO QD. 15 CJ. B LT. 51, SOBRADINHO-DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista que os requerentes percebem benefício de prestação continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 07.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, e portanto, não se enquadram na condição de aposentado ou pensionista.
ANTÔNIA PINHEIRO LOPES – ST. CENTRAL QD. 24 CJ. A LT. 5 – GAMA – DF(040.002359/98)
ANTÔNIO DE BRITO SANTIAGO – QNM 18 CJ. E LT. 53 – CEILÂNDIA – DF(046.000530/98)
CÍCERA ROMANA SILVINO – QNQ 5 CJ. 12 LT. 2 – CEILÂNDIA – DF(046.001026/98)
CONCEIÇÃO P. DOS SANTOS – V SÃO JOSÉ QD 35 CJ F LT 7 – BRAZLÂNDIA – DF(049.000119/98)
FRANCISCA ALVES DE SOUSA – QNQ 2 CJ. 6 LT. 24 – CEILÂNDIA – DF(046.001172/98)
FRANCISCA MÔNICA DA S. LEITE – QR. 2 CJ. F LT. 54 – CANDANGOLÂNDIA – DF(047.000051/98)
FRANCISCA OLIVEIRA NASCIMENTO – ST. SUL QD. 4 CJ. D LT. 19 – GAMA – DF(044.000292/98)
FRANCISCO ANTÔNIO DE BRITO – SHI QR 512 CJ. 1 LT. 7 – SAMAMBAIA – DF(042.000284/98)
FRANCISCO GUILHERME DE CARVALHO – ST. OESTE QD. 6 LT. 93 – GAMA – DF(044.000377/98)
FRANCISCO RODRIGUES DE SÁ – ST URB QD 10 CJ G LT 41 – SOBRADINHO – DF(045.000194/98)
GERALDA MARIA DE JESUS – QNL 20 CJ. C LT. 25 – TAGUATINGA – DF(042.000800/98)
GLICERINA ALVES MONTENEGRO – QNN 3 CJ. J LT. 14 – CEILÂNDIA – DF(046.000239/98)
HILDA MARIA MALAQUIAS – QNM 5 CJ. J LT. 6 – CEILÂNDIA – DF(046.000351/98)
IRACY FARIA DE OLIVEIRA – QNM 6 CJ. H LT. 34 – CEILÂNDIA – DF(046.000662/98)
ISRAEL MARCELINO – QD. 12 CJ. Q LT. 41 – PARANOÁ – DF(040.002815/98)
IZABEL MARIA DA SILVA – SLR V. BURITIS QD. 2 CJ. I LT. 27 – PLANALTINA – DF(045.000595/98)
IZOLINO LÚCIO MARTINS – QSD 39 LT. 37 – TAGUATINGA – DF(042.000542/98)
JESUINA RODRIGUES GONÇALVES – SHI QR 505 CJ 3 LT 4 – SAMAMBAIA – DF(042.000465/98)
JOANA PEREIRA DE SOUSA – QNM 24 CJ. H LT. 14 – CEILÂNDIA – DF(046.000836/98)
JOAQUIM INÁCIO DE SOUSA – QD. 417 – CJ. N LT. 6 – SANTA MARIA – DF(044.000507/98)
JORGELINA ROSARIA DE JESUS – QD. 203 CJ. D LT. 20 – SANTA MARIA – DF(044.000453/98)
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA – QSB 5 LT. 7 – TAGUATINGA – DF(042.000303/98)
JOSÉ DE ABREU SANTOS – QD. 18 CJ. J LT. 8 – PARANOÁ – DF(040.002558/98)
JOSÉ NUNES PIMENTEL – QD. 309 CJ. L LT. 11 – SANTA MARIA – DF(044.000567/98)
JOSUÉ FERNANDES DE OLIVEIRA – QNM 21 CJ. O LT. 40 – CEILÂNDIA - DF(046.000829/98)
MANOEL DE MOURA LEAL – QNN 21 CJ. E LT. 7 – CEILÂNDI A- DF(046.000306/98)
ROZEMIRO TELES DE SOUZA – QNN 36 CJ. B-2 LT. 48 – CEILÂNDIA – DF(042.000860/98)
UMBELINA BENTO DE OLIVEIRA – QNM 7 CJ. I LT. 22 – CEILÂNDIA – DF(046.001126/98)
ZACARIAS JOSÉ DA ROCHA – QNN 25 CJ. B LT. 45 – CEILÂNDIA – DF(040.001972/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista que os requerentes percebem benefício de prestação continuada de que

trata a Lei n.º 8.742, de 07.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, e portanto, não se enquadram na condição de aposentado ou pensionista.
ANA ROZA DA SILVA – QNM 20 CJ. K LT. 3 – CEILÂNDIA – DF(046.001024/98)
ANTÔNIA DE SOUSA NUNES – QNN 17 CJ. F LT. 42 – CEILÂNDIA – DF(046.001164/98)
BENEDITA DOS SANTOS – QNN 21 CJ. M LT. 5 – CEILÂNDIA – DF(046.001158/98)
CECÍLIA ROSA DE OLIVEIRA – ST. LESTE QD. 8 LT. 57 – GAMA – DF(044.000421/98)
CECÍLIO CARDOSO DA SILVA – QNG 2 LT. 3 – TAGUATINGA – DF(042.000689/98)
CLÁUDIO DA ROCHA LOUZEIRO – ST. NORTE QD. 1 LT. 66 – BRAZLÂNDIA – DF(042.000226/98)
DAURA RIBEIRO DA SILVA – QNL 20 CJ. C LT. 9 – TAGUATINGA – DF (040.002721/98)
DIVA FERNANDES RODRIGUES – SRIA QI 2 CJ. V LT. 2 – GUARÁ – DF(043.000250/98)
DIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – QSC 2 LT. 36 – TAGUATINGA – DF(042.000347/98)
ELIEZER VICENTE DA SILVEIRA – QSC 10 LT. 26 – TAGUATINGA – DF(042.000687/98)
FRANCISCO CÂNDIDO DE NOVAIS – ST. NORTE QD. 1 CJ. E LT. 418 – GAMA – DF(044.000286/98)
IDALINA MARIA DE SOUZA – QNM 6 CJ. F LT. 32 – CEILÂNDIA – DF(046.001013/98)
JOANA MARTINS FERREIRA – QNN 26 CJ. C LT. 35 – CEILÂNDIA – DF(046.000961/98)
JOÃO ANTÔNIO BATISTA – B. VEREDAS QD. 2 CJ. A LT. 2 – BRAZLÂNDIA – DF(040.002120/98)
JOÃO PEREIRA PINHO – QNM 8 CJ. L LT. 22 – CEILÂNDIA – DF(046.001154/98)
JOAQUIM DA CONCEIÇÃO – QNL 24 CJ. A LT. 42 – TAGUATINGA – DF(042.000473/98)
JOAQUIM GOMES LEAL – QNN 26 CJ. G LT. 39 – CEILÂNDIA – DF(042.000278/98)
JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO – QNN 9 CJ. F LT. 31 – CEILÂNDIA – DF(046.001150/98)
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA – QSB 5 LT. 7 – TAGUATINGA – DF(042.000303/98)
JOSEFA MORAES SOBRINHA – QD. 13 CJ. H LT. 7 – PARANOÁ – DF(040.001776/98)
JOVINIANA M. DE JESUS – ST. SUL QD. 5 CJ. D LT. 11 – GAMA – DF(044.000417/98)
JÚLIO JOSÉ DE LIMA – ST. LESTE QD. 30 LT. 88 – GAMA – DF(044.000704/98)
LAUDELINA SANTOS SILVA – ST. L ITAMARACA CJ. L LT. 13 – GAMA – DF(044.000223/98)
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA – QNN 26 CJ. C LT. 43 – CEILÂNDIA – DF(046.001132/98)
MARCELINA MARIA DE JESUS – QNM 38 CJ. E-2 LT. 4 – CEILÂNDIA – DF(046.000931/98)
MARIA APARECIDA DA S. FERREIRA – QNP 24 CJ. X LT. 19 – CEILÂNDIA – DF(046.000935/98)
MARIA OLIVEIRA DE JESUS – SHI QR. 411 CJ. 10 LT. 18 – SAMAMBAIA – DF(042.000795/98)
MOISÉS R. DA MOTA – QNP 34 CJ. E LT. 15 – CEILÂNDIA – DF(046.000917/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista que os requerentes percebem benefício de prestação continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 07.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, e portanto, não se enquadram na condição de aposentado ou pensionista.
ALBERTINA MARIA DE OLIVEIRA – QNP 22 CJ. L LT. 14 – CEILÂNDIA – DF(046.000421/98)
AMÉRICO MATHEUS RODRIGUES – QNN 24 CJ. K LT. 24 – CEILÂNDIA – DF(046.000571/98)
ANA MARIA DE OLIVEIRA – ST. OESTE QD. 16 LT. 54 – GAMA – DF(040.002737/98)
ANTONIETA DA LUZ – ST. URB. QD 13 CJ B LT. 36 – SOBRADINHO – DF(045.000305/98)
FRANCISCA ROCHA – SRIA QE 26 CJ. A LT. 13 – GUARÁ – DF(040.002699/98)
JANETE DE FRANÇA – SHI QR. 429 CJ. 12 LT. 19 – SAMAMBAIA – DF(042.000587/98)
JANUÁRIA VIEIRA – QD. 114 CJ. 14 LT. 17 – RECANTO DAS EMAS – DF(044.000480/98)
JOANA FELIX DA SILVA – ST. L ITAMARACA CJ. G LT. 44 – GAMA – DF(044.000413/98)
JOÃO BATISTA DAS CHAGAS – ST. NORTE QD. 06 LT. 50 – BRAZLÂNDIA – DF(049.000024/98)
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA – QNQ 3 CJ. 1 LT. 7 – CEILÂNDIA – DF(046.000747/98)
JOSÉ DIAS DE ARAÚJO – QNN 24 CJ. E LT. 53 – CEILÂNDIA – DF(046.000461/98)
JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO – QR. 5 CJ. C LT. 45 – CANDANGOLÂNDIA – DF(047.000125/98)
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – QSD 41 LT. 30 – TAGUATINGA – DF(042.000432/98)
JUAREZ JOAQUIM DE QUEIROZ – QNP 30 CJ. F LT. 18 – CEILÂNDIA – DF(046.001175/98)
JÚLIA MARIA DA SILVA – SLR V BURITIS QD. 5 CJ. D LT. 9 – PLANALTINA – DF(045.000316/98)
LEONILDE RABELLO DOS SANTOS – QNN 19 CJ. I LT. 19 – CEILÂNDIA – DF(040.002995/98)
MANOEL ALVES FILHO – QNO 4 CJ. A LT. 37 – CEILÂNDIA – DF(046.000232/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvei abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, por constatarmos que o requerente não residir no imóvel, e sim na Q. 106 LT. 18 – SETOR TRADICIONAL – PLANALTINA – DF, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO: 045.000311/98
INTERESSADO: IVONETE FARIAS LIRA
ENDEREÇO: ST. TRADICIONAL Q. 117 AV. GOMES RABELO, LT. 3 – PLANALTINA - DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo especificado, tendo em vista o requerente perceber o benefício de prestação continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 7.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, não se enquadrando, portanto, na condição de aposentado ou pensionista e, ainda, conforme constatado através do Cadastro Imobiliário da SEFP, não ser o titular do imóvel em pauta, contrariando os requisitos previstos no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96.

PROCESSO: 040.001922/98
INTERESSADO: ANTÔNIO CAETANO DA SILVA
ENDEREÇO: QD. 315 CJ. D LT. 28 – SANTA MARIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (os) pertencente (s) a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída do (s) mesmo (s) superior a 120m² e o (s) requerente (s) perceber (em) mais de dois salários mínimos de renda mensal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº :042.000674/98
INTERESSADO :ISABEL MARIA ROSA
ENDERECO :QNP 9 CJ. R LT. 4 – CEILÂNDIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
ANTÔNIO GOMES GODINHO – QNO 1 CJ. A LT. 1 – CEILÂNDIA – DF(046.000179/98)
ANTÔNIO LUIZ DE LIMA – QNN 4 CJ. O LT. 9 – CEILÂNDIA – DF(046.000672/98)
JOSÉ ALVES DE O. FILHO – SLR V. BURITIS Q. 1 CJ. I LT. 49 – PLANALTINA – DF(045.000205/98)
LUZIA MARIA RODRIGUES – QI 8 BL. E APTº 105 – GUARÁ – DF(040.002133/98)
MARIA JOSÉ DE LIMA – 2ª AV. RE BL. 1.300 LT. 5 – N. BANDEIRANTE –DF(040.000358/98)
PEDRO JOAQUIM DA SILVA – ST. SUL QD. 10 CJ. B LT. 23 – GAMA – DF(044.000488/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista que os imóveis não são edificados, portanto, não servem de residência ao requerente e de sua família, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO :044.000469/98
INTERESSADO :MALVINA MARIA DA CRUZ
ENDEREÇO :QUADRA 117 CJ. E LT. 01 – SANTA MARIA - DF

PROCESSO :045.000475/98
INTERESSADO :MARIA COSTA DA SILVA LIMA
ENDEREÇO :MAN. MESTRE D'ARMAS I MD. A LT. 07 – CONDOMÍNIO – PLANALTINA - DF

PROCESSO :044.000434/98
INTERESSADO :NOÉ JOAQUIM MOREIRA
ENDEREÇO :QD. 206 CJ. K LT. 28 – SANTA MARIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO :044.000598/98
INTERESSADO :MANOEL GOMES DE SOUZA
ENDEREÇO :ST. LESTE, Q. 25 LT. 89 – GAMA - DF

PROCESSO :047.000229/98
INTERESSADO :MARIA DE CARVALHO VASCONCELOS
ENDEREÇO :ST. RES. CJ. 13 LT. 13 – NÚCLEO BANDEIRANTE - DF

PROCESSO :044.000505/98
INTERESSADO :NAPOLEÃO CORRÊA DOS SANTOS
ENDEREÇO :ST. NORTE QD 1 CJ. C LT. 206 – GAMA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO :046.001038/98
INTERESSADO :EURIDISSE PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO :QNN 22 CJ. N LT. 6 – CEILÂNDIA - DF

PROCESSO :046.000759/98
INTERESSADO :OLGA DA COSTA
ENDEREÇO :QNN 17 CJ. D LT. 28 – CEILÂNDIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATOS DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
ENOQUE ROMÃO BATISTA – ST. URB. QD. 2 CJ. D-11 LT. 11 – SOBRADINHO – DF(045.000517/98)
ERMELINDA NEVES DA MOTA – QNM 6 CJ. H LT. 6 – CEILÂNDIA – DF(046.001073/98)
GERALDO ALVES TOLENTINO – QNN 10 CJ. E LT. 1 – CEILÂNDIA – DF(040.002966/98)
MANOEL DA C. CARVALHO – ST. URB. QD. 11 CJ. C LT. 13 – SOBRADINHO – DF(045.000218/98)
MANOEL JUSTINO DE GOIS – QNM 25 CJ. E LT. 3 – CEILÂNDIA – DF(046.000305/98)
TEREZINHA GONÇALVES DE MELO – QNM 4 CJ. I LT. 1 – CEILÂNDIA – DF(046.000999/98)
WALDUÍNA M. DE JESUS SANTOS – S. V. VICENTINA QD 9 LT 17–PLANALTINA-DF(045.000374/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
FRANCISCA VIEIRA DE CASTRO – QNM 20 CJ. I LT. 25 – CEILÂNDIA – DF(046.000227/98)
MANOEL FELIPE – QNO 17 CJ. 49 LT. 14 – CEILÂNDIA – DF(046.000965/98)
MARIA DE LOURDES MENDONÇA – QNM 34 CJ. F LT. 48 – CEILÂNDIA – DF(042.000220/98)
MARIA DE LOURDES VALENTE – QNP 9 CJ. D LT. 47 – CEILÂNDIA – DF(046.000582/98)
MARIA SOUZA ASSIS – 2ª AV. RE BL. 1.560 LT. 7 – N. BANDEIRANTE – DF(047.000024/98)
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 29 de setembro de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
044.000.913/98	ANTÔNIO CARDOSO DE ARAÚJO LIMA	IPTU/TLP	71,20
046.001.354/98	ANTÔNIO EVANGELISTA LEITE	AUTO DE INFRAÇÃO	139,07
040.002.345/98	CATARINA ROSARIA DE SANTANA	IPTU/TLP	184,42
040.016.287/97	ESCOLA DE SOCIODRAMA SISTÊMICO DE BRASÍLIA - ESSB	TAXA DE EXPEDIENTE	105,52
040.006.462/98	GONÇALO BRAZ DA SILVA	IPTU/TLP	30,42
043.000.966/97	JOÃO BATISTA CAMPOS DOS REIS	ISS	757,49
042.001.468/97	JOSÉ BARROS DA COSTA	ISS	200,80
040.006.858/98	ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA	IPVA	72,00

Em 30 de setembro de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.002.770/98	JUCIARA ELISE PELLES	IPVA	27,26
040.004.834/98	LEANARA DE ARAÚJO PINTO	IPVA	428,00
040.014.026/97	CELSO DE CARVALHO	IPTU/TLP	80,11
040.002.358/97	SEVERINO AVELINO DA SILVA	IPTU	8,19
040.008.429/97	GILBERTO DANTAS DE ALMEIDA	IPVA	50,52

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 24 de setembro de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
06200026/98	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	00469/98	8.063,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
Substituto

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta Nº 03 de 05 de março de 1998, publicada no DODF Nº de 09 de março de 1998,
ONDE SE LÊ FONTE 120
PT 03.007.0021.2010-0001 (Seleção e Treinamento de Recursos Humanos)
LEIA-SE FONTE 100
PT 15.007.0021.8501-0018 (Treinamento e Capacitação de Pessoal)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

Publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, as Ordens de Serviço nºs 1.733 e 1.734, de 22 de setembro de 1998, em anexo.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

ANEXO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

3) Folha: 01/01

4) Assunto: *Cumprimento a Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 53.673-2 , a empresa Planeta, deixará de operar a linha 0.928 -QNR (QNQ - P1 N)/Ceilândia Centro*

5) Data Vigência: 22/09/98

6) Fundamentos: *Artigos 2º e 3º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, combinados com os artigos 30 e 35 do Regulamento do STPC/DF, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987. Artigo 16º, inciso III, do Regimento DMTU/DF aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.*

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

7) Linha Nº	8) Denominação	9) Operadora
0.928 (M)	QNR (QNQ - P1 N) / Ceilândia Centro (M)	Planeta (R)

10) Serviço	12) Frota / Equipamento	Dia Útil	Sábado	Domingo
CONVENC. (M)	Veículo - Tipo	Aloc: 4	Aloc: 4	Aloc: 4
11) Tarifa: Urbana - 01 R$ 0,65 (M)	Alongado (R)	Reap: -	Reap: -	Reap: -
		Total: 4 (R)	Total: 4 (R)	Total: 4 (R)

13) Itinerário

* Ponto Controle	* Sentido Viagem	* Extensão	* Tempo Percurso
(M) 211 (Origem)	(M) Ida - 1 ou 3	(M) 22.17 Km	(M) 64 Min.
(M) 211 (Destino)	(-) Volta - 2	(-) ____ Km	(-) - Min.

14) Anexos: [2] (1 - Sim / 2 - Não)

15) Tabela Horária / Período de Referência

(M) Dia Útil	(M) Sábado	(M) Domingo e Feriado
Sentido da viagem		Sentido da viagem
(M) Ida - 1 ou 3	(M) Ida - 1 ou 3	(M) Ida - 1 ou 3
(-) Volta - 2	(-) Volta - 2	(-) Volta - 2

16) Anexos: [1] (1 - Sim / 2 - Não)

17) Setor Operacional P/ Recolhimento Taxa Uso Terminal	18) Código da Localidade P/ Emissão de Relatório	19) Km Morta
054 - CEILÂNDIA	016 - CEILÂNDIA	5%

20) Observações: *A EMPRESA PLANETA, FOI COMUNICADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 759/98-GAB/DMTU/DF, EM 21 DE SETEMBRO DE 1998.*

(A) Alterar, (I) Incluir, (R) Retirar, (M) Manter, (-) Inexistente

21) Técnico	22) Gerência	23) Autorização
GILBERTO REIS BASTOS Ass Técnico CTE-DMTU/DF		LUIZ CARLOS S. NEVES PEREIRA Coordenador Técnico - CTE

1ª Via - Operadora; 2ª Via - GPP / CTE/ DMTU; 3ª Via - GCT / CTE/ DMTU; 4ª Via - GPE / CTE/ DMTU; 5ª Via - GFV / COP/ DMTU; 6ª Via - GRC / COP/ DMTU; 7ª Via - GAO / COP/ DMTU; 8ª Via - GIN / CIT / DMTU

DESTINATÁRIO : VIAÇÃO PLANETA LTDA

Sr. (a) : MAURÍCIO MOREIRA
Diretor de Planejamento e Operações

ENDEREÇO : SGCV/SUL lote 18
Brasília - DF
CEP: 71.215 - 100

Recebimento : _____ Matrícula ___/___/___ Data

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

7) Linha Nº	8) Denominação	9) Operadora
0.385 (M)	QNR(Setor P Norte)/Rod.P.P. (Eixo) (M)	Planeta (R)

10) Serviço	12) Frota / Equipamento	Dia Útil	Sábado	Domingo
CONVENC. (M)	Veículo - Tipo	Aloc: 7	Aloc: 4	Aloc: 4
11) Tarifa: Met. 02 R$ 1,20 (M)	Alongado (R)	Reap: 1	Reap: -	Reap: -
		Total: 8 (R)	Total: 4 (R)	Total: 4 (R)

13) Itinerário

* Ponto Controle	* Sentido Viagem	* Extensão	* Tempo Percurso
(M) 211 (Origem)	(M) Ida - 1 ou 3	(M) 41.79 Km	(M) 65 a 9 Min.
(M) 001 (Destino)	(M) Volta - 2	(M) 42,20 Km	(M) 75 a95 Min.

14) Anexos: [2] (1 - Sim / 2 - Não)

15) Tabela Horária / Período de Referência

(M) Dia Útil	(M) Sábado	(M) Domingo e Feriado
Sentido da viagem		Sentido da viagem
(M) Ida - 1 ou 3	(M) Ida - 1 ou 3	(M) Ida - 1 ou 3
(M) Volta - 2	(M) Volta - 2	(M) Volta - 2

16) Anexos: [1] (1 - Sim / 2 - Não)

17) Setor Operacional P/ Recolhimento Taxa Uso Terminal	18) Código da Localidade P/ Emissão de Relatório	19) Km Morta
050 - AERB	016 - CEILÂNDIA	5%

20) Observações: *A EMPRESA PLANETA, FOI COMUNICADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 759/98-GAB/DMTU/DF, EM 21 DE SETEMBRO DE 1998.*

(A) Alterar, (I) Incluir, (R) Retirar, (M) Manter, (-) Inexistente

21) Técnico	22) Gerência	23) Autorização
GILBERTO REIS BASTOS Ass Técnico CTE-DMTU/DF		LUIZ CARLOS S. NEVES PEREIRA Coordenador Técnico - CTE

1ª Via - Operadora; 2ª Via - GPP / CTE/ DMTU; 3ª Via - GCT / CTE/ DMTU; 4ª Via - GPE / CTE/ DMTU; 5ª Via - GFV / COP/ DMTU; 6ª Via - GRC / COP/ DMTU; 7ª Via - GAO / COP/ DMTU; 8ª Via - GIN / CIT / DMTU

DESTINATÁRIO : VIAÇÃO PLANETA LTDA

Sr. (a) : MAURÍCIO MOREIRA
Diretor de Planejamento e Operações

ENDEREÇO : SGCV/SUL lote 18
Brasília - DF
CEP: 71.215 - 100

Recebimento : _____ Matrícula ___/___/___ Data

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

3) Folha: 01/01

4) Assunto: *Cumprimento a Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 53.673-2 , a empresa Planeta, deixará de operar a linha 0.385 -QNR(Setor P Norte)/ Rod.P.P.(Eixo)*

5) Data Vigência: 22/09/98

6) Fundamentos: *Artigos 2º e 3º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, combinados com os artigos 30 e 35 do Regulamento do STPC/DF, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987. Artigo 16º, inciso III, do Regimento DMTU/DF aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de setembro de 1998

REFERENCIA: Processo 052.001.279/98
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexibilidade de Licitação
Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso XVI do Artigo 24, da referida Lei, em favor de CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para fazer face as despesas com a conexão do CEPOL e DRFV ao sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM e Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH do DETRAN, local e nacional, durante o exercício de 1998.
Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 524, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055008260/98
INTERESSADO : HELENO FARIAS DA SILVA
RENACH : DF002458039
INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso II CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 23/9/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 525, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055008259/98
INTERESSADO : FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
RENACH : DF003362140
INFRAÇÃO : Artigo 210 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 14/9/98.

LUIS RIOGI MIURA

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Processo nº 055.001492/97 - Interessado: Sitran Com. e Ind. de Eletrônica Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R$ 10.119,99(Dez mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa Sitran Com. e Ind. de Eletrônica Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

LUÍS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 24 de setembro de 1998

PROCESSO: 081.002080/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA.IX.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor de ASSOCIAÇÃO CURTO CIRCUITO PÉ-DE-MANGA, no valor de R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0895/98, para fazer face a despesas com pagamento de cachê aos participantes da V Semana de Arte e Cultura de Ceilândia, no Centro Cultural e Desportivo de Ceilândia.
A inexigibilidade foi fundamentada no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de outubro de 1998

Processo nº 170.000.321/ 98
Interessado: **SOCIEDADE PÉ NA ESTRADA**
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
.Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 18687 de 9 de outubro de 1997 que institui o Prêmio Qualidade Verde e a Portaria de 31 de março de 1998 da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal que o regulamenta , resolve publicar a ata da reunião da Comissão Especial do Prêmio Qualidade Verde com o resultado da premiação da edição 1998 do Prêmio Qualidade Verde do Distrito Federal

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.057/98
INTERESSADO : ZENITE ASSESSORIA & PROMOÇÕES S/C LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da frima ZENITE ASSESSORIA & PROMOÇÕES S/C LTDA, para atender despesas com o FÓRUM NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Nota de Empenho nº 98NE00063, no valor de R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

COMISSÃO ESPECIAL DO PRÊMIO QUALIDADE VERDE

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial do Prêmio Qualidade Verde, instituída pelo Decreto nº 18.687, de 09 de outubro de 1997, e designada pela Portaria de 16 de setembro de 1998 , em reunião realizada na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, após a analise dos concorrentes pré-selecionados pelo Grupo de Trabalho, constituído para análise prévia dos concorrentes do Prêmio Qualidade Verde, resolve indicar os cinco concorrentes que receberão o Prêmio Qualidade Verde - EDIÇÃO 1998:

NOME DO CONCORRENTE	ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CENTRO DE ENSINO SESI	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	002
CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	006
EDSON HIROSHI - EMIBRA	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	010
FOLHA DO MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	015
CAESB - AÇÕES DE ED. AMBIENTAL	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	018

Os concorrentes abaixo relacionados receberão menção honrosa pela participação do Prêmio Qualidade Verde - EDIÇÃO 1998:

NOME DO CONCORRENTE	ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Orlando Wilson Pinto Pereira	Gestão Ambiental em Atividades Rurais	003
ETE Sul/DRSE/CAESB	Implantação de Sistema de Gestão Ambiental	005
4D Multimídia	Ações de Educação Ambiental	008
Rancho Paraná	Gestão Ambiental em Atividades Rurais	009
DRE/GAMA – Coordenação de Educação Ambiental	Ações de Educação Ambiental	011
Fátima Bueno de Oliveira	Estudos e Pesquisas em Gerenciamento Ambiental	012
Rubens José de Sant´Anna	Gestão Ambiental em Atividades Rurais	014
Bismarque Villa Real	Ecoturismo	016
Earle Bastos Matos	Gestão Ambiental em Atividades Rurais	021
Arnoldo Castiglioni Aguilar	Gestão Ambiental em Atividades Rurais	022

E por estarem justos e acordados assinam a presente ata em onze de setembro de mil novecentos e noventa e oito.

ANTÔNIO DE SOUZA GORGÔNIO
HELOISA PIRES C. RODRIGUES
OSCAR ROSA
RICARDO DIAS RAMAGEM
PAULO DOS SANTOS FILHO
HÉLIO F. LÔBO
SÈRGIO JATOBÁ

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 30 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : **102-045524/89**
INTERESSADO: **GILDASIO DE JESUS**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 86,90 (oitenta e seis reais e noventa centavos), em favor de Gildasio de Jesus, referente a prestação paga em duplicidade, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº **102-046186/89**
INTERESSADO: **FRANCISCO ALVES DA SILVA**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 113,57 (cento e treze reais e cinqüenta e sete centavos), em favor de Francisco Alves da Silva, referente às prestações dos meses de agosto/96 a abril/97 pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 26.08.96 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com Decisão 4.855/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal resolve:
Conceder aposentadoria ao servidor abaixo relacionado, a contar de 21/07/96:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : LUIZ PEDRO DA FONSECA MATRÍCULA : 30.774-2 CARGO : PROCURADOR DE 1ª CATEGORIA QUADRO : QPDF PROCESSO :020.000.004/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR **OTON PEREIRA NEVES**, Administrador/Ministério da Saúde, matrícula nº 92.603-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, por não ter entrado em exercício em tempo hábil;

NOMEAR **OTON PEREIRA NEVES**, Administrador, matrícula nº 46.167-7/Ministério da Saúde, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso IX do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Declarar vago o cargo abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
Analista de Finanças e Controle	MARCO ANTÔNIO PORTILHO TEIXEIRA, matrícula n.º 43.095-1	SEFP	28.06.98	Ofício n.º 455/98-DP/DAG/SEFP

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:
1 - Tornar oficial o resultado da promoção funcional (mudança de classe), realizado através de Avaliação do Mérito, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 1995;
2 – Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do órgão ou entidade do qual é lotado;
3 – O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;
4 – Após o prazo recursal de 30 (trinta) dias, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação;
5 – Este ato não gera nenhum efeito financeiro.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
33.000-0	Josélia Oliveira da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	39,50	50,00	89,50	1ª I	01.07.98

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
25.049-X	Lucimeire B. de V. Pessoa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	35,50	50,00	85,00	S I	01.07.98
32.942-8	Sirlene Pereira de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	16,00	50,00	66,00	1ª I	01.07.98
33.011-6	Rodson Raynal dos Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	26,00	50,00	76,00	1ª I	01.07.98

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
25.020-1	Carlos Henrique V. da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	37,50	50,00	87,50	S I	01.07.98
26.047-9	Marli Rodovalho de S. Galera	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	50,00	90,00	1ª I	01.07.98
30.516-2	Geraldo Margelo de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	40,50	40,00	80,50	1ª I	01.07.98
31.076-X	Maristela R. de Souza Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.98
31.209-6	Edvaldo Pereira de Sousa	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	23,50	50,00	73,50	1ª I	01.07.98
32.944-4	Fátima Batista dos Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.98
32.983-5	Marli do Vale C. Machado	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	44,50	50,00	94,50	1ª I	01.07.98
33.009-4	Hilda Nunes C. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.98
33.033-7	Maria Damiana Santana	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.98
34.449-4	Maria de Lourdes Brito da Silva	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	38,00	50,00	88,00	2ª I	01.07.98
34.813-9	José Candeira de Carvalho	Téc. Adm. Púb.	3ª V	38,00	50,00	88,00	2ª I	01.07.98
35.267-5	José Maria Pereira da Costa	Téc. Adm. Púb.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.98

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
30.529-4	Juliete Pias de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.98

SECRETARIA DE OBRAS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
25.037-6	Aguinaldo Ferreira Lima	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.98
26.125-4	José Barbosa da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	50,00	90,00	1ª I	01.07.98
34.919-4	Stefânia Vanderlene Borges	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.98
32.994-0	Evani B. de O. Amorim	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	45,00	50,00	95,00	1ª I	01.07.98
32.811-1	Vera Lúcia Ferreira Ramos	Insp. de Obras	3ª IV	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.98
25.292-1	Giselle Moll Mascarenhas	Insp. de Obras	2ª VI	37,00	50,00	87,00	1ª I	01.07.98
30.706-8	João Tavares da Silva Filho	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	28,00	50,00	78,00	1ª I	01.07.98
23.160-6	Francisco Antônio de Souza	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.97

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
22.662-9	José Edivar F. Vasconcelos *	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.98
22.722-6	Onofre Mateus Batista	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	37,50	50,00	87,50	S I	01.07.98
23.771-X	Sebastião Braz Morais Filho	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.98
24.495-3	Jorge dos Santos *	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.98
23.805-8	Euripedes R. dos Santos *	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.98
25.174-7	Francisco Cardoso Lopes *	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.98
25.180-1	Odilar Bombassaro	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.98
25.339-1	Cremilda Rodrigues Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.98
25.386-3	Josenildo do N. Nunes *	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	48,00	50,00	98,00	S I	01.07.98
25.804-0	Fabio Viana de Lima	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.98
26.150-5	Claudionor Cardoso da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	23,00	50,00	73,00	1ª I	01.07.98
26.402-4	Marigia A. de Almeida	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.98
26.427-X	Maurício Dutra de Carvalho	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.98
27.696-0	Marisa Fátima da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	21,00	50,00	71,00	1ª I	01.07.98
31.707-1	Genival da S. P. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	29,00	50,00	79,00	1ª I	01.07.98
31.708-X	Anastacio Candido Moura *	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	50,00	90,00	1ª I	01.07.98
31.828-0	Silveira de Amorim Feitosa	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	45,00	50,00	95,00	1ª I	01.07.98
31.832-9	Luis Henrique Monnerat	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	23,00	50,00	73,00	1ª I	01.07.98
31.838-8	João Batista da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.98
31.839-6	Maria Dias dos Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	22,50	50,00	72,50	1ª I	01.07.98
31.843-4	Laurentino R. da Costa	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	21,00	50,00	71,00	1ª I	01.07.98
31.845-0	Benjamim dos Santos Soares	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	50,00	90,00	1ª I	01.07.98
31.855-8	Sandra A. de L. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	31,50	50,00	81,50	1ª I	01.07.98
31.866-3	Valmir Lacerda Ribeiro	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	39,00	50,00	89,00	1ª I	01.07.98
31.868-X	Geranildes M. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	27,00	50,00	77,00	1ª I	01.07.98
31.871-X	Waldemar de A. Vasconcelos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	27,00	50,00	77,00	1ª I	01.07.98
31.892-2	Antônio Carlos Santana	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.98
31.931-7	Geovani Nunes Vassalo *	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	45,00	50,00	95,00	1ª I	01.07.98
35.523-2	Pedro Francisco F. Filho	Téc. Adm. Púb.	3ª V	20,00	50,00	70,00	2ª I	01.07.98
34.431-1	Angela Maria R. R. Frota	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	10,00	50,00	60,00	2ª I	01.07.98
34.424-9	Irene de Oliveira Stuckert	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	10,00	50,00	60,00	2ª I	01.07.98
34.426-5	Isis Rodrigues Faral ***	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	——	——	——	——	——
34.425-7	Adriana Maria P. Soterio	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	10,00	50,00	60,00	2ª I	01.07.98
34.435-4	Maria de Nazare X. Viegas	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	10,00	50,00	60,00	2ª I	01.07.98
34.483-4	Marizelia Rodrigues Araujo	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	10,00	50,00	60,00	2ª I	01.07.98
34.863-5	Silvia Lucia da R. Miranda	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	16,50	50,00	66,50	1ª I	01.07.98
35.070-2	Ana Lucas da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.98
22.905-9	Sérgio de A. Ferreira	Ana. Adm. Púb.	1ª VI	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.96
33.977-6	Sandra Maria S. Nascimento	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
27.464-X	Elizete L. Moreira	Téc. Fin. Cont.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
34.077-4	Elinalva S. Lima	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
02.402-3	Antônio Rodrigues Bezerra	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
23.287-4	Vilmar Luiz Tavares	Fisc. Con. Perm.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.98
23.332-3	Valdivino de Jesus Barros	Fisc. Con. Perm.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.98
25.052-X	José de Ribamar F. Barros	Fisc. Con. Perm.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.98
25.166-6	Emival Honorato dos Santos	Fisc. Con. Perm.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.98
25.137-2	Antônio Mariz de Paiva	Fisc. Con. Perm.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.98
25.334-0	Odilon Lino Ferreira	Fisc. Con. Perm.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.98
26.421-0	Maria de Lourdes R. Brito	Fisc. Con. Perm.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.98
31.202-9	João Augusto Pereira Lima	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.98
31.885-X	Márcia Porto M. Fernandes	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.98
32.935-5	Maria Mendes Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.98
34.906-2	Maria da Penha Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.98
35.248-9	Maria Clotilde M. de Paula	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	38,00	40,00	78,00	1ª I	01.07.98
35.302-7	Terezinha de S. A. Pinheiro	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.98
25.041-4	Gessimar Aires Nascimento	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.98

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
38.989-7	Abadia Elizabeth V. de Lima	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	40,50	50,00	90,50	S I	01.07.98
38.999-4	José Carneiro de Sousa	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	46,00	50,00	96,00	1ª I	01.07.98
31.300-9	Esther Profeta Soares	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	42,00	50,00	92,00	1ª I	01.07.98
33.027-2	Márcia Corrêa do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	39,50	50,00	89,50	1ª I	01.07.98
39.165-4	Antônio Santos Oliveira	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	34,50	50,00	84,50	S I	01.07.98
39.168-9	José Alves da Costa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
32.958-4	Lucimar Lira de Araújo Sousa	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.98
32.969-X	Neusa Esperandio Araújo *	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.98

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
22.249-6	José Afonso Beserra da Costa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.98
25.120-8	Milton Inácio de Sousa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	41,50	40,00	81,50	S I	01.07.98
25.196-8	Miguel Vauires C. Moura	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.98
33.004-3	Valdeci de A. Damasceno	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	23,00	50,00	73,00	1ª I	01.07.98
33.018-3	Jucirene Pereira Costa	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.98
34.708-6	Eduardo Gomes Rodrigues	Téc. Adm. Púb.	3ª V	32,00	50,00	82,00	2ª I	01.07.98
34.867-8	Rosilene da Silva Sousa	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.98

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
22.018-3	Luiz Fernando A. da Cunha	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	34,50	10,00	44,50	2ª IV	——
23.286-6	Reginaldo Almeida de Souza	Téc. Adm. Púb	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
32.936-3	Tânia Pereira Alves Monteiro	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	45,50	40,00	85,50	1ª I	01.07.98
32.937-1	Adalto Geraldo Soares	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	48,00	40,00	88,00	1ª I	01.07.98
33.965-2	Moema Pereira Rocha de Sá	Insp. de Obras	3ª IV	53,00	25,00	78,00	2ª I	01.07.98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
33.013-2	Clarice Campos da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
33.049-3	Maria da Glória A. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.98
34.854-6	José Araújo de Souza	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	42,00	50,00	92,00	1ª I	01.07.98
34.856-2	Cleidy Teles da Cruz	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	48,00	50,00	98,00	1ª I	01.07.98
34.857-0	Antônia Pereira de Aguiar	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
22.661-0	Gilvano Andrade Souza	Téc. Adm. Púb	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
23.320-X	Carlos Alberto Barbosa	Téc. Adm. Púb	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
24.960-2	Maria de Oliveira Brandão	Téc. Adm. Púb	1ª IV	43,50	50,00	93,50	S I	01.07.98
26.126-2	Marlene Frattini	Téc. Adm. Púb	2ª IV	29,50	50,00	79,50	1ª I	01.07.98
26.149-1	Dionísio D. do Nascimento	Téc. Adm. Púb	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
26.191-2	Francimeres B. de Aguiar	Téc. Adm. Púb	2ª IV	43,00	50,00	93,00	1ª I	01.07.98
26.238-2	Dornelio Lemos do Prado	Téc. Adm. Púb	2ª IV	21,00	50,00	71,00	1ª I	01.07.98
30.428-X	Daniel A. da Silva *****	Téc. Adm. Púb	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.98
31.054-9	Rosenilda Maria de S. Santos	Téc. Adm. Púb	2ª IV	47,50	50,00	97,50	1ª I	01.07.98
31.212-6	Éder do Espírito Santo	Téc. Adm. Púb	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
31.218-5	Selma Santana da Silva Santos	Téc. Adm. Púb	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
34.776-0	Rui Apolinário da Silva	Téc. Adm. Púb	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
34.882-1	José Lima Filho	Téc. Adm. Púb	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
30.759-9	Jessamyne Maria F. Varão	Téc. Adm. Púb	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.98
35.261-6	Demilson Moreira Bose	Téc. Adm. Púb	3ª V	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.98
35.252-7	Ivanildo Cordeiro de Lima	Téc. Adm. Púb	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
35.268-3	Carlos João dos Santos	Téc. Adm. Púb	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
35.286-1	Marcos de Azevedo Melo	Téc. Adm. Púb	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
32.978-9	Suely Mendes de Oliveira	Aux. Adm. Púb	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.98
22.298-4	Maria de Fátima M. do Vale	Téc. Adm. Púb	2ª IV	39,00	50,00	89,00	1ª I	01.07.98
31.877-9	Valmir Paes do Nascimento	Téc. Adm. Púb	2ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª I	01.07.98
34.968-2	Izanir Neves de Menezes	Aux. Adm. Púb	2ª IV	46,00	50,00	96,00	1ª I	01.07.98
22.342-5	Joana Maria M. da Silva Melis	Téc. Adm. Púb	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.98
34.860-0	Eduardo R. da Costa Carvalho	Aux. Adm. Púb	2ª IV	47,50	50,00	97,50	1ª I	01.07.98
22.243-7	José Batista Linhares	Téc. Adm. Púb	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.98
23.862-7	Vicente Lopes de Araújo	Téc. Adm. Púb	1ª IV	41,00	50,00	91,00	S I	01.07.98
22.666-1	Ailton dos Santos	Téc. Adm. Púb	1ª IV	44,00	50,00	94,00	S I	01.07.98
30.552-9	Alan José Cesár P. da Costa	Téc. Adm. Púb	2ª IV	35,00	50,00	85,00	1ª I	01.07.98
22.725-0	Ilêde Almeida da Silva	Téc. Adm. Púb	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
34.806-6	Francisca Diassis Maia	Aux. Adm. Púb	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
32.203-2	Elza Rodrigues de Souza	Aux. Adm. Púb	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.98
35.253-5	Adelson Galdino de Araújo	Téc. Adm. Púb	3ª V	31,00	50,00	81,00	2ª I	01.07.98
35.310-8	Domingos Alves Matos	Téc. Adm. Púb	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
35.285-3	Pedronil de J. V. Damaceno	Téc. Adm. Púb	3ª V	32,00	50,00	82,00	2ª I	01.07.98
35.316-7	Luiz Fernando de Assis	Téc. Adm. Púb	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
34.851-1	Aurimedes Barbosa Nunes	Téc. Adm. Púb	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
22.233-X	Carlos Antônio A. de Souza	Téc. Adm. Púb	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
25.327-8	Maria Ortina Ferreira Leite	Téc. Adm. Púb	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.98
26.152-1	Ronaldo Macêdo dos Santos	Téc. Adm. Púb	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.98
26.160-2	José de Oliveira Mota	Téc. Adm. Púb	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.98
34.011-1	Ana Lúcia da Silva Rezende	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	38,50	50,00	88,50	2ª I	01.07.98
35.149-0	Maria Rosimeyre de O. Costa	Aux. Adm. Púb	2ª IV	33,50	40,00	73,50	1ª I	01.07.98
35.089-3	Matusalém Rodrigues da Silva	Téc. Adm. Púb	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.98
35.255-1	Zélia Braz Bittencourt	Aux. Adm. Púb	2ª IV	37,00	40,00	77,00	1ª I	01.07.98
31.863-9	Wilseman Maria de Oliveira	Téc. Adm. Púb	2ª IV	41,00	50,00	91,00	1ª I	01.07.98
32.951-7	Francisca Deuma P. Lima ****	Aux. Adm. Púb	2ª IV	———	———	———	———	———
34.005-7	Mônica P. de A. Eira ****	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	———	———	———	———	———
34.101-0	Maria N. R. de Queiroz ****	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	———	———	———	———	———
30.668-1	Manásses P. Ramos ****	Aux. Adm. Púb	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
33.043-4	Maria do Pérpetuo S. A. Souza	Aux. Adm. Púb	2ª IV	27,00	40,00	67,00	1ª I	01.07.98
30.671-1	Jerfferson Pereira de Castro	Aux. Adm. Púb	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.98
24.891-6	Edson Luiz Milanez	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
05.437-2	Newton Casemiro	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
19.440-9	Carmen Dulce C. de Lima	Insp. de Saúde	1ª VI	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
21.645-3	Francisco das C. B. Carvalho	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
21.835-9	Luiz Carlos de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.98
22.562-2	Maria do Carmo Marques	Insp. de Saúde	2ª VI	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.98
22.566-5	Jeová Francisco dos Santos	Insp. de Saúde	1ª VI	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
22.694-7	Honorio Neves da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	32,05	50,00	82,05	S I	01.07.98
23.328-5	José Ramos da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
23.348-X	Aníbal José dos Santos	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
25.125-9	José dos Santos	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª IV	———
25.185-2	Luiz Vieira de Sousa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
25.248-4	Expedito de Assis Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
25.975-6	Sebastião da Costa Freire	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	24,05	50,00	74,05	1ª I	01.07.98
26.090-8	Marcelo de Oliveira Seixas	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
26.136-X	Claudio Morais Oliveira	Insp. Sanit.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
26.156-4	Francisco A. Gomes da Silva	Insp. Sanit.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
26.169-6	Maria Cândida de Sousa	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	21,00	50,00	71,00	1ª I	01.07.98
30.548-0	Jakson Macedo Brandão	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	25,00	50,00	75,00	1ª I	01.07.98
30.582-0	Hélio Marcos Rocha da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.98
30.596-0	Luiz Machado Biasoli Filho	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
30.617-7	Luiz Rodrigues Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.98
30.717-3	Joaquim Ferreira Mota	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.98
30.742-4	Genira Iris F. de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.98
30.760-2	Agenildo de Souza Mendes	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
31.500-1	Manoel Natividade Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	20,05	50,00	70,05	1ª I	01.07.98
31.713-6	Haroldo Ferreira Felgueiras	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	32,05	40,00	72,05	1ª I	01.07.98
32.946-0	Maria do Rosário Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.98
32.953-3	Marly Brito de Sousa	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.98
32.959-2	Maria de Nazaré L. Cardoso	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
32.960-6	Berinaldo de Sousa Lima	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
32.963-0	Edileusa Souza Ribeiro	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.98
32.965-7	Kátia Maria da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	33,05	50,00	83,05	1ª I	01.07.98
32.972-X	Nazaré Cardoso de A. Lima	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
32.996-7	Iódia de M. da S. Givoni	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.98
32.997-5	Lucina Batista Siqueira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
33.001-9	Geruza Cardoso de Lima	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.98
33.007-8	Lucirene Pereira Costa	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
33.085-X	Francisca Nery de Freitas	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
33.139-2	Ana Maria da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	35,00	50,00	85,00	1ª I	01.07.98
33.179-1	Maria Rita de A. Lima	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
34.739-6	Antônio de Sousa Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
34.775-2	Tarcísio Silva de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª V	34,00	25,00	59,00	3ª V	———
34.789-2	José Alves de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01.07.98
35.121-0	Luciana Monteiro V. Sardinha	Téc. Adm. Púb.	3ª V	10,00	50,00	60,00	2ª I	01.07.98
35.262-4	Charles Garibaldi Dantas	Téc. Adm. Púb.	3ª V	10,00	50,00	60,00	2ª I	01.07.98
35.293-4	Sebastião José de Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
35.314-0	Mário Alves Bezerra	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
35.322-1	José Gildo Bezerra	Téc. Adm. Púb.	3ª V	10,00	50,00	60,00	2ª I	01.07.98
35.357-4	Leonaldo Soares de Mendonça	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
35.394-9	Reinaldo P. do Nascimento	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
35.519-4	Aparecido do Divino da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª V	32,00	50,00	82,00	2ª I	01.07.98
39.206-5	Esmeraldina M. S. Mansur	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
43.586-4	Maria da Graças A. Gomes	Ana. Adm. Púb.	2ª VI	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.98
24.469-4	Manuel M. de S. Brandão	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.96
35.057-5	Humberto Gomes França	Téc. Adm. Púb.	3ª V	15,00	50,00	65,00	2ª I	01.07.98

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
33.174-0	Admar dos Santos Menezes	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
30.417-4	Antônio F. Alves Moreira	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
30.653-3	Antônio Hélio Marçal	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
31.861-2	Ariosvaldo R. Vieira ****	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	———	———	———	———	———
35.358-2	Belchior Caixeta dos Reis	Téc. Adm. Púb.	3ª V	21,00	40,00	61,00	2ª I	01.07.98
23.345-5	Carlos Roberto Alves Lúcio	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
31.714-4	Cesár Vitor Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
34.594-6	Claúdio da C. Nogueira Filho	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	25,00	55,00	3ª V	———
31.833-7	Dionízio Gomes Rabelo	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
31.884-1	Edvaldo Elias de Sales	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
31.829-9	Eliney Luzia Galvaão	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
35.387-6	Erivaldo Amorim de Freitas	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
31.882-5	Francisco Alves da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
34.614-4	Gercival Cavalcante da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
31.891-4	Idevaldo Andrade dos Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
22.684-X	Jair João Francisco	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
35.200-4	João Silva Soares ****	Téc. Adm. Púb.	3ª V	———	———	———	———	———
31.837-X	José Américo de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
23.148-7	José Cleumar Oliveira	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
31.826-4	José Isaias Cassimiro	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
31.914-7	Manoel Gomes Leitão	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
31.823-X	Manoel Messias Moreira	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
34.430-3	Maria Stela de Araújo Vieira	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
35.298-5	Mário Sebastião S. Rocha	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
31.850-7	Osmar Alves Marques	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
31.875-2	Paulo Roberto Bezerra	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
31.870-1	Pedro José de Medeiros	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
31.842-6	Raimundo José Lisboa Júnior	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
35.375-2	Reinaldo Barbosa Brito ****	Téc. Adm. Púb.	3ª V	———	———	———	———	———
35.086-9	Renato Alves de Resende	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
34.332-3	Sandra Francisca L. da Silva	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.08.97
35.068-0	Sandro Martins Vieira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
34.495-8	Silvana Martins G. Cascão	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
23.830-9	Silvanio P. do Nascimento	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
34.454-0	Sueli Leal França	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
31.873-6	Vanderli J. da Silva ****	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	———	———	———	———	———
35.393-0	William Bruno C. Domingos	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
23.157-6	Edito Artur de Almeida	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
80.316-2	Celso Borges Silva *	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.98
80.511-4	Elianas Alves da Costa *	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
81.010-X	Jorge José da Silva *	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.416-X	Maria Lúcia R. da Silva *	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	44,00	40,00	84,00	S I	01.07.98
82.027-9	Rosângela Soares Ferreira *	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
82.402-X	Vera Rodrigues Ramos *	Ana. Adm. Púb.	1ª VI	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98

JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
93.245-0	João Alves de Sousa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	39,00	79,00	1ª IV	———
93.478-X	Aldegundes P. da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	25,00	04,00	29,00	1ª IV	———
93.697-9	José Lisboa da Rocha	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	16,00	56,00	1ª IV	———
93.930-7	Luís Carlos A. Garcia	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	43,50	83,50	1ª I	01.07.98
93.966-8	Joaquim Nunes da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	20,00	60,00	1ª IV	———
93.976-5	Dinalvo Batista Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	19,00	59,00	1ª IV	———
94.000-3	Antônio Elizeu P. Alves	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	25,00	29,00	54,00	1ª IV	———
94.035-6	Auzerina Francisca de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	25,00	04,00	29,00	1ª IV	———
94.240-5	José Barros de Morais	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	34,00	74,00	1ª IV	———

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
90.060-5	Maria da C.M.C. Pernambuco	Téc. Adm. Púb.	3ª V	29,50	50,00	79,50	2ª I	01.07.98

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
80.073-2	Amauri José Lara	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	43,50	50,00	93,50	S I	01.07.98
80.063-5	Célia M. R. de S. da Cunha	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	44,00	50,00	94,00	S I	01.07.98
80.103-8	Cleomar da Costa Pinheiro	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	28,00	50,00	78,00	1ª I	01.07.98
80.102-X	Enildo de Farias Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.98
80.094-5	Eva Maria de S. F. Andrade	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	27,00	50,00	77,00	1ª I	01.07.98
80.072-4	Francisco Antônio Freire	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	26,00	50,00	76,00	1ª I	01.07.98
80.095-3	Leila Rayes S. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
80.060-0	Maria Cristina Alves Viana	Ana. Adm. Púb.	1ª VI	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.98
80.099-6	Maria da Graças Oliveira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	26,00	50,00	76,00	1ª I	01.07.98
80.065-1	Deusdete Nunes da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
01.477-X	Antônio Tavares da Câmara	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
01.495-8	Francisco Teixeira Carvalho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,50	40,00	72,50	1ª IV	———
01.505-9	Olavo de Souza Ramos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
01.513-X	Francisco Neves de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
01.523-7	João Batista Alves	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
01.533-4	Ildefonso Ferreira dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
01.550-4	Getúlio Gomesda Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
01.556-3	Narciso Ribeiro de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
01.560-1	José Geraldo Costa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
01.565-2	Benedito Neves de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
01.574-1	Gilmar Marcolino da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
01.657-8	Manoel Messias Bezerra	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
01.660-8	Francisco Sales Barbosa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
01.663-2	Ivanir B. de S. Ventura	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
01.665-9	Irene da Costa Barbosa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
01.666-7	José Pereira dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
01.668-3	Maria Antônia L. Monteiro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
70.427-X	João Rosa dos Santos	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
72.447-5	Maximiano Francisco Maciel	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
73.065-3	Francisco das C. de Aquino	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
73.253-2	Agostinha P. dos R. Filha	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª IV	———
74.025-X	José Simão Neto	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
74.898-6	José Francisco da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
75.591-5	Armindo Sebastião Correa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
76.317-9	Evangelista Lopes Ribeiro	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
76.701-8	Hélio Oliveira Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
76.825-1	Luisinha F. de D. Barros	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
77.005-1	Ilauro Salustiano Santos	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
77.239-9	Aldemir Felix Pereira	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
77.398-0	Antônio Possidônio de Sá	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
77.745-5	José Flor Beserra	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
77.923-7	Raimundo Vieira de Souza	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
78.197-5	Alberto Coelho Damasceno	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
78.833-3	Bolival Teixeira Lopes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
78.860-0	José Militão Pessoa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
78.872-4	Sebastião Nogueira de Assis	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
79.034-6	Guilherme Caetano Cordeiro	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
79.129-6	Manoel Virgino do Rego	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
79.146-6	Bento Alves Pereira	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
79.487-2	Alcino Antônio Gomes	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
79.536-4	Romão José Flor	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
79.585-2	Francisco Ferreira Lima	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
79.710-3	Antônio Avelino de Melo	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
79.739-1	Cícero Araújo de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.105-4	Paulo Sérgio Ribeiro	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.131-3	Aldo Andrelino	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.146-1	Valdir Tavares Luiz	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.194-1	Antônio Luiz Pereira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.471-1	Edivaldo Neres de Castro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.513-0	Antônio Elmiro Vieira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.515-7	João Modesto Filho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.520-3	José Benedito de S. Oliveira	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,0	S I	01.07.98
80.549-1	Domingos B. de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.552-1	Deise Baptista de O. Lima	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.565-3	Pedro Teófilo dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.586-6	Jamir Soares Ribeiro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
80.596-3	José Lopes de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.601-3	Oswaldo Leandro Faria	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.602-1	Maurilio Rosa dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.618-8	Francisca M. da S. E. Sousa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.633-1	Edinaldo Soares da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.646-3	Edivaldo Bispo dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	35,00	40,00	75,00	S I	01.07.98
80.657-9	Antônio José de S. Sobrinho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.750-8	João Dias de Almeida	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.763-X	Antônio Rodrigues Soares	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.766-4	Mateus Soares dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.767-2	Miguel Martins Alves	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.777-X	Everaldo Antônio dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.779-6	Gonçalo do Carmo Pereira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.784-2	Libertino Rodrigues da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.787-7	Rodinei de Jesus Dias	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.804-0	Luis da Silva Dantas	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
80.810-5	Joaquim Rodrigues Vale	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.814-8	José Alves do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.815-6	Antônio João P. de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.823-7	João Antônio de Lima	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.834-2	Osvaldo Alves Fonseca	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.843-1	Assis Jacinto Alecrim	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.852-0	Mário L. do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.854-7	Valdomiro Pereira da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.879-2	Sebastião Marques Mororó	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.883-0	José Augusto Ferreira Lima	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.888-1	Jonas Guilherme dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.894-6	Catulino Vicente da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.905-5	Eliezer Alves Campos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.920-9	Américo Manoel de Siqueira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.921-7	Domingos F. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.946-2	Francisco Carlos dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.958-6	Nativo Pereira de Siqueira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.961-6	José dos Reis Castro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.970-5	Manoel Gonçalves da S. Neto	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.972-1	Antônio Teixeira de França	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.988-8	Isaias Cardoso da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.989-6	Antônio Reinaldo de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
80.990-X	Manoel Marques de Lima	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.992-6	Raimundo da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
80.999-3	Jairo André Gomes da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	38,50	40,00	78,50	S I	01.07.98
81.017-7	Maria Cleonice Barros Leitão	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.025-8	Joaquim C. do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.026-6	Bernardo dos Reis	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.028-2	Feliciano Ferreira Santana	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.055-X	Antônio Alves de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.077-0	José Nildo Batalha	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.078-9	Adão Ferreira Gonçalves	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.081-9	Raimundo Pereira Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.083-5	Edvaldo Bispo dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	35,50	40,00	75,50	S I	01.07.98
81.086-X	Ozório Rocha	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.106-8	João Guedes de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.111-4	Benedito Bento Ferreira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.112-2	José Airton de Araújo	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.116-5	Tomaz Rodrigues de Brito	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.118-1	José Ferreira dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.130-0	Paulo Ferreira Maia	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.155-6	Edmilson Farias Aguiar	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.186-6	Lausino Pereira dos Santos	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
81.206-4	João Xavier Machado	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.211-0	Jaime Jerônimo Pereira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.219-6	Leonício Vieira da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.224-2	Gentil Rodrigues da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.233-1	Valdivino Rabelo de Andrade	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.238-2	José Carlos G. de Sousa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.239-0	Dionisia Maria dos Anjos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	36,50	50,00	86,50	S I	01.07.98
81.240-4	Raimundo F. da C. Filho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
81.241-2	José Antônio do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
81.247-1	Francisco Ferraz da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.248-X	Agenor G. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.251-X	Maria Santana Barbosa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.270-6	Luiz Evangelista Pereira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.271-4	José Ferreira Maia	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.277-3	Valtemir Tertuliano da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.278-2	Francisco de Assis Alves	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.288-9	Ormy Correa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.291-9	Antônio Lucena de Araújo	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.292-7	Nivaldo da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.293-5	Venício Bezerra de Abreu	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.303-6	Eliane Moura da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.304-4	Lucimar Nunes de Faria	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.322-2	Pedro Freire de Lima	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.339-7	Marinete Alves Morais	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.342-7	Osmar Pereira de Jesus	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
81.363-X	Agostinho Vieira da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
81.368-0	Antônio Pereira da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.369-9	Sebastião Soares da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.371-0	Francisco das C. de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.378-8	Nivaldo dos Reis	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.425-3	Roberto Cezar do Amaral	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.441-5	Raimundo Alves Muniz	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.457-1	Juarez Evangelista da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	31,00	40,00	71,00	1ª IV	———
81.461-X	Valdeir Rocha	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	31,00	40,00	71,00	1ª IV	———
81.470-9	Heitor Delfino da Mota	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.471-7	Arnaldo Alves Tavares	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.479-2	Vilmar Mota Fernandes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.487-3	Gilberto Freire Santana	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	31,00	40,00	71,00	1ª IV	———
81.490-3	Jaci Batista Gomes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.492-X	Milton Luiz Teixeira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.494-6	Sebastião Gonçalves	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.498-9	Edimar Fernandes dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.499-7	Antônio Pereira Lima	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.502-0	José Samuel dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.507-1	Givon Dias de Alecrim	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.511-X	Waldro Diniz de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.524-1	Edimilson Ferreira de Amorim	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.529-2	Bernardo José Vieira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.532-2	Carlos Ribeiro da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.540-3	Juari Alves Lopes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.562-4	Isaias Amaro da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.566-7	Antônio da Silva Filho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.573-X	Jorge José Oliveira Alves	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	31,00	40,00	71,00	1ª IV	———
81.587-X	Valtair Rodrigues dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.605-1	José Antônio Bento	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.606-X	Vital Joaquim de Santana	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.609-4	Antônio Caetano da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
81.614-0	Genezy Alves Pereira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.632-9	José Coelho Figuero	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.646-9	Antônio Batista Barcelos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.647-7	Manoel Antônio de Ornelas	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.648-5	Divino Hilário dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.650-7	José Pereira do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.656-6	Valdemar Pereira da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.678-7	José Batista Neto	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.684-1	Geraldo Martins da Mota	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———

81.695-7	Manoel N. de Araújo	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.711-2	Vanderlino M. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.719-8	Antônio Paulo da C. Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.722-8	Irineu Xavier da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.725-2	Manoel Batista da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.734-1	Francisco M. de Arcebispo	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.746-5	Antônio Luiz R. de Jesus	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.752-X	Valdivino Pereira Maciel	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.758-9	José de Ribamar A. Barreto	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.762-7	Antônio Gonçalves da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.763-5	Bernardo Estevão dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
81.765-1	Teotino de Souza Pereira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.766-X	Ciro Joaquim dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.770-8	Antônio Carlos Cabral Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.773-2	Antônio Cornélio M. Filho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	31,00	40,00	71,00	1ª IV	———
81.777-5	Quintino Medrado da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.779-1	Generino Marques	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.783-X	Antônio Dias da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.789-9	Francisco R. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.792-9	Antônio Cordeiro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.798-8	Valdecir Pereira de Lacerda	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.799-6	Joaquim Guimarães Fraga	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.801-1	José Alves Romão	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.803-8	Josué Alves de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.814-3	Jadir Francino da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.818-6	Manoel Rodrigues de Lima	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.824-0	Ilton Garcia	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.826-7	Francisco J. de Almeida	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.832-1	Antônio M. da Conceição	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.842-9	Antônio Carlos de F. Caldas	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	36,50	40,00	76,50	S I	01.07.98
81.848-8	Cícero da Conceição	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.854-2	Natal Antônio de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.858-5	Josué Xavier do Carmo	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.859-3	Ademar Crus de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.864-X	João de Souza Oliveira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
81.866-6	Valdir Tavares da Rocha	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.883-6	Lázaro Xavier da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.892-5	Rubens de Souza Borges	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.898-4	Gilberto Pereira Lopes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.900-X	Pedro Ramos Ventura	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.921-2	Francimar Lima Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.922-0	José Batista Barcelos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.934-4	Deodato Berlemont Borges	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.938-7	Geraldo Pedro da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.941-7	Esmeraldo Xavier dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.942-5	Antônio Onofre da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.948-4	Francisco Cardoso Delgado	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.962-X	Vespasiano Silva Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
81.964-6	Divino Alves de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.965-4	Antônio R. de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.967-0	Daniel Teixeira Gomes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.969-7	Cláudio de Andrade	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.974-3	Belino Pereira Gomes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.977-8	Apolinário Borges de Moraes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.985-9	Joaquim Gomes Pinheiro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.987-5	Páulo Araújo de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.989-1	Júlio Martins	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.995-6	Elias Mateus	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.996-4	Cícero Francisco de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
81.997-2	Luiz Carlos de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
81.998-0	Manoel Lopes dos Reis	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.003-2	Fernando A. F. de Almeida	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.009-1	Geraldo Carlos G. Lisboa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.013-X	Benedito Mendes da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.119-5	João Batista Alves de Sousa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.165-9	Arnaldo Rodrigues	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.182-9	Francisco de Assis Ribeiro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.186-1	Francisco G. de Freitas	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.188-8	Sildo de Souza Vasques	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.189-6	Aleom Francisco Borges	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.190-X	Gonçalo A. do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.192-6	José Nunes de Azevedo	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.195-0	Gesilvan Felix da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.196-9	Antônio Pereira da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.198-5	Daniel de Souza Leite	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.200-0	Francisco Maria de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
82.202-7	Angelino Pereira de Sena	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.208-6	Amadeu Neves dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
82.209-4	José Valdinar da Silva Soares	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.215-9	João de Araújo Evangelista	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.216-7	Edvaldo dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	31,00	40,00	71,00	1ª IV	———
82.217-5	Rubem Ferreira de Araújo	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.219-1	Hermano Alves Santana	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.221-3	Pedro Fernandes Chagas	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.226-4	Paulo Correa da Rocha	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.227-2	Francisco Batista Neto	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.233-7	João da Costa Freire	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.234-5	Antônio José Alves Ferreira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.236-1	Caetano Barbosa Neto	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.242-6	Cristovão Ferreira dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.243-4	Uilton Gonçalves da Costa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.247-7	Sebastião Machado	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.252-3	João Batista Eugênio da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.253-1	Jorge Rodrigues Espindola	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.254-X	João Ferreira Lima	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.255-8	José Cassimiro da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.258-2	Pedro Pinheiro de Almeida	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.268-X	Francisco Ferreira de Freitas	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.270-1	Wanderlei Antônio da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.273-6	Valdemar Pereira da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.277-9	José Ferreira da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———

82.279-5	João Batista Ferreira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.284-1	Gonçalo Moreira da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.287-6	Paulo Camargo	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.288-4	Cícero Marcelo P. da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.291-4	Miguel Barbosa da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.295-7	José Geraldo C. de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.297-3	José Bezerra da Nóbrega	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.309-0	João Bosco de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.321-X	Otávio Pedreira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.324-4	José Geraldo de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.327-9	Francisco Valter dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.332-5	Joverci da Cunha Leite	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.340-6	Alcides de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.343-0	Pedro Alves Moura	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.349-X	Expedito de Souza Mangueira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.351-1	Mozair B. do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.352-X	Esperidião Biano dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.355-4	Geraldo Aprígio Braga	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.359-7	Ernesto Rodrigues dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.360-0	Guilherme A. do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.361-9	José Martins dos Santos Júnior	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.363-5	José Meireles Zica	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.365-1	Antônio Fernandes Alves	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.367-8	Antônio Dias Lemos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.377-5	Raimundo F. de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.378-3	Manoel Taveira da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.380-5	Antônio C. Medeiros Pereira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.381-3	Manoel Ferreira da Cruz	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
82.382-1	Daniel Oliveira de Brito	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.385-6	Luiz Gonzaga Sobrinho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.386-4	Ademar Cirilo Vieira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.389-9	Antônio dos S. Fernandes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
82.394-5	Nicodemos de Lima E Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	37,00	40,00	77,00	S I	01.07.98
82.395-3	Carlos dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.398-8	Vanderlei Coelho Malha	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,0	72,00	1ª IV	———
82.402-X	Celso da Silva Domingues	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.403-8	Gilvan Honório da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.406-2	Márcio Antônio da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.414-3	Paulo Francisco da Cruz	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.415-1	Francisco Torres da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.421-6	Francisco Araújo Lopes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.422-4	José Monteiro Apolinário	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.426-7	Francisco José da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.427-5	Francisco de Souza Moura	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.430-5	Elmar Magalhães	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.431-3	José Lopes de Assis	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.433-X	João Xavier de Lima	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.435-6	Jacinto da Silva Aires	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.438-0	Damião Barbosa da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.439-9	Luiz Altair M. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.450-X	Tupinambá Mário Varallo	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.452-6	José Lins de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.459-3	Maurício Paulino Freire	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.465-8	Francisco José de Morais	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.473-9	Francisco Raimundo de Assis	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.474-7	Edvaldo da Silva Alves	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.477-1	José Benedito Caetano	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.486-0	Luiz Carlos Carneiro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
82.487-9	Francisco José dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.488-7	José Braz da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.490-9	Francisco C. M. de Santana	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.494-1	Josimar Heleno da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
82.495-X	Edmilson do N. Andrade	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.496-8	Amilton G. de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.508-5	Manoel de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.510-7	Noel da Silva Dias	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.511-5	Moacir Navarro de A Brandão	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.512-3	José Barbosa da Luz	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.538-7	Bolivar de Oliveira Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.540-9	Antônio Batista de Amorim	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
82.541-7	João Alves Ribeiro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.589-1	João Alves de Freitas	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.593-X	José Joaquim Filho	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.612-X	Juvenal Alves dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.640-5	Milton Rosa Moreira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.641-3	Evaristo Gonçalves de Moura	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.645-6	Bartolomeu Novais Braga	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.652-9	Gonçalo Lago Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.658-8	Antônio José A. Rodrigues	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.660-X	Adeildo Sabino da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
82.661-8	Plácido Caetano da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.663-4	Luiz Alves Monteiro	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.667-7	Francisco José de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.669-3	Normando F. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.672-3	Lourival Antônio dos Reis	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.676-6	Marcos Pereira de Mesquita	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.682-0	Manoel Guilherme Pereira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.684-7	Obedon Gomes da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	31,00	40,00	71,00	1ª IV	———
82.686-3	José Carlos Lopes de Brito	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.689-8	Vicente Paulo de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.691-X	Josimar Gomes das Chagas	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.695-2	Edmar Batista Teles	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	35,50	40,00	75,50	S I	01.07.98
82.696-0	Mário Bezerra de Moraes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
82.697-9	José Wilson Ferreira	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.698-7	Domingos Rufino de Melo	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.705-3	Sebastião Miguel da Rocha	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.709-6	Francisco A. de Sousa	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.714-2	Mauro César de Matos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	———
82.720-7	Luiz Carlos Arruda Alves	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
82.721-5	Paulo Moura de Lima	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.722-3	Nelson José de Brito	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———

82.724-X	José Gonçalves de Freitas	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.727-4	Élio Ribeiro dos Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.737-1	Antônio Carlos T. da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.739-8	Sebastião Tomé Gomes	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.741-X	Francisco Chagas Sales	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
82.742-8	Eduardo Rodrigues	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
82.755-X	Afonso Soares da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
82.757-6	Celsa A. da S. Cavalcante	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
82.772-X	Cleomar dos Santos Azevedo	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
82.852-1	Esmeralda da T. Moura	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
82.893-9	Cosmo Rodrigues de Macedo	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
82.922-6	Deocleciano Trajano Leal	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
82.930-7	Hélio do Carmo Cunha	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
82.983-8	Paulo Moreira Lopes	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
83.082-8	Antônio José da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.083-6	João Edésio Ferreira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.099-2	Nestor Castro Madeira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.102-6	Marlene Elvira Feitosa	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.107-7	Ricardo Alves de Paiva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.119-0	Otaviano Ramos de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.137-9	Maria Augusta M. Brito	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.145-X	Esmeralda Pereira Ramos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.146-8	Ana Maria Souza Gomes	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.152-2	Débora Alves de Araújo	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.158-1	Silvani Marçal da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.181-6	João Edson Alves Claudino	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.185-9	Quézia Alcantara Vila Nova	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.186-7	Francisco das C. S. Pereira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.196-4	Gilbertina Alves Teles	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.197-2	Sumaia Miquetti	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.208-1	Isnar da Silva Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.236-7	Antônio Erasmo C. de Souza	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.241-3	Márcia Cristina R. Tavares	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.242-1	Tereza Colodina L. da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.243-X	Geralda Gomes de Almeida	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.244-8	Antônia Félix Gomes	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.245-6	Eurípedes Carvalho da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.246-4	Rosa Maria C. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.247-2	Zaqueu Cardoso Barroso	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.248-0	Norma Neves da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.249-9	Antônia Divânia dos S. Lima	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.250-2	Iracema Alves da Rocha	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.251-0	Edmilson S. de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.252-9	Zilnete Dias do Lago	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.253-7	Lúcia Fernandes da S. Veras	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.254-5	Ivonete Correia de O. Souza	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.255-3	Raimunda Alves da S. Souza	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.257-X	Luiz Gonzaga de Negreiros	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.258-8	Lúcia Sales Ferreira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.259-6	Ismael Medeiros Santana	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.260-X	Maria de Lourdes A da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.261-8	Brigidalina Maria Duarte	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.262-6	Ildiner Batista da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.263-4	Cátia Ione dos Santos Farias	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.264-2	Teolinda Nunes de Mattos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.265-0	Dalva Maria da Conceição	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.266-9	José Espedito dos Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.267-7	Edileusa Maria O. da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.268-5	Odenir Rodrigues de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.269-3	José Benjamim de Carvalho	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.270-7	Diolina Gomes Milhomem	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.271-5	Leni Gomes Lira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.273-1	Raimunda Ribeiro Alves	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.274-X	Soraya Alves da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.275-8	Janete Alves Ferreira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.278-2	Santos Marques Jordão	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.279-0	Gommides José Viana	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.281-2	Vânia Venância da S. Soares	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.282-0	Magnalva Martins do Carmo	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.283-9	Lindomar Passos dos Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.284-7	Davi de Morais Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.285-5	Celson Rodrigues de Souza	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.286-3	Francisca das C. Nascimento	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.287-1	Pedro da Cunha Brito Júnior	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.289-8	Josinaldo Elias Sales	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
83.293-6	Maria Cristina C. Batista	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.295-2	Sirlane Alves da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.296-0	Rita de Cássia dos A Vigilato	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.297-9	Eleida Teles da Silva Farias	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.516-1	Marcos dos Santos L. Coelho	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
83.518-8	Cleuma Alves de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/98
83.522-6	Luiz Leite Macedo	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
83.524-2	Elismar Alves Leite	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
83.549-8	Joseny de Souza Barros	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
83.550-1	Edmundo Pacheco Gadelha	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
83.559-5	Alberto Correa Borges	Ana. Adm. Púb.	3ª IV	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT	A CONTAR
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	PROP.	DE
93.379-1	Adalberto Lima Sabate	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	39,00	50,00	89,00	S I	01.07.98
93.525-5	Adão Marcelino Dionísio	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.498-4	Adão Teles da Silva	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
93.186-1	Adércio Antônio Ricardo	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	26,00	40,00	66,00	1ª IV	———
93.129-2	Alfrem Francisco de Souza	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	43,00	40,00	83,00	S I	01.07.98
93.683-9	Amir Pereira de Lima	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª I	01.07.98
93.795-9	André Calazans Barreira	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	37,00	50,00	87,00	2ª I	01.07.98
93.112-8	Antônio Almeida de Brito	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
91.450-9	Antônio Barbosa de Carvalho	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.512-3	Antônio Dias Martins	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.790-8	Antônio Divino M. de Souza	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.674-X	Antônio Firmino da Silva	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.439-9	Antônio G. dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	30,00	70,00	1ª I	01.07.98
92.007-X	Antônio Pinto Rocha	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.165-9	Antônio R. do Nascimento	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.219-1	Antônio Rodrigues Ramos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.528-X	Antônio Sérvulo Francisco	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.118-7	Antônio Silva	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.589-1	Antônio Teotonio Maurício	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	26,00	25,00	51,00	2ª IV	———
92.966-2	Aristino Gonçalves Xavier	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	23,00	40,00	66,00	1ª IV	———
93.716-9	Artur Pereira da Conceição	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———
93.520-4	Aureliano Lopes Rodrigues	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01 07.98
93.501-8	Baltazar Francisco de Araújo	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.98
93.212-4	Benedito P. do Nascimento	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	34,00	25,00	59,00	1ª IV	———
93.509-3	Bernardo Ferreira dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.746-0	Carlos Alberto Mundim Pena	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.98
92.942-5	Carlos Alberto Santos Paula	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	42,00	40,00	82,00	S I	01.07.98
93.497-6	Carmindo Rodrigues Almeida	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.745-2	Carmo Augusto de C. Curado	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	43,00	50,00	93,00	2ª I	01.07.98
93.524-7	Célio Soares de Souza	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.329-5	Celso Cardoso de Oliveira	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
93.121-7	Deusemin Rocha	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.007-5	Dionizio Monteiro Lima	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.510-7	Dirceu Antonio Balestreri	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.98
93.228-0	Divino Jacinto dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
93.661-8	Divino Sebastião Ribeiro	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.98
93.781-9	Djami Araújo de Souza	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.160-8	Domingos Francisco Neto	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
93.482-8	Domiro Pinheiro de Morais	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.618-9	Dorcílio Gregório Santana	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	38,50	40,00	78,50	1ª IV	———
93.593-X	Edmo Alves de Melo	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.98
92.377-x	Ednardo Cavalcante da Silva	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	14,00	40,00	54,00	1ª IV	———
93.702-9	Edson Sousa de Almeida	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	37,00	40,00	77,00	S I	01.07.98
92.577-2	Egito Almeida da Penha	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.751-7	Elcy Osório dos Santos	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	43,00	50,00	93,00	2ª I	01.07.98
93.147-0	Elenir Rodrigues Chaves	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.776-2	Eliane Cavalcante Santos	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	47,50	50,00	97,50	2ª I	01.07.98
93.480-1	Elio Alves Monteiro	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	28,00	40,00	68,00	2ª IV	———
93.514-X	Enoque Bezerra de Araújo	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.145-4	Eva de Jesus Lima	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	38,50	50,00	88,50	S I	01.07.98
93.466-6	Expedito Augusto da Costa	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	25,00	55,00	2ª IV	———
93.750-9	Fábio Cardoso da Silva	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.98
93.387-2	Fernando Paulo Pereira	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.427-5	Francisco Alves de Sousa	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	18,00	40,00	58,00	2ª IV	———
93.723-1	Francisco Alves Ferreira	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	14,00	40,00	54,00	2ª IV	———
93.533-6	Francisco Benonimo Moreno	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.98
93.755-X	Francisco de A. Santiago	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
93.656-1	Francisco de Assis Coutinho	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.98
90.730-8	Francisco Ferreira C. Filho	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	14,00	40,00	54,00	1ª IV	———
92.514-4	Genesco Moreira da Silva	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
92.468-7	Geraldo Augusto de Abreu	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
92.573-X	Gerson Moreira da Silva	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
92.974-3	Gilberto Geraldo Alves	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.625-1	Graci Moreira de Araújo Brito	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.98
92.863-1	Hailton A. M. dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
92.508-X	Hamilton de Paula Pereira	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
91.840-7	Henrique Batista da Cunha	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
92.690-6	Hermes Gomes da Silva	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.255-8	Hosannah E. de Santana	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.554-9	Ilmo Monteiro Braga	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	32,50	40,00	72,50	1ª IV	———
93.598-0	Ilton Praxedes da Silva	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.774-6	Isaias Rodrigues de Oliveira	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.621-9	Itemar Nunes	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	25,00	65,00	1ª IV	———
91.669-2	Ivan Félix de Souza	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
92.795-3	Ivan Pereira Filho	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.770-0	Jailton Neri dos Reis	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.600-6	Janey Joaquim da Rosa	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.783-5	Jilmá Oliveira Costa	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.085-7	João Batista de Oliveira	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	42,00	40,00	82,00	S I	01.07.98
93.382-1	João Batista de Souza	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
93.536-0	João Batista F. Campos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.493-3	João Batista Ferreira	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	46,00	40,00	86,00	1ª I	01.07.98
93.287-6	João Batista Raimundo	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
91.904-7	João de Sousa Santos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.490-9	João Francisco F. da Cruz	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.246-9	João Gregório Nunes	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
92.891-7	João José de Deus	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.98
93.227-2	João Marçal Ribeiro	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
93.516-6	João Pereira dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
92.156-4	João Ribeiro do Nascimento	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.082-2	João Ribeiro dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.486-0	João Tomaz de Souza	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
91.618-8	Joaquim Batista de Souza	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.763-0	Joaquim Ferreira Martins	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
92.823-9	Joaquim Pereira Abreu	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.566-2	Jonas Leite de Souza	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.753-3	Jorge Rêgo da Silva	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	49,00	50,00	99,00	2ª I	01.07.98
92.513-6	José Adão da Rocha	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	44,00	40,00	84,00	S I	01.07.98
93.289-2	José Alves de Sousa	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.115-2	José Alves Moreira	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	46,00	40,00	86,00	S I	01.07.98
93.378-3	José Andrade de Lima	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.728-2	José Barbosa de Sousa	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.561-1	José de Jesus Alves Pereira	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.093-8	José Eustáquio da Silva	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	42,00	40,00	82,00	S I	01.07.98
93.782-7	José Florêncio Gomes Pereira	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
93.384-8	José Francisco Mendes	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
93.639-1	José Ivanildo P.de Almeida	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
92.639-6	José Lopes da Fonseca Filho	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	42,00	40,00	82,00	S I	01.07.98
92.729-5	Jose Luiz Figueiredo Lima	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
92.876-3	José Pereira de Brito	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98

93.775-4	José Roberto de Carvalho	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
91.978-0	José Sousa Ramos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.97
93.577-8	Josely Correa da Silva	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	30,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.791-6	Josemar Sobral Ribeiro	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.507-7	Josimar Correa da Silva	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.779-7	Josy Martins Rodrigues	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.594-8	Juarez Alves Dias	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.766-5	Julimar Pereira de Oliveira	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
92.316-8	Leonardo Fernandes dos Reis	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.98
93.107-1	Locides Francisco de Oliveira	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.762-2	Lucília de Fátima Cintra	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.489-5	Luiz Bernardino de Lima	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
93.637-5	Luiz Carlos da Silva Aguiar	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
92.482-2	Luiz Carlos da Silva Oliveira	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.274-4	Luiz Carlos dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.564-6	Manoel Antônio N.a Muniz	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
92.522-5	Manoel Gomes de Oliveira	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.425-9	Manoel de Oliveira Pontes	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	14,00	40,00	54,00	1ª IV	———
92.997-2	Manoel José de Freitas	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.374-0	Manoel José Joaquim da Silva	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.640-5	Manoel Pereira da Silva	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	34,50	40,00	74,50	1ª IV	———
93.655-3	Márcia Buzar Pires	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	39,00	40,00	79,00	1ª I	01.07.98
93.772-X	Marco Antônio A. da Costa	Téc. Ativ. Rod.	3ª IV	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
93.527-1	Marcos Antônio de Oliveira	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.571-9	Maria da A. L. Feitosa	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	35,00	40,00	75,00	1ª IV	———
93.296-5	Maria Eunice Ribeiro	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,50	40,00	80,50	S I	01.07.98
93.760-6	Maurício T. M. Marques	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.98
93.785-1	Mauro Ribeiro Sabino	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
91.783-4	Maximiano Moreira da Silva	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.529-8	Miguel Roberto P. dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	25,00	65,00	2ª IV	———
93.538-7	Milton Batista Leite	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.539-5	Neirivaldo José da Silva	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
92.531-4	Nelci Gomes de Moura	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	46,00	40,00	86,00	S I	01.07.98
91.772-9	Nelson Sousa Borba	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
93.787-8	Nilson Ferreira Lima	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.526-3	Nivaldo dos Santos Vilela	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.484-4	Odemir Soares	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.217-5	Oliveira de Sousa	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.402-X	Osana de Olveira	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.756-8	Osmar Quirino da Silva	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
93.541-7	Otacílio de Souza Machado	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
92.553-5	Paulino José de Brito	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.796-7	Paulo César da Silva Correa	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
93.590-5	Paulo Isidoro da Silva	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	41,00	50,00	91,00	1ª I	01.07.98
93.499-2	Paulo Roberto Teixeira	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.679-0	Paulo Sérgio R. da Silva	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.98
93.366-X	Pedro do N. Carvalho	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
93.652-9	Pedro Isabel da Silva	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	42,00	40,00	82	S I	01.07.98
93.749-5	Pedro Paulo C. Carapito	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	26,00	50,00	76	2ª I	01.07.98
92.438-5	Pedro Teles Salgado	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80	S I	01.07.98
93.106-3	Raimundo C. dos Passos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	35,00	50,00	85	S I	01.07.98
93.748-7	Raimundo M. Carvalho	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	46,00	50,00	96	2ª I	01.07.98
93.597-2	Raimundo M. P. Negreiros	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	36,00	40,00	76	1ª I	01.07.98
93.371-6	Roberto José Pires	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.759-2	Roberto Leda Saldanha	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	41,00	50,00	91	2ª I	01.07.98
93.744-4	Roger da Silva Pegas	Ana. Ativ. Rod.	3ª IV	48,00	40,00	88	2ª I	01.07.98
93.008-3	Ronei Ferreira de Vasconcelos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	41,00	40,00	81	S I	01.07.98
92.105-X	Salvador Alves da Costa	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.97
93.158-6	Santino Alves da Costa	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.119-5	Santino Alves da Silva	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70	1ª IV	———
92.556-X	Sebastião Francisco Lopes	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
92.580-2	Sebastião do Carmo	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	42,00	40,00	82	S I	01.07.98
93.116-0	Sebastião Amado da S. Primo	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.491-7	Sebastião Correia da Silva	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	42,00	40,00	82	1ª I	01.07.98
93.764-9	Sebastião Márcio V. de Castro	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
93.765-7	Sérgio Luiz Félix de Alencar	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	43,00	50,00	93	2ª I	01.07.98
93.780-0	Silene Araújo Pereira	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	34,00	50,00	84	2ª I	01.07.98
92.666-3	Silvano José dos Santos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.596-4	Suelene Barbosa da Trindade	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	32,50	50,00	82,50	1ª I	01.07.98
93.318-X	Urias Medeiros Salviano	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
93.609-X	Uylson Rodrigues de Carvalho	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	25,00	55,00	2ª IV	———
93.635-9	Valdeci de Almeida	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	42,00	40,00	82,00	S I	01.07.98
92.838-0	Valdemar Francisco Ribeiro	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	00,00	50,00	50,00	1ª IV	———
93.385-6	Valdemilson Oliveira Santos	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª IV	———
91.626-9	Valdemiro Gonçalves Rocha	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.301-5	Valdivino Pereira Lopes	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.075-X	Valter Reis Sousa	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
93.788-6	Vitor César Batista Aveiro	Anal. Ativ. Rod.	3ª IV	12,00	50,00	62,00	2ª I	01.07.98
93.557-3	Waldir Goncalves Xavier	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	35,00	40,00	75,00	1ª I	01.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
32.773-5	José Willians A. Barros *	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	35,00	40,00	75,00	S I	01.07.96
34.444-3	Laécio Gomes da Silva *	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.96
32.757-3	Manoel de Souza Pontes *	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
25.047-3	Pedro Henrique Bertuci *	Fisc. de Posturas	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
24.160-1	Rosemarie D. Fittipaldi	Insp. de Obras	1ª IV	44,00	50,00	94,00	S I	01.07.96
37.811-9	Alice D. R. de Moura Barbosa	Fisc. de Posturas	3ª V	41,00	50,00	91,00	2ª I	01.07.98
22.734-X	ArthurMottus *	Insp. de Obras	1ª VI	45,00	50,00	95,00	S I	01.07.98
31.129-4	Dicélia Luzia de Souza Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	48,00	50,00	98,00	1ª I	01.07.98
35.513-5	Francisco M. C. de Sousa *	Téc. Adm. Púb.	3ª V	32,00	40,00	72,00	2ª I	01.07.98
37.815-1	José Amaro de Farias	Fisc. de Posturas	3ª V	26,00	40,00	66,00	2ª I	01.07.98
33.030-2	Lenilde Spínola dos Santos *	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
35.264-0	Marcolino Rodiney Gomes *	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
37.819-4	Nilton Mendes Gomes	Fisc. de Posturas	3ª V	27,00	40,00	67,00	2ª I	01.07.98
37.813-5	Ruy Barbosa da Silva	Fisc. de Posturas	3ª V	28,00	50,00	78,00	2ª I	01.07.98
25.279-4	Sérgio Ricardo V. Corrêa	Fisc. de Posturas	1ª IV	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.98
31.702-0	Sandra Magna de Farias Alves	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.98
33.019-1	Gerson Gregório Filho	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.98
32.733-6	João Justino da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
25.264-6	José Ednilson Temote	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	———

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
22.343-3	Raimunda A. de S. Pedrosa	Fiscal de Obras	1ª IV	30.00	50,00	80,00	S I	01.07.98
22.669-6	Luiz Fernando de Souza	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
22.835-4	Ambrosio Martins Carranca	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
24.957-2	Reginaldo Pereira da Silva	Fiscal de Obras	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
25.108-9	Adilson Miranda da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
25.886-5	Laurentina Guedes da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.98
30.683-5	Ylaene Nilda Gonçalves	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.98
35.225-X	José Alves Pereira Filho	Téc. Adm. Púb.	3ª V	20,00	50,00	70,00	2ª I	01.07.98
22.570-3	Ana Teresa dos S. M. Silva	Insp. de Saúde	2ª IV	45,00	00,00	45,00	2ª IV	———
26.208-0	Vilma Antônio de Souza	Fisc. de Posturas	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
21.555-4	Osvaldo Santana	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98
24.952-1	Sônia Luiz Barbosa	Fiscal de Obras	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
23.302-1	Juscelino Pereira Magalhães	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	28,00	50,00	78,00	S I	01.07.98
23.305-6	Francisco de Assis de Souza	Fisc. de Posturas	1ª IV	48,00	40,00	88,00	S I	01.07.98
23.306-4	Agenor P. do Nascimento	Fiscal de Obras	1ª IV	44,00	40,00	84,00	S I	01.07.98
23.321-8	Ismael Rosa Amancio	Fiscal de Obras	1ª IV	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.98
24.524-0	Maria A. da S. Mazzoni	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	47,00	40,00	87,00	S I	01.07.98
24.943-2	Margarete V. de O. Rodrigues	Fiscal de Obras	1ª IV	49,00	50,00	99,00	S I	01.07.98
24.946-7	Branca Eni P. Alexandre	Fiscal de Obras	1ª IV	42,00	40,00	82,0	S I	01.07.98
24.953-X	Maria de L. F. do Nascimento	Fiscal de Obras	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.98
24.954-8	Judite da Silva	Fiscal de Obras	1ª IV	45,00	50,00	95,00	S I	01.07.98
24.956-4	Jonatas de Freitas Araújo	Fiscal de Obras	1ª IV	48,00	40,00	88,00	S I	01.07.98
24.961-0	Maria F. da Cruz Guimarães	Fiscal de Obras	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.98
24.962-9	José Dourado Martins	Fiscal de Obras	1ª IV	45,00	50,00	95,00	S I	01.07.98
24.969-6	José M. de Alexandria	Fiscal de Obras	1ª IV	49,00	50,00	99,00	S I	01.07.98
24.970-X	Erondes Alves da Silva	Fiscal de Obras	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.98
24.975-0	Amarildo Endlich Pedro	Fiscal de Obras	1ª IV	43,00	40,00	83,00	S I	01.07.98
25.004-X	Lúcia Moura de Santanna	Fiscal de Obras	1ª IV	48,00	40,00	88,00	S I	01.07.98
25.055-4	Antônio Carlos B. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª V	45,00	50,00	95,00	2ª I	01.07.98
25.118-6	Genízio Cordeiro Filho	Fisc. de Posturas	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.98
25.131-3	Newton Gonçalves Santiago	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.98
25.156-9	José Geraldo da Silva Dama	Fisc. de Posturas	1ª IV	46,00	40,00	86,00	S I	01.07.98
25.262-X	Jaime Alves de Almeida	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	43,00	40,00	83,00	S I	01.07.98
25.952-7	Francisco Agricio P. de Araújo	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.98
26.066-5	Maria Luzia da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	31,00	50,00	81,00	1ª I	01.07.98
26.354-0	Selma Ferreira da Silva	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.98
31.211-8	Celso Irineu Ferreira	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	31,00	50,00	81,00	1ª I	01.07.98
35.296-9	Loércio Rodrigues da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
35.392-2	Carlos Alberto dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.98
37.809-7	Geovany Silva Barros	Fisc. de Posturas	3ª V	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.98
31.840-X	Célio Mauro da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.98
33.032-9	Valmir Ferreira Lima ****	Aux. Adm. Púb.	———	———	———	———	———	———
31.327-0	Valdi Lúcio Farias Bernardo	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
37.822-4	Miriam Pimentel	Fisc. de Posturas	3ª V	30,00	48,50	78,50	2ª I	01.07.98
33.390-5	Gilva de Almeida Botelho	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	47,00	40,00	87,00	1ª I	01.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
22.676-9	Quirino da Conceição	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	49,00	50,00	99,00	S I	01.07.98
23.229-7	Waldemar Messias	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	04,00	40,00	44,00	1ª IV	———
23.350-1	José Gomes de Souza	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª IV	———
30.675-4	Suely Moraes Costa	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	35,50	50,00	85,50	1ª I	01.07.98
34.726-4	Edmar Paiva do Nascimento	Téc. Adm. Púb.	3ª V	10,00	50,00	60,00	2ª I	01.07.98
35.356-6	José Geraldo B. Moreira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	14,00	50,00	64,00	2ª I	01.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
19.269-4	Pedro de Oliveira Neto	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	42,50	50,00	92,50	1ª I	01.07.97
19.724-6	Ronaldo Ribeiro de Freitas	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	37,00	50,00	87,00	1ª I	01.07.97
22.373-5	Moisés Gonçalves dos Santos	Fiscal de Obras	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.97
23.301-3	Enivaldo da Silva Ramos	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	49,00	50,00	99,00	S I	01.07.98
23.317-X	Joaquim Heleno da Costa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.98
23.365-X	Mário Machado de Rezende	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.98
23.887-2	José Abdon Filho	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.97
24.976-9	Edcley Santos Ferraz	Fiscal de Obras	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.98
26.909-3	Joaquim de Castro Notueira	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
31.083-2	Osmar Miranda Tavares	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.98
31.310-6	Edivaldo Victor de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.98
32.945-2	Andréia Borba dos S. Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	38,50	50,00	88,50	1ª I	01.07.98
32.985-1	Antônia Rodrigues Pereira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.98
32.986-X	Eloiza Silva de Araújo	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	39,50	50,00	89,50	1ª I	01.07.98
34.730-2	Cecílio Elias de Almeida	Téc. Adm. Púb.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.98
34.812-0	Laércio Nascimento	Téc. Adm. Púb.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.98
37.795-3	Inaldete Alves da Silva	Fisc. de Posturas	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
23.057-X	Rosely B. da C. Araújo **	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	———	———	———	———	———
27.952-8	Maria de Fátima da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	29,00	50,00	79,00	1ª I	01.07.98
26.895-X	Douglas Oliveira Santos	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	25,00	57,00	1ª IV	———
31.451-X	Maria Aparecida R. Rodrigues	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.98
31.888-4	Donizete José de Araújo	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	37,00	50,00	87,00	1ª I	01.07.98
35.350-7	Deverley Francisco dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.98
37.818-6	Clériston Gomes Andrade	Fiscal Posturas	3ª V	37,00	25,00	62,00	2ª I	01.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
22.856-7	Jerônimo Machado	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	———
23.159-2	Hermelino M. de O. Neto	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,0	80,00	S I	01.07.98
24.942-4	Maria de Fátima Gomes	Fiscal de Obras	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.98
25.123-2	Heleno Arnóbio da Costa	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.98

30.736-X	Antônio Arnóbio da Costa	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
31.913-9	Gisélia Souza dos Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.98
32.925-8	Roberto Carlos Gabriel	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	50,00	90,00	1ª I	01.07.98
32.927-4	Helenita José dos Anjos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.98
32.928-2	Marisa dos Reis Lisboa	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.98
32.950-9	Wânia M. de A. Cassimiro	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	33,00	50,00	83,00	1ª I	01.07.98
34.715-9	Osvaldo Tavares da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
34.716-7	Genésio Bernardes Gomes	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
34.720-5	Delmiro Ribeiro Alves	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
34.724-8	José Alves de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
34.778-7	Jazone José Barbosa	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
34.785-X	Eliana de Souza Dias	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.98
34.815-5	José Maria Fernandes	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
34.828-7	Celino Pereira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
34.903-8	Nilton Costa Macedo	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
35.064-8	Antônio Reis de Matos	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
35.259-4	João Antônio da Silveira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
35.288-8	Luiz Mário Alves de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
35.313-2	Júlio Soares da Silva Neto	Téc. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
25.018-X	Valéria Moutinho de C. Rios	Fiscal de Obras	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.98
26.433-4	Francirene Coimbra Santos	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	45,50	50,0	95,50	S I	01.07.98
30.573-1	Gilberto Bomtempo de Lima	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	45,00	50,00	95,00	1ª I	01.07.98
35.317-5	Geová James Pereira de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.98
37.814-3	Adriana V. de Castro	Fisc. de Posturas	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.98
37.820-8	Mauro Ribeiro Miranda	Fisc. de Posturas	3ª V	33,00	40,00	73,00	2ª I	01.07.98
37.821-6	Eliane Ataíde Viana	Fisc. de Posturas	3ª V	32,00	50,00	82,00	2ª I	01.07.98
30.437-9	Dorisvaldo S. de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
23.753-1	Lásaro de Assis Pinheiro	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	42,00	50,00	92,00	S I	01.07.98
24.955-6	Robson Godoi Nascimento	Fiscal de Obras	1ª IV	42,00	50,00	92,00	S I	01.07.98
25.012-0	Francisco Laurentino S. Neto	Fiscal de Obras	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.98
26.077-0	Terezinha de Moraes Jorge	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.97
31.314-9	Adilson Sebastião B. Rocha	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	27,00	50,00	77,00	1ª I	01.07.98
31.776-4	Selma Maria de M. Pereira	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	20,50	50,00	70,50	1ª I	01.07.98
31.911-2	Juscelino Moreira da Silva	Téc. Adm. Púb.	2ª IV	33,00	50,00	83,00	1ª I	01.07.98
32.940-1	Maria Sônia Ferreira Garcia	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.98
32.975-4	José Airton de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.98
32.979-7	Adeilce R. da S. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.98
32.990-8	Jane Francisca de Souza	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	41,00	50,00	91,00	1ª I	01.07.98
34.790-6	José Emídio Pessoa	Téc. Adm. Púb.	3ª V	42,50	50,00	92,50	2ª I	01.07.98
35.081-8	Péricles José dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª V	33,00	40,00	73,00	2ª I	01.07.98
37.798-8	Elenir Barbosa Dias	Fisc. de Posturas	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE
22.678-5	Jorge José Gomes Conceição	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	46,00	40,00	86,0	S I	01.07.98
35.315-9	Ilson Vieira da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª V	48,00	40,00	88,00	2ª I	01.07.98

* Pontuação máxima em cursos, estabelecida pelo ítem 5.1.9 da Portaria nº 02/SEA de 05.01.95.
* * Servidor cedido para outro Estado.
* * * Servidor licenciado pelo art. 91 da Lei nº 8.112 de 28.11.90.
* * * * Servidor não cumpriu o ítem 6.3 da Portaria nº 02/SEA de 05.01.95.
* * * * * Servidor remanescente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

Nome: Aécio Silveira Matrícula : 32.750-6 Admissão: 26.10.79 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB, para Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, contar de 26.04.93.
Nome: Afonso Lopes da Silva Matrícula:32.725-5 Admissão:01.09.70 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para Administração Regional de Brasília, conforme o Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.03.93.
Nome: Agripino Auta de Souza Matrícula:32.728-X Admissão:06.03.72 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 06.03.93.
Nome: Antônio Nogueira Neto Matrícula:32.748-4 Admissão:03.09.79 Emprego: Artifície de Obras Civis Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Artífice de Obras Civis para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.03.93. Progredido para 1º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.09.94. Não atingiu a pontuação necessária para ser promovido em 1996. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.09.97.
Nome: Augusto Souza Santos Matrícula:32.723-9 Admissão:26.02.70 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única. Padrão V, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme anexo VI, do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.94. Posicionado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93.
Nome: Eduardo Vittorio Garritano Matrícula:40.136-6 Exercício:08.12.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, especialidade de Motorista, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.12.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.12.96. Aposentou conforme Decreto de 15.04.98, a contar de 16.04.98.
Nome: Eva das Graças Pereira Matrícula:22.625-4 Admissão:14.09.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.03.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.09.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96, Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 14.09.97.
Nome: Francisca Venâncio da Silva Matrícula:32.760-3 Admissão:05.01.81 Emprego: Auxiliar Op. Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Transferida da AERB para Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.01.94. Posicionada na Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.07.97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.01.97
Nome: Francisco Flor da Silva Matrícula:32.718-2 Admissão: 12.03.68 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90,a contar de 29.08.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.09.92. Aposentado em 23.01.98.
Nome: Geson Marreco Matrícula : 32.731-X Admissão: 01.11.74 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93.
Nome: Gilvan João da Silva Matrícula : 21.641-0 Admissão: 22.10.80 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto do emprego de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 27.09.92.
Nome: Helena Cândida Lopes Franco Matrícula:24.621-2 Admissão: 21.02.84 Emprego: Fiscal de Postura Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto do emprego de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionada para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.08.92.
Nome: Idália Bernardino de Souza Matrícula:32.763-8 Admissão:04.05.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI, do artigo 14 da Lei nº 094, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Transferida da Administração da Estação Rodoviária de Brasília para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.11.95. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.05.97.
Nome: Ismeralda dos Santos Lira Lemos Matrícula : 32.761-1 Admissão: 14.01.81 Emprego: Agente Administrativo	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferida da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624,

Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.07.92. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 30.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.95. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 14.01.97.
Nome: Jacquelene Rodrigues dos Santos Matrícula:34.026-X Exercício:24.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.93, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96, Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.97.
Nome: Januário Alves Bispo Matrícula:25.202-6 Admissão:23.10.84 Emprego: Artífice de Mecânica Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Mecânica para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.04.93. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.04.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.10.97.
Nome: Jaqueline Souza Soares Matrícula:32.768-9 Admissão:22.08.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferida da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96, Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 22.08.97.
Nome: João Justino da Silva Matrícula:32.733-6 Admissão:03.03.75 Emprego: Artífice de Obras Civis Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Artífice de Obras Civis para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da Administração da Estação Rodoviária de Brasília para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.09.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.94.
Nome: Joel de Lima Dias Matrícula:33.025-6 Exercício:21.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.. Posicionado na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.96.
Nome: José Amaro de Farias Matrícula:37.815-1 Exercício:23.08.91 Cargo: Técnico de Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do SLU, conforme Portaria de 19.08.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Transposto de Técnico de Administração Pública para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 23.02.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.96.
Nome: José de Castro Matrícula:26.032-0 Admissão:09.08.85 Emprego: Engenheiro Cargo: Inspetor de Obras	Transposto do emprego de Engenheiro para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Analista de Administração Pública para Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.02.93. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.02.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.08.97.
Nome: José Ednilson Temote Matrícula:25.264-6 Admissão:16.11.84 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Motorista para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.05.93. Progredido para 1ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.05.96.
Nome: José Elenilson de Sá César Matrícula:39.826-8 Exercício:22.10.93	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de
Cargo: Técnico de Administração Pública	25.03.93, a contar de 22.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.96.
Nome: José Nazareno Corcino da Silva Matrícula : 32.736-0 Admissão: 04.02.77 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da Administração da Estação Rodoviária de Brasília para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.
Nome: José Willians Almeida Barros Matrícula: 32.773-5 Admissão: 05.05.83 Emprego: Aux. Op. de Serv. Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposto do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 4º do Decreto nº 12.721, de 18.10.90, a contar de 26.10.90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.05.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.05.97.
Nome: Juliana dos Santos F. Nunes Matrícula:34.025-1 Exercício:24.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Reposicionada na Classe Única Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.11.92. Posicionada na 2º Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.97.
Nome: Juraci Alves Dutra Matrícula : 32.751-4 Admissão: 26.10.79 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 26.04.93.
Nome: Laécio Gomes da Silva Matrícula: 34.444-3 Admissão: 17.07.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 26.06.91. Reposicionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.01.93. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.07.94. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.07.97.
Nome: Lenilde Spínola dos Santos Matrícula:33.030-2 Exercício:21.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.96.
Nome: Livia Nogueira Silva Pinto Matrícula:24.875-4 Admissão:19.10.84 Emprego: Arquiteto Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta do emprego de Arquiteto para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.363, de 07.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta do cargo de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.1647, de 25.03.93, a contar de 19.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.04.96. Progredida para 2ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.97. Aposentada em 24.11.97.
Nome: Magnólia Mércia C. e Andrade Matrícula : 18.852-2 Admissão: 30.03.84 Emprego: Agente de Serv. de Engenharia Cargo: Fiscal de Posturas	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.268, de 09.03.90, a contar de 13.03.90. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta do cargo de Técnico de Administração Pública para o cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, conforme Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.09.92. Aposentada em 26.03.98.
Nome: Manoel Araújo Pinto Matrícula:24.378-7 Admissão:11.10.83 Emprego: Engenheiro Cargo: Inspetor de Obras	Transposto do emprego de Engenheiro para o cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto do cargo de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a partir de 09.06.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 08.04.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.10.97.
Nome: Manoel de Souza Pontes Matrícula:32.757-3 Admissão:08.10.80 Emprego: Artífice de Eletricidade e	Transposto do emprego de Artífice de Eletricidade e Comunicações para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto

Comunicações Cargo: Técnico de Administração Pública	nº 12624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.04.93, Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 08.10.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, partir de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.10.97.
Nome: Manoel Nunes de Melo Matrícula:39.928-0 Exercício:05.11.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.11.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.11.96. Vacância em 13.10.97.
Nome: Marcelo Baiocchi Vila Verde Carvalho Matrícula:33.588-6 Exercício:07.03.91 Cargo: Analista de Administração Publica Cargo Atual: Inspetor de Obras	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 20.02.91. Transposto do cargo de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 07.09.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.94. Progredido para 3º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 07.09.95. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Márcia Bronzatti Matrícula: 33.670-X Exercício: 18.03.91 Cargo: Analista de Administração Pública Cargo Atual: Inspetor de Obras	Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 20.02.91. Transposta do cargo de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 18.09.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.03.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar e 18.09.95. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Márcia Gomes Matrícula:24.668-9 Admissão:16.03.84 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.03.97.
Nome: Márcia Regina Silva Soares Matrícula:38.694-4 Exercício:20.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.07.96. Progredida para 3º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.01.98.
Nome: Márcio Albuquerque Buson Matrícula: 37.036-3 Exercício: 27.10.92 Cargo: Analista de Administração Pública Cargo Atual: Inspetor de Obras	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.10.92. Transposto do cargo de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.04.97.
Nome: Márcio Caixeta Arraes Matrícula: 36.805-9 Exercício: 24.09.92 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27.08.92. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.09.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.03.97.
Nome: Marcolino Rodiney Gomes Matrícula:35.264-0 Exercício:26.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.96.
Nome: Marcus Vinicius Marques da Rocha Matrícula: 41.528-6 Exercício: 23.05.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.97.
Nome: Maria Célia Bessa e Souza Matrícula: 24.721-9 Admissão: 03.04.84 Emprego: Agente Serviços Engenharia Cargo Atual: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionada na Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.10.92. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.04.94.
Nome: Maria da Silva Matrícula: 43.881-2 Exercício: 06.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.97.
Nome: Maria de Fátima Gonçalves Matrícula: 18.958-8 Admissão: 19.07.82 Emprego: Arquiteto Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta do emprego de Arquiteto para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta do cargo de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.01.93.
	Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.97.
Nome: Maria de Jesus Dias da Costa Matrícula:32.980-0 Exercício: 09.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.05.96. Aposentada em 07.08.97.
Nome: Maria de Lourdes Costa Sá Matrícula: 39.245-6 Exercício: 02.09.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.09.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.98.
Nome: Maria de Lourdes Eustáquio da Silva Matrícula: 34.053-7 Exercício: 31.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.97.
Nome: Maria do Amparo Barros Costa Matrícula : 21.776-X Admissão: 15.12.80 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposta do emprego de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.93.
Nome: Maria Ferreira Bezerra Matrícula: 42.348-3 Exercício: 22.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.97.
Nome: Maria Helena Rodrigues Silva Matrícula: 34.116-9 Exercício: 10.06.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3 º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.12.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.06.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.06.97.
Nome: Maria Lino Lopes Nunes Matrícula: 26.675-2 Admissão: 24.03.87 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Datilógrafa para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.09.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.03.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.09.95. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Maria Lusmarina G. Pereira Matrícula: 38.787-8 Exercício: 30.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.98.
Nome :Maria Sonara de Oliveira Morais Matrícula: 40.538-8 Exercício: 02.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.97.
Nome: Marlete Lopes Darcanchy França Matrícula: 22.317-4 Admissão: 03.07.81 Emprego: Agente Serviços Engenharia Cargo Atual: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.01.93.
Nome: Marta Maria Lopes S. dos Santos Matrícula: 22.315-8 Admissão:03.07.81 Emprego: Agente Serviço Engenharia Cargo Atual: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviços de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.07.97.
Nome: Marta Marília de Lima Matrícula : 32.752-2 Admissão: 01.11.79 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1º Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferida da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionada na Classe Especial,

	Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93.
Nome: Mauricéia Mendonça de Brito Godoi Matrícula: 38.805-X Exercício: 03.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.02.98.
Nome: Nair Fernandes Matrícula: 25.668-4 Admissão: 19.04.85 Emprego: Auxiliar Oper. Serv. Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.04.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.04.97.
Nome: Natalina Rodrigues Bonvakiades Matrícula: 22.333-6 Admissão:03.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.94. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.07.97.
Nome: Nilton Mendes Gomes Matrícula: 37.819-4 Exercício: 26.08.91 Cargo: Técnico de Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 19.08.91. Transposto do cargo de Técnico de Administração Pública para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.02.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.96.
Nome: Noelia Lima Araújo Matrícula: 31.019-0 Admissão: 01.09.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.03.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.96, Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.97.
Nome: Odílio Fernandes Oliveira Matrícula : 32.737-9 Admissão: 04.02.77 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 04.08.92.
Nome: Orlando Costa Júnior Matrícula: 25.287-5 Admissão: 27.11.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto de Fiscal de Posturas para Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.05.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.11.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96, Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.11.97.
Nome: Pedro Barbosa Soares Matrícula : 32.727-1 Admissão: 18.12.71 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.93.
Nome: Pedro Henrique Bertuci Matrícula: 25.047-3 Admissão: 14.08.84 Cargo: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto do cargo de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.08.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 14.08.97.
Nome: Praxedes Alves Moura Reis Matrícula: 26.148-3 Admissão: 16.08.85 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 16.02.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº
	16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.02.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.97.
Nome: Raimundo Nonato da Costa Nascimento Matrícula : 32.746-8 Admissão: 09.05.79 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar 09.11.92.
Nome: Randolpho Gonçalves Dias Neto Matrícula: 24.624-7 Admissão: 21.02.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto do emprego de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.08.92.
Nome: Raquel Musy da Silveira Matrícula: 41.102-7 Exercício: 11.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.97.
Nome: Reginaldo Bispo dos Santos Matrícula: 32.744-1 Admissão: 06.12.78 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.266, de 09.03.90, à contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.06.93. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.06.96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.97.
Nome: Roberto Seara Machado Pojo Rego Matrícula: 36.687-0 Exercício: 10.09.92 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27.08.92. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.09.94. Progredido na 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.09.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.97.
Nome: Romilson Galvão da Silva Matrícula : 30.810-2 Admissão: 16.06.81 Emprego: Agente Administrativo (DEFER) Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão V, conforme Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93.
Nome: Rosa Madalena da Rocha Matrícula: 38.809-2 Exercício: 03.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.02.98.
Nome: Rosana Maria Macedo Silva Matrícula:30.663-0 Admissão:25.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.07.97.
Nome: Rosane Araújo Silva Matrícula: 34.115-0 Exercício: 10.06.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 29.05.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.12.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.06.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.06.97.
Nome: Rosemarie Dornelles Fittipaldi Matrícula: 24.160-1 Admissão: 30.05.83 Emprego: Arquiteto Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta do emprego de Arquiteta para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta do cargo de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: Rosimere Michels Gonçalves Sarges Matrícula: 22.756-0 Admissão: 04.11.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.05.93. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe

	Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.05.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.11.97.
Nome: Ruy Barbosa da Silva Matrícula:37.813-5 Admissão:22.08.91 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 19.08.91. Transposto de Técnico de Administração Pública para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, através da Ordem de Serviço de 25.03.93/SLU, a contar de 22.02.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.02.96.
Nome: Samuel Pereira de Sales Matrícula: 32.745-X Admissão: 07.05.79 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.266, de 09.09.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 07.11.92. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.11.95. Progredido para Classe Especial Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.05.97.
Nome: Sandra Gomes de Araújo Matrícula: 27.417-8 Admissão: 24.03.87 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.09.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.03.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.09.95. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Sandra Magna de Farias Alves Matrícula: 31.702-0 Admissão: 11.12.89 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Admitida para Datilógrafo, conforme Portaria de 26.12.90, (DODF de 21.02.91) com efeitos funcionais a contar de 11.12.89. Transposta do emprego de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 09.01.90, conforme Decreto nº 13.023, de 21.02.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.96.
Nome: Sebastião das Dores de Deus Matrícula: 39.360-6 Exercício: 22.09.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.09.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.03.98.
Nome: Sérgio Issamu Yamada Matrícula: 24.374-4 Admissão: 10.10.83 Emprego: Engenheiro Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposto do emprego de Engenheiro para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto do cargo de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 10.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.97.
Nome: Sérgio Ricardo Vanderlei Corrêa Matrícula:25.279-4 Admissão:26.11.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto do emprego de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.05.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.11.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.05.96.
Nome: Sinval Francisco da Silva Matrícula : 32.755-7 Admissão: 28.05.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.266, de 09.03.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.11.92. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, 30.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.11.95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.05.97.
Nome: Sônia Izabel Ferreira Matrícula: 38.781-9 Exercício: 29.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.01.98.
Nome: Tatiana Wokmer R. Montezuma e Costa Matrícula: 33.780-3 Exercício: 05.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.97.
Nome: Tintina Teixeira Araújo Matrícula: 22.365-4 Admissão: 06.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Transposta do cargo de Auxiliar de Administração Pública para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.93. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.96. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.07.97.
Nome: Valdemar Ferreira de Moraes Matrícula: 32.764-6 Admissão: 14.04.87 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.97.
Nome: Valdemir José de Oliveira Matrícula:22.251-8 Admissão: 12.06.81 Emprego: Artífice de Marc. e Carpintaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Carpintaria e Marcenaria para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 3 º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.06.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Valdir Francisco de Araújo Matrícula : 32.740-9 Admissão: 11.10.77 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferido da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.04.93.
Nome: Vânia Mércia de Lima Matrícula:33.338-7 Exercício: 28.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.03.97.
Nome: Vera Lúcia Yoshida Matrícula : 32.747-6 Admissão: 01.06.79 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Transferida da AERB para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 29.08.90. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.12.92.
Nome: Virgílio Caixeta Arraes Matrícula: 37.845-3 Exercício: 26.02.93 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.02.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.02.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.97.
Nome: Viviana Peribanez Gonzalez de Araújo Matrícula: 33.552-5 Exercício: 28.02.91 Cargo: Analista de Adm. Publica Cargo Atual: Inspetor de Obras	Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, Especialidade Arquiteto, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 20.02.91. Transposta do cargo de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.08.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.08.95. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Wariston Ferreira Matrícula : 24.391-4 Admissão: 14.10.83 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto do emprego de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.93.
Nome: Wilma Lucena de Oliveira Matrícula: 23.863-5 Admissão: 14.01.83 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposta do emprego de Datilógrafo para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.257, de 08.03.90, a contar de 09.03.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.07.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial. Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.01.97.

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Nome: Berenice da Silva Lobato Soares Matrícula: 38.615-4 Exercício: 15.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a partir de 15.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 15.07.96.

	Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 15.01.98.
Nome: Luiz Alberto Cândido da Silva Matrícula: 46.542-9 Admissão: 28.01.83 Emprego: Agente Administrativo – DEFER Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração, 1ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.119, de 03.02.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 28.07.92. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a partir de 01.07.94. Transposto para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.740, de 11.09.95, a contar de 28.12.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.01.97. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.07.98.

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramentoefetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Nome: Rainer Franco Marques Pereira Matrícula: 42.925-2 Exercício: 26.09.94 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria SEA, de 11.08.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.09.97.
Nome: Isabel Cristina Fialho Rocha Matrícula:46.262-4 Exercício:21.07.95 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeada para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria SEA de 18.07.95. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.98.
Nome: Ana Paula da Conceição Paranhos Matrícula:46.208-X Exercício: 19.07.95 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria SEA de 18.07.95. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 19.07.97. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.98.
Nome: Marcos Antônio Rocha Bezerra Matrícula:43.658-5 Exercício: 18.11.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria SEA, de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.11.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. a contar de 18.11.97.
Nome: Luis Carlos da Silva Matrícula: 44.941-5 Exercício: 10.02.95 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria SEA, de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.02.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.02.98.
Nome: Antônio Lázaro Andrade dos Santos Matrícula: 30.648-7 Exercício: 23.02.95 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 22.02.95. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.98. Licença sem vencimento a partir de 01.06.98.
Nome: Carlos Antônio Almeida de Souza Matrícula: 22.233-X Admitido: 09.06.81 Emprego: Artifície de Obras Civis Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Artifície de Obras Civis para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II. conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.06.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.12.95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25.03.93, a contar de 01.07.97. Falecimento em 06.06.98.
Nome: Jaqueline Salomé de Farias Matrícula: 25.336-7 Admissão: 19.12.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposta do emprego de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterada a transposição para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.06.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.12.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.12.97.
Nome: Lúcia Moura de Santana Matrícula: 25.004-X Admissão: 26.07.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo Atual: Fiscal de Obras	Transposta do emprego de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 26.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.01.96.
Nome: Valdi Lúcio Farias Bernardo Matrícula: 31.327-0 Admissão: 03.11.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, de acordo com o anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92 a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.05.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.05.96.
Nome: Mirian Pimentel Matrícula: 37.822-4 Exercício: 02.09.91 Cargo: Técnico de Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 19.08.91. Transposta no cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92 a contar de 26.06.92. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.96.
Nome: Lúcia Rodrigues de Melo Matrícula: 23.226-2 Admissão: 24.06.82 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta de Técnico de Administração Pública para Técnico de Orçamento, 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 13.627, de 29.11.91, a contar de 25.07.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.12.92. Reposicionada na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Edivaldo Morais Torres Matrícula: 33.978-4 Exercício: 27.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.97.

- Retificar no Decreto de 4 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 170, de 8 de setembro de 1998, a situação funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ:

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DE CARVALHO MATRÍCULA: 82.558-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/06/93 (desc. 34 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/07/96 (desc. 04 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/01/97 (desc. 06 faltas).
NOME: DOMINGOS RAMOS DE JESUS MATRÍCULA: 82.729-0 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/96.

LEIA-SE:

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DE CARVALHO MATRÍCULA: 82.558-1 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 28/06/93 (desc. 34 faltas). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/07/96 (desc. 04 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/01/98 (desc. 06 faltas).
NOME: DOMINGOS RAMOS DE JESUS MATRÍCULA: 82.729-0 DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/97.

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramentoefetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Nome: Itevaldo Barbosa Souto Matrícula: 23.821-X Admissão: 03.01.83 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Transposição alterada para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90. Alterada transposição anterior para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.442, de 25.06.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.07.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.07.95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.07.98
Nome: Maíza Gonçalves do Prado Matrícula: 44.012-4 Exercício: 16.12.94 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento conforme Portaria de 13.12.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.97.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Nome: Antônia Lúcia Rodrigues de Sousa Matrícula: 91.008-2 Admissão: 22.08.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 22.02.93. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.97.

- Declarar o Posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurada após a evolução individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data, ficando em conseqüência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste decreto.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

NOME: IRENE DA COSTA BARBOSA MATRÍCULA: 01.665-9 DATA DE ADMISSÃO: 19/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 01.666-7 DATA DE ADMISSÃO: 19/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06//90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 19/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: LUZIA MARIA DINIZ MATRÍCULA: 01.667-5 DATA DE ADMISSÃO: 20/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 20/03/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
NOME: MARIA ANTÔNIA NUNES MONTEIRO MATRÍCULA: 01.668-3 DATA DE ADMISSÃO: 20/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/04/94 (desc. 23 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
NOME: ANTÔNIO PAULA DA SILVA MATRÍCULA: 78.534-2 DATA DE ADMISSÃO: 19/06/79 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe. Padrão IV, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/12/95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 23/03/93, a contar de 19/06/97.
MATRÍCULA: 80.499-1 NOME: JOÃO AFONSO FERREIRA DE AZEVEDO DATA DE ADMISSÃO: 04/05/83 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/06/94 (desc. 39 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/07/97 (desc. 30 faltas).
NOME: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA ANDRADE MATRÍCULA: 83.142-5 DATA DE ADMISSÃO: 20/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/09/97 (desc. 07 faltas).
NOME: MÁRCIA CARVALHO FERREIRA MATRÍCULA: 83.143-3 DATA DE ADMISSÃO: 26/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/03/93 (desc. 01 falta). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/09/97 (desc. 01 falta).
NOME: MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA MATRÍCULA: 83.144-1 DATA DE ADMISSÃO: 20/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/09/94 (desc. 04 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/10/97 (desc. 09 faltas).
NOME: RAIMUNDO NONATO DA PONTE MATRÍCULA: 83.228-6 DATA DE ADMISSÃO: 02/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/04/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/10/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/10/97.
NOME: MARCOS ANTÔNIO VITALINO MATRÍCULA: 83.229-4 DATA DE ADMISSÃO: 02/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/04/93 (desc. 07 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/11/94 (desc. 31 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/01/98 (desc. 70 faltas).
NOME: MARIA ELIENE SANTIAGO DE MORAIS	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do

MATRÍCULA: 83.230-8 DATA DE ADMISSÃO: 04/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/04/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/10/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/10/97.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de maio de 1995, publicado no DODF nº 089, de 10 de maio de 1995, página nº 02, da Administração Regional de Brasília,

ONDE SE LÊ : NOMEAR ELI SOARES DE MOURA ...

LEIA-SE : NOMEAR ELI EDUARDO SOARES DE MOURA ...

No Decreto de 14 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 175 de 15 de setembro de 1998, página nº 13, da Administração Regional de Brasília,

ONDE SE LÊ : EXONERAR ELI SOARES DE MOURA ...

LEIA-SE : EXONERAR ELI EDUARDO SOARES DE MOURA ...

Nos Decretos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63 de 02 de abril de 1998, da Secretaria de Administração, na página nº 15.
Onde se lê: CLEVES OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS, EMANOEL MESSIAS CARLOS COSTA, ROMUALDO BARROS DA SILVA, EDUARDO SOLVA BALSTER e ALESSANDRO BARROSO DE ALMEIDA.
Leia-se: CLEUVES OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS, EMANUEL MESSIAS CARLOS COSTA, ROMOALDO BARROS DA SILVA, EDUARDO SILVA BALSTER e ALESSANDRO BARRETO DE ALMEIDA.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no processo nº 141.002.935/96, resolve:
DESIGNAR, o servidor **ARNALDO GRATÃO**, matrícula nº 65.938-X/NOVACAP, Engenheiro, EXECUTOR da obra de demolição de quebra-molas na Av. Contorno, Ruas 03 e 06, Vila Planalto, objeto da Nota de Empenho nº 98NE00483, de 09/09/98, em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 116/98-ADRODF de 21.09.98, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA**, matrícula nº 32.736-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de 01.12.98 à 28.02.99.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ATO DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

A Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 063/98, da senhora Administradora Regional do Lago Sul, resolve :

DESIGNAR, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ROBERTA MARIA G. LOTT CAUCEGLIA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 27.683/9, para exercer a função de secretária na Comissão relativa ao Processo nº 146.000.877/98 RA XVI.

CLÁUDIA VICTOR R. GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no item XLVI , do Artigo 68, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1.994, resolve:
Conceder o AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO - FAMÍLIA , a servidora FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, matrícula **43.453-1**, Técnica de Administração Pública, da Administração Regional do Paranoá, com base nos Artigos 196 e 197 da Lei 8.112. de 11 de Dezembro de 1990, do dependente LUCAS RICARDO PAIVA MARINHO, Conforme certidão apresentada.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor HAROLDO IZIDIO CHAVES, Matrícula nº 91.789-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, enquanto perdurar a designação da ordem de serviço nº 042 de 14.08.98.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar o servidor EMÍLIO CÉSAR DA SILVA, Encarregado de Turma, Matrícula nº 48.153-x, para substituir a Chefe da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo desta RA, por motivo de licença maternidade, no período de 18.09.98 a 15.01.99.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR: ARIANA LEOTTI
DEPENDENTE: LETÍCIA E. LEOTTI SANTOS
Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 05.03.98.

SERVIDOR: SÔNIA GORETE CARVALHO SANTOS
DEPENDENTE: EDUARDA RAQUEL CARVALHO GONÇALVES
Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 18.09.98.
SERVIDOR: SÔNIA GORETE CARVALHO SANTOS
DEPENDENTE: EDUARDA RAQUEL CARVALHO SANTOS
Concedo ausílio-natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
SERVIDOR: SONIA GORETE CARVALHO SANTOS
DEPENDENTE: EDUARDA RAQUEL CARVALHO SANTOS
Concedo licença maternidade, nos termos do Art. 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 18.09.98 à 15.01.99.

SERVIDOR: ROSELI DE SOUSA
DEPENDENTE: JOÃO MARCOS VIEIRA COSTA
Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26.09.98.
SERVIDOR: ROSELI DE SOUSA
DEPENDENTE: JOÃO MARCOS VIEIRA COSTA
Concedo ausílio-natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
SERVIDOR: ROSELI DE SOUSA
DEPENDENTE: JOÃO MARCOS VIEIRA COSTA
Concedo licença maternidade, nos termos do Art. 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 20.08.98 à 17.12.98.

SERVIDOR: MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO
DEPENDENTE: AMANDA BRANDÃO DA SILVA
Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 11.09.98.
SERVIDOR: MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO
DEPENDENTE: AMANDA PEREIRA BRANDÃO
Concedo ausílio-natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
SERVIDOR: MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO
DEPENDENTE: AMANDA PEREIRA BRANDÃO
Concedo licença maternidade, nos termos do Art. 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 11.09.98 à 08.01.99.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, combinado com o art. 87 da Lei 8.112/90, resolve:

I - Autorizar a fruição de 30 (trinta) dias do 1º período de Licença Prêmio, de 03/11/98 a 02/12/98, à servidora Miriam de Oliveira Lemos, mat. 39.080-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1º Quinquenio concedido no DODF nº 179 de 21/09/98.

II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 211, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:
CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, da servidora MARIA DAS MERCÊS REZENDE DE MOURA, matrícula nº 43.673-9, por ter sido nomeada para outro cargo, a contar de 1º/10/98.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Conceder aposentadoria a ROMULO COSSICH FURTADO, matrícula nº 63.047-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.009386/98.
02.Conceder aposentadoria a ROSELI BEZERRA DE MELO MORAES, matrícula nº 64.431-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro 1989, Padrão 24G, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005768/98.
03.Conceder aposentadoria a SANDRA MARIA SOARES CORREIA, matrícula nº 96.224-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que tratam o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.008200/98.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1. Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Pelo período de
MIRTES RODRIGUES CALDAS	68.095-8	01/09/98 a 23/12/98
AMÉLIA ROSA LEITE MOURA	58.562-9	28/07/98 a 23/12/98
JOELMA SILZA SOUZA CAPIBERIBE	37.112-2	18/05/98 a 04/09/98
ROSA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LIMA	45.750-7	03/08/98 a 23/12/98
NEUSA DE SOUSA OLIVEIRA	36.055-4	09/02/98 a 28/04/98
CHELA MILAN ESTEVES	26.210-2	09/02/98 a 28/04/98
SILVANA SANTOS SALES RODRIGUES	37.257-9	01/08/98 a 23/12/98
MARIA DE LOURDES DA C. GRANJEIRO	66.717-X	31/08/98 a 23/12/98
JANETE LUIZA DO NASCIMENTO	66.731-5	31/08/98 a 23/12/98

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinqüênio(s)
FRANCISCA CLAUDIA P. OLIVEIRA	20.089-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 01.07.93 a 30.06.98
ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	20.257-6	DP/EMB	1º 09.07.93 a 08.07.98
JOSENAIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	20.318-1	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 15.07.93 a 14.07.98
MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE SOUZA	20.422-6	DRE/GUARA	1º 27.07.93 a 26.07.98
MONICA M. ALVES CAMARGO	48.433-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 10.03.93 a 09.03.98
MARIA DALVA MENDES GUIMARÃES	48.736-8	DRE/CEILANDIA	1º 30.03.93 a 29.03.98
MARIA APARECIDA NUNEZ XAVIER	48.873-9	DRE/CEILANDIA	1º 15.04.93 a 14.04.98
MARIA INÊS DE OLIVEIRA ROCHA	48.908-5	DRE/SOBRADINHO	1º 16.04.93 a 15.04.98
IRAMITA CASSIMIRA GARCIA	49.043-1	DRE/GUARA	1º 22.04.93 a 21.04.98
JENICE FRANÇA DA CRUZ SANTOS	49.097-0	DRE/GUARA	1º 26.04.93 a 25.04.98
SILVIA JOSEANE F. M. GOMES	49.179-9	DRE/GAMA	1º 28.04.93 a 27.04.98
ROSECLERE PEREIRA DA SILVA	49.285-X	DRE/CEILANDIA	1º 03.05.93 a 02.05.98
ARLETE MORAIS REIS	49.510-7	DRE/GAMA	1º 12.05.93 a 11.05.98
MARILDA VELOSO TORRES	49.841-6	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 09.07.93 a 08.07.98
DONIZETH FRANCISCO REGES	49.888-2	SAP	1º 28.06.93 a 27.06.98
MARCIA APARECIDA M. DE GODOY	49.935-8	SEDE/DPE	1º 29.06.93 a 28.06.98
RAIMUNDO SANTANA LIMA	49.951-X	SAP	1º 29.06.93 a 28.06.98
JOSE LUIZ GONÇALVES	51.637-6	DP/CRT	3º 12.02.91 a 11.02.96
MARIA NUBIA DOS S. OLIVEIRA	57.214-4	DRE/SOBRADINHO	3º 28.03.93 a 27.03.98
VIRGÍNIA DO SOCORRO R. COSTA	57.423-6	DRE/SOBRADINHO	3º 15.05.93 a 14.05.98
SUELY MOURA ANDRADE BATISTA	65.093-5	DRE/PLANALTINA	2º 25.03.92 a 24.05.97
EUNICE ALMEIDA NASCIMENTO	72.374-6	DRE/GAMA	4º 19.04.93 a 18.04.98
DORVILIO JOSE CALDERAN	72.590-0	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 26.05.92 a 25.05.97
EDY SANTOS DA SILVA	73.198-6	DRE/GAMA	2º 19.04.93 a 18.04.98
MARIA DAS NEVES PEREIRA	73.299-0	DRE/GUARA	2º 14.04.93 a 13.04.98
ELZA BRAGA CANEDO	73.668-6	DRE/GAMA	2º 11.08.92 a 10.08.97
EMILIA MARTINS SOUZA	73.893-X	DRE/GUARA	4º19.04.93 a 18.04.98
ALGEMIRO ALVES DE OLIVEIRA	74.012-8	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 23.10.92 a 22.11.97
MARIA ZELIA DA ROCHA PEDRO	74.716-5	DRE/CEILANDIA	2º 22.02.93 a 21.02.98
MARIA DA NATIVIDADE D. DE MATOS	74.978-8	DRE/PLANALTINA	2º 10.04.93 a 09.04.98
IVONE RODRIGUES FIUZA	75.047-6	DRE/GAMA	2º 13.04.93 a 12.04.98
VERA LUCIA DE MELO PERES	75.275-4	DRE/SOBRADINHO	2º 24.04.93 a 23.05.98
ONEIDA F. DE CARVALHO	75.321-1	DRE/TAGUATINGA	4º 12.05.93 a 11.05.98
ANTONIA DA PAZ FERREIRA GOMES	75.325-4	DRE/PLANALTINA	2º 25.04.93 a 24.04.98
HELENA AUGUSTA DOS SANTOS EUGENIO	75.520-6	DRE/GAMA	2º 04.05.93 a 03.05.98
ANTONIO LOPES BRITO	76.245-8	DRE/CEILANDIA	2º 19.06.93 a 18.06.98
ACELINO AMORIM SILVA	92.031-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 14.05.93 a 13.05.98
ALINE COSTA CAMPELO	92.061-4	DRE/PLANALTINA	5º 01.06.93 a 31.05.98
MARIA MUNIZ DE ANDRADE E SILVA	98.570-8	DRE/PLANALTINA	4º 13.04.93 a 12.04.98

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:
1. Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de
CLÁUDIA MARIA SILVA LIMA	37.534-9	01/09/98
IZABEL CRISTINA MARTINS	37.523-3	19/08/98
CARLA RODRIGUES CARNEIRO VAZ	35.344-2	22/09/98

A DIRETORA DA DIVISAO DE PESSOAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicoes que lhe sao conferidas pela instrucao n. 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1- Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, abaixo relacionados, ao orgao a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigencia da Lei n. 8.112/90 adotada no ambito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, atraves da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.
Processo: 082013093/98; Ficha: 18372; Matricula: 76.043-9; Nome: ALEXANDRINA FERREIRA LIMA; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidao expedida: SEC DE ADM.; JOAO PESSOA-PB; Periodo: 30/01/70 a 20/05/76; Efeitos: 2.256 dias para aposentadoria, 2.256 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082011243/95; Ficha: 18373; Matricula: 74.404-2; Nome: ANA CORREA MARCAL ROCHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA EDUCACAO; STA BARBARA DO LESTE-MG; Periodo: 26/01/76 a 31/07/76; Efeitos: 187 dias para aposentadoria, 187 dias para adicionais Tempo de Servico, 187 dias para padrao.
Processo: 082016319/98; Ficha: 18374; Matricula: 27.089-X; Nome: ARICELMA ASSUNCAO PEDRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; UNAI-MG; Periodo: 01/12/86 a 08/02/88; Efeitos: 435 dias para aposentadoria.
Processo: 082016319/98; Ficha: 18375; Matricula: 27.089-X; Nome: ARICELMA ASSUNCAO PEDRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS-PREF.MUN.UNAI; UNAI-MG; Periodo: 09/02/88 a 31/01/89; Efeitos: 358 dias para aposentadoria, 358 dias para padrao.
Processo: 082016319/98; Ficha: 18376; Matricula: 27.089-X; Nome: ARICELMA ASSUNCAO PEDRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; UNAI-MG; Periodo: 20/04/90 a 29/01/91; Efeitos: 285 dias para aposentadoria.
Processo: 082016319/98; Ficha: 18377; Matricula: 27.089-X; Nome: ARICELMA ASSUNCAO PEDRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/89 a 13/10/89; 01/11/89 a 24/12/89; 01/01/90 a 31/01/90; 01/02/92 a 30/07/95; Efeitos: 1.602 dias para aposentadoria, 1.602 dias para padrao.
Processo: 082016581/98; Ficha: 18378; Matricula: 72.025-9; Nome: AURELINA PEREIRA DE ASSIS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 13/08/74 a 24/03/77; Efeitos: 955 dias para aposentadoria.
Processo: 082016338/98; Ficha: 18379; Matricula: 41.910-9; Nome: CELINA VIEIRA REZEK; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 25/06/56 a 17/01/59; 06/02/61 a 30/12/61; Efeitos: 1.265 dias para aposentadoria.
Processo: 082016266/98; Ficha: 18380; Matricula: 54.002-1; Nome: CELIZA DE MENEZES VAZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; PATOS DE MINAS-MG; Periodo: 01/01/73 a 31/12/74; Efeitos: 730 dias para aposentadoria, 730 dias para adicionais Tempo de Servico, 730 dias para padrao.

Processo: 082016298/98; Ficha: 18381; Matricula: 62.686-4; Nome: CINTIA PAULA DA SILVA MOREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 01/03/82 a 18/04/86; 19/04/86 a 21/04/86; Efeitos: 1.513 dias para aposentadoria.
Processo: 082016590/98; Ficha: 18382; Matricula: 23.542-3; Nome: CLARICE LIRA PRADO BORGES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: GOV DO ESTADO; RECIFE-PE; Periodo: 04/08/81 a 15/10/91; 14/02/92 a 08/03/94; Efeitos: 4.479 dias para aposentadoria, 4.479 dias para padrao.
Processo: 082006614/98; Ficha: 18383; Matricula: 95.838-7; Nome: CLISOSTENES GUIMARAES GUERRA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; TAGUATINGA-DF; Periodo: 20/01/68 a 15/11/68;

Efeitos: 295 dias para aposentadoria, 295 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082016560/98; Ficha: 18384; Matricula: 75.766-7; Nome: CREUSA PEREIRA DOS SANTOS LIMA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 15/04/77 a 10/08/77; Efeitos: 118 dias para aposentadoria.
Processo: 082016095/98; Ficha: 18385; Matricula: 97.042-5; Nome: DAGMAR ROBERTO DOS REIS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/06/70 a 11/09/71; 01/10/71 a 02/06/72; 03/06/72 a 10/01/73; 11/01/73 a 17/04/74; 01/08/74 a 07/09/74; 10/01/75 a 01/07/75; Efeitos: 1.609 dias para aposentadoria.
Processo: 082016340/98; Ficha: 18386; Matricula: 96.671-1; Nome: DARCI LOPES DE OLIVEIRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 16/12/72 a 30/06/73; 02/07/73 a 08/03/75; Efeitos: 812 dias para aposentadoria.
Processo: 082016492/98; Ficha: 18387; Matricula: 59.111-4; Nome: DIOGO ALVES RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/73 a 05/09/75; Efeitos: 766 dias para aposentadoria.
Processo: 082016492/98; Ficha: 18388; Matricula: 59.111-4; Nome: DIOGO ALVES RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 25/12/81 a 24/04/83; Efeitos: 486 dias para aposentadoria.
Processo: 082016398/98; Ficha: 18389; Matricula: 74.253-8; Nome: DORALICE FONTE BOA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/09/76 a 18/05/77; Efeitos: 260 dias para aposentadoria.
Processo: 082016157/98; Ficha: 18390; Matricula: 97.412-9; Nome: DULCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/12/74 a 12/04/76; Efeitos: 499 dias para aposentadoria.
Processo: 082016345/98; Ficha: 18391; Matricula: 95.036-X; Nome: EMILIO CARLOS VITALI; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN. DO EXERCITO; S.JOSE DO RIO PRETO-SP; Periodo: 13/07/70 a 09/12/70; Efeitos: 41 dias para aposentadoria.
Processo: 082016327/98; Ficha: 18392; Matricula: 21.712-3; Nome: ENEDILSON TAVARES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 01/03/84 a 06/12/88; 21/02/89 a 25/04/90; 01/06/91 a 06/01/92; 18/02/92 a 12/05/92; 08/04/93 a 16/01/94; Efeitos: 2.760 dias para aposentadoria.
Processo: 082016606/98; Ficha: 18393; Matricula: 54.039-0; Nome: EZEQUIAS JOSE L VASCONCELOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 24/02/76 a 30/09/76; Efeitos: 220 dias para aposentadoria.

Processo: 082016606/98; Ficha: 18394; Matricula: 54.039-0; Nome: EZEQUIAS JOSE L VASCONCELOS; Funcao: TEC EM DESPORTO/ TEC ED FISICA; Certidao expedida: DEFER-GDF; BRASILIA-DF; Periodo: 01/10/76 a 08/02/82; Efeitos: 1.957 dias para aposentadoria, 1.957 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082015529/98; Ficha: 18395; Matricula: 60.118-7; Nome: FLORACI PEREIRA LIMA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 10/05/78 a 12/12/79; Efeitos: 582 dias para aposentadoria.
Processo: 082015529/98; Ficha: 18396; Matricula: 60.118-7; Nome: FLORACI PEREIRA LIMA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS-MIN. EXERCITO; TAGUATINGA-DF; Periodo: 17/12/79 a 14/02/82; Efeitos: 791 dias para aposentadoria.
Processo: 082015529/98; Ficha: 18397; Matricula: 60.118-7; Nome: FLORACI PEREIRA LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 25/12/82 a 29/03/83; 17/12/83 a 20/01/84; Efeitos: 130 dias para aposentadoria.
Processo: 082016334/98; Ficha: 18398; Matricula: 55.392-1; Nome: FRANCISCO ALVES DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 07/06/74 a 06/08/74; 03/09/74 a 26/12/74; 27/01/77 a 23/05/77; 27/05/77 a 19/03/80; 20/03/80 a 29/10/80; 01/11/80 a 13/02/82; Efeitos: 2.015 dias para aposentadoria.
Processo: 082013719/98; Ficha: 18399; Matricula: 37.462-8; Nome: FRANCISMAR LUCI ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/73 a 07/01/74; 01/07/74 a 31/07/74; 01/01/75 a 31/01/75; 01/08/79 a 26/09/79; 01/01/80 a 26/02/80; 06/03/80 a 26/04/80; Efeitos: 569 dias para aposentadoria, 569 dias para padrao.
Processo: 082013719/98; Ficha: 18400; Matricula: 37.462-8; Nome: FRANCISMAR LUCI ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 06/05/80 a 26/06/80; 01/07/80 a 26/08/80; 05/09/80 a 26/10/80; 05/11/80 a 26/12/80; 01/01/81 a 12/03/81; 01/07/81 a 31/07/81; Efeitos: 315 dias para aposentadoria, 315 dias para padrao.
Processo: 082013719/98; Ficha: 18401; Matricula: 37.462-8; Nome: FRANCISMAR LUCI ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/01/82 a 03/02/82; 29/03/82 a 03/04/82; 29/05/82 a 03/06/82; 01/07/82 a 22/08/82; 02/09/82 a 22/10/82; 15/11/82 a 30/11/82; Efeitos: 166 dias para aposentadoria, 166 dias para padrao.
Processo: 082013719/98; Ficha: 18402; Matricula: 37.462-8; Nome: FRANCISMAR LUCI ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/01/83 a 31/01/83; 11/12/86 a 10/09/95; Efeitos: 3.222 dias para aposentadoria, 3.222 dias para padrao.
Processo: 082016192/98; Ficha: 18403; Matricula: 77.864-8; Nome: GERALDA MARIA BRAGA URCINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; S.PEDRO DO SUACUI-MG; Periodo: 01/02/78 a 31/12/78; Efeitos: 334 dias para aposentadoria, 334 dias para adicionais Tempo de Servico, 334 dias para padrao.

Processo: 082016078/98; Ficha: 18404; Matricula: 67.399-4; Nome: GERALDO PEREIRA DA CRUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 27/09/78 a 25/04/79; 07/05/79 a 28/03/80; 01/07/82 a 30/04/85; 05/11/85 a 02/07/89; Efeitos: 2.909 dias para aposentadoria.
Processo: 082016430/98; Ficha: 18405; Matricula: 60.869-6; Nome: GILBERTO VILELA DIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 03/06/77 a 29/06/81; Efeitos: 1.488 dias para aposentadoria.
Processo: 082014017/98; Ficha: 18406; Matricula: 99.948-2; Nome: HELIO FERREIRA HERINGER; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC DE AGRICULTURA; VITORIA-ES; Periodo: 11/01/55 a 30/11/57; Efeitos: 1.054 dias para aposentadoria, 1.054 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082016583/98; Ficha: 18407; Matricula: 70.817-8; Nome: HELOISA HELENA DE FREITAS GALV; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/66 a 29/09/66; Efeitos: 241 dias para aposentadoria, 241 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082016292/98; Ficha: 18408; Matricula: 63.174-4; Nome: IEDA COELHO DE CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 02/01/85 a 22/05/86; Efeitos: 506 dias para aposentadoria.
Processo: 082016362/98; Ficha: 18409; Matricula: 34.001-4; Nome: IGUASSIA DE SOUZA CAMPOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MIN DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/83 a 05/06/94; Efeitos: 4.110 dias para aposentadoria.
Processo: 082016517/98; Ficha: 18410; Matricula: 61.649-4; Nome: IOLANDA MARIA DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 30/06/71 a 13/09/71; 13/10/71 a 16/10/71; 02/01/73 a 31/03/73; 19/09/74 a 29/11/74; 16/01/75 a 23/09/75; 01/12/76 a 06/05/85; Efeitos: 3.571 dias para aposentadoria.
Processo: 082016106/98; Ficha: 18411; Matricula: 49.599-9; Nome: JANE DE ABREU A MOURA MARTINEZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 17/02/77 a 15/10/86; 05/08/88 a 14/02/89; Efeitos: 3.722 dias para aposentadoria.
Processo: 082011894/98; Ficha: 18412; Matricula: 94.233-2; Nome: JOSE ALVES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: NOVACAP; BRASILIA-DF; Periodo: 20/03/61 a 01/06/62; Efeitos: 438 dias para aposentadoria, 438 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082016240/98; Ficha: 18413; Matricula: 59.148-3; Nome: JOSE CICERO DA SILVA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 17/03/56 a 30/01/77; Efeitos: 7.625 dias para aposentadoria.
Processo: 082016240/98; Ficha: 18414; Matricula: 59.148-3; Nome: JOSE CICERO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 18/08/77 a 01/10/77; 20/07/78 a 03/10/78; 04/08/80 a 22/12/80; Efeitos: 262 dias para aposentadoria.
Processo: 082016020/98; Ficha: 18415; Matricula: 54.013-7; Nome: JOSE DE RIBAMAR C SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC DE ADM.; TERESINA-PI; Periodo: 01/03/71 a 28/02/73; Efeitos: 731 dias para aposentadoria, 731 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082016568/98; Ficha: 18416; Matricula: 78.658-6; Nome: JOSE MANUEL PEREIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 08/06/78 a 16/10/78; Efeitos: 131 dias para aposentadoria.
Processo: 082016406/98; Ficha: 18417; Matricula: 33.560-6; Nome: LANZILINA NETTO DUQUE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 14/05/73 a 09/01/74; 19/03/75 a 30/04/76; 20/09/76 a 04/03/77; 07/03/77 a 08/03/78; Efeitos: 1.183 dias para aposentadoria.
Processo: 082016406/98; Ficha: 18418; Matricula: 33.560-6; Nome: LANZILINA NETTO DUQUE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 18/02/88 a 02/03/89; 09/05/89 a 05/03/91; 06/03/91 a 23/04/92; Efeitos: 1.460 dias para aposentadoria.
Processo: 082016696/98; Ficha: 18419; Matricula: 41.432-8; Nome: LUCIENE ALVES DE SOUZA ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/05/77 a 20/07/79; Efeitos: 811 dias para aposentadoria.
Processo: 082016696/98; Ficha: 18420; Matricula: 41.432-8; Nome: LUCIENE ALVES DE SOUZA ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/08/79 a 06/02/90; 01/03/90 a 22/03/90; Efeitos: 3.865 dias para aposentadoria.
Processo: 082015474/98; Ficha: 18421; Matricula: 32.399-3; Nome: MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/84 a 30/04/84; 01/07/84 a 26/08/84; 01/09/84 a 31/01/85; 18/10/89 a 01/11/89; 01/01/90 a 31/01/90; 07/03/90 a 31/07/90; Efeitos: 493 dias para aposentadoria, 493 dias para padrao.
Processo: 082015474/98; Ficha: 18422; Matricula: 32.399-3; Nome: MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 15/10/91 a 31/01/94; 01/02/95 a 28/02/95; 01/01/96 a 31/01/96; Efeitos: 899 dias para aposentadoria, 899 dias para padrao.
Processo: 082016052/98; Ficha: 18423; Matricula: 62.258-3; Nome: MARIA APARECIDA A DA SILVA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: MIN.DA FAZENDA; BRASILIA-DF; Periodo: 30/11/81 a 15/04/86; Efeitos: 1.598 dias para aposentadoria, 1.598 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082016559/98; Ficha: 18424; Matricula: 56.449-4; Nome: MARIA APARECIDA B PELEGRINI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 24/05/71 a 28/01/75; 09/05/75 a 29/12/75; 01/02/76 a 31/12/77; Efeitos: 2.281 dias para aposentadoria.
Processo: 082016451/98; Ficha: 18425; Matricula: 50.116-6; Nome: MARIA DAS DORES ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 13/08/68 a 19/05/71; Efeitos: 1.010 dias para aposentadoria.
Processo: 082016451/98; Ficha: 18426; Matricula: 50.116-6; Nome: MARIA DAS DORES ALMEIDA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS-UN.DE BRASILIA; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 20/05/71 a 03/02/75; Efeitos: 1.356 dias para aposentadoria.
Processo: 082016451/98; Ficha: 18427; Matricula: 50.116-6; Nome: MARIA DAS DORES ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS-TCU; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 04/03/75 a 02/02/76; Efeitos: 336 dias para aposentadoria.

Processo: 082016578/98; Ficha: 18428; Matricula: 74.707-6; Nome: MARIA DAS GRACAS LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 15/05/76 a 05/07/76; Efeitos: 52 dias para aposentadoria.
Processo: 082016352/98; Ficha: 18429; Matricula: 74.530-8; Nome: MARIA

DAS GRACAS SANTOS; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 01/04/67 a 31/01/70; Efeitos: 1.037 dias para aposentadoria.
Processo: 082016170/98; Ficha: 18430; Matricula: 32.392-6; Nome: MARIA DAS G. TAVARES DE MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 02/03/92 a 31/01/96; 01/02/96 a 01/02/96; 01/04/96 a 28/02/97; Efeitos: 1.766 dias para aposentadoria.
Processo: 082016169/98; Ficha: 18431; Matricula: 59.905-0; Nome: MARIA DE FATIMA L DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 05/03/75 a 19/06/78; 21/05/79 a 29/02/80; 03/03/80 a 30/10/81; Efeitos: 2.095 dias para aposentadoria.
Processo: 082016449/98; Ficha: 18432; Matricula: 56.122-3; Nome: MARIA DENIZE DE QUEIROZ COELHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/08/79 a 03/02/83; Efeitos: 1.283 dias para aposentadoria.
Processo: 082015986/98; Ficha: 18433; Matricula: 46.326-4; Nome: MARIA HELENA DE SOUSA NUNES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 01/04/73 a 04/10/74; 01/11/74 a 29/09/78; Efeitos: 1.981 dias para aposentadoria.
Processo: 082016470/98; Ficha: 18434; Matricula: 25.597-1; Nome: MARIA INES BERNARDO DE AVELAR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 01/08/83 a 15/08/86; Efeitos: 1.111 dias para aposentadoria.
Processo: 082016501/98; Ficha: 18435; Matricula: 97.391-2; Nome: MARIA LOPES BATISTA GUALTER; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 21/11/73 a 25/03/74; Efeitos: 125 dias para aposentadoria.
Processo: 082016299/98; Ficha: 18436; Matricula: 23.341-2; Nome: MARIA RODRIGUES DE FARIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/04/86 a 15/01/87; 23/04/87 a 27/03/94; Efeitos: 2.821 dias para aposentadoria.
Processo: 082015983/98; Ficha: 18437; Matricula: 59.923-9; Nome: MARIA VALES PEREIRA; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/08/73 a 01/10/76; Efeitos: 1.158 dias para aposentadoria.
Processo: 082016489/98; Ficha: 18438; Matricula: 50.723-7; Nome: NAIR SATIE KAMEI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/12/78 a 30/03/79; 28/09/79 a 11/05/80; Efeitos: 347 dias para aposentadoria.
Processo: 082016467/98; Ficha: 18439; Matricula: 59.007-X; Nome: NEUSA MARIA DE SOUSA AMOR; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 06/02/76 a 05/05/77; Efeitos: 455 dias para aposentadoria.
Processo: 082016094/98; Ficha: 18440; Matricula: 33.744-7; Nome: ODILON LOPES VASCONCELOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Periodo: 13/06/78 a 31/07/83; Efeitos: 1.875 dias para aposentadoria, 1.875 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015521/98; Ficha: 18441; Matricula: 72.307-X; Nome: OMAR DOS SANTOS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 13/02/63 a 06/11/63; Efeitos: 267 dias para aposentadoria.
Processo: 082015521/98; Ficha: 18442; Matricula: 72.307-X; Nome: OMAR DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/06/57 a 30/06/59; 18/01/61 a 22/06/61; 01/06/65 a 28/02/66; 01/05/66 a 30/04/71; 21/05/73 a 30/06/73; 05/07/73 a 25/12/76; Efeitos: 4.326 dias para aposentadoria.
Processo: 082015521/98; Ficha: 18443; Matricula: 72.307-X; Nome: OMAR DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/77 a 18/05/77; 27/12/77 a 14/03/78; Efeitos: 157 dias para aposentadoria.
Processo: 082015212/98; Ficha: 18444; Matricula: 96.255-4; Nome: REGIA MARTINS D C DE MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 01/01/71 a 28/02/71; 01/01/74 a 28/02/74; Efeitos: 118 dias para aposentadoria.
Processo: 082014913/98; Ficha: 18445; Matricula: 70.658-2; Nome: ROSE MERE SILVA NUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELEM-PA; Periodo: 06/02/81 a 20/09/81; Efeitos: 227 dias para aposentadoria, 227 dias para adicionais Tempo de Servico, 227 dias para padrao.
Processo: 082016533/98; Ficha: 18446; Matricula: 29.238-9; Nome: SIMAO BATISTA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PATROCINIO-MG; Periodo: 25/04/74 a 04/12/79; 01/09/86 a 02/03/87; Efeitos: 2.233 dias para aposentadoria.
Processo: 082016533/98; Ficha: 18447; Matricula: 29.238-9; Nome: SIMAO BATISTA DE SOUZA; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: INSS; PATROCINIO-MG; Periodo: 01/03/80 a 31/01/83; Efeitos: 1.067 dias para aposentadoria.
Processo: 082016140/98; Ficha: 18448; Matricula: 28.179-4; Nome: SONALI CARMEN GRABER FRANCA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ALEGRETE-RS; Periodo: 07/08/89 a 26/09/91; Efeitos: 781 dias para aposentadoria, 781 dias para padrao.
Processo: 082016476/98; Ficha: 18449; Matricula: 53.731-4; Nome: SONJA ENIE GARCIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 01/10/68 a 31/03/71; Efeitos: 912 dias para aposentadoria.
Processo: 082016476/98; Ficha: 18450; Matricula: 53.731-4; Nome: SONJA ENIE GARCIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 09/09/80 a 08/05/81; 09/05/81 a 11/06/81; Efeitos: 276 dias para aposentadoria.
Processo: 082016194/98; Ficha: 18451; Matricula: 48.024-X; Nome: TELMA BUENO DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 13/12/71 a 06/01/72; 26/11/74 a 20/12/74; 02/01/75 a 31/05/76; Efeitos: 566 dias para aposentadoria.
Processo: 082016194/98; Ficha: 18452; Matricula: 48.024-X; Nome: TELMA BUENO DE LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 12/05/87 a 22/07/90; Efeitos: 1.168 dias para aposentadoria.
Processo: 082016477/98; Ficha: 18453; Matricula: 61.800-4; Nome: VERDINEUZA VIANA ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; NANUQUE-MG; Periodo: 01/04/71 a 31/12/71; Efeitos: 275 dias para aposentadoria, 275 dias para adicionais Tempo de Servico, 275 dias para padrao.
Processo: 082016477/98; Ficha: 18454; Matricula: 61.800-4; Nome: VERDINEUZA VIANA ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/08/73 a 05/10/73; 01/03/74 a 23/08/74; 09/04/75 a 21/12/76; 01/02/77 a 08/03/79; Efeitos: 1.631 dias para aposentadoria.
Processo: 082014713/98; Ficha: 18455; Matricula: 69.350-2; Nome: ZILDETE SOARES GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 10/10/77 a 18/05/79; 26/06/79 a 24/08/79; 13/08/81 a 01/11/81; 01/03/83 a 24/04/87; Efeitos: 2.243 dias para aposentadoria.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinqüênio(s)
MARIA DE FÁTIMA DE O. SIQUEIRA	20.284-3	DRE/SOBRADINHO	1º 13.07.93 a 12.07.98
MARINES RIBEIRO DIAS	20.332-7	DRE/GAMA	1º 15.07.93 a 14.07.98
RICARDO BELO DE SANTANA	20.399-8	DSG/SAP	1º 23.07.93 a 22.07.98
HENRIQUE PAULO DE OLIVEIRA	29.444-6	DRE/CEILANDIA	3º 06.11.92 a 05.11.97
EDNA DOS REIS TORRES GALENO	35.815-0	DRE/PLANALTINA	1º 16.04.93 a 15.04.98
JOSÉ ALBERTO DE SOUZA CRUZ	47.497-5	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 14.07.92 a 13.07.98
SIKNE BEZZI BATISTA	47.998-5	DRE/TAGUATINGA	1º 28.12.92 a 27.12.97
BERNADETE APARECIDA M. RORIZ	48.330-3	DRE/GAMA	1º 05.03.93 a 04.04.98
BENIGNA MARIA GOMES PEREIRA	48.340-0	DRE/PLANALTINA	1º 05.03.93 a 04.04.98
MARIA FRANCILMA R. DE OLIVEIRA	48.638-8	DRE/CEILANDIA	1º 24.03.93 a 23.03.98
FERNANDA BATISTA DE QUEIROZ	48.712-0	DRE/TAGUATINGA	1º 26.03.93 a 25.03.98
HELENA LOPES MARTINS	48.971-9	DRE/PLANALTINA	1º 20.04.93 a 19.04.98
ROSANGELA MARIA DOS A. VIGILATO	49.105-5	DRE/PLANALTINA	1º 26.04.93 a 25.04.98
EVANY DIAS SOARES	49.153-5	CPA/SANTA MARIA	1º 27.04.93 a 26.04.98
LUCIENE PEREIRA LACERDA	49.165-9	DRE/TAGUATINGA	1º 27.04.93 a 26.04.98
MARIA DA GRAÇA BASTOS OLIVEIRA	49.167-5	DRE/GAMA	1º 27.04.93 a 26.04.98
MARLENE PEREIRA DE S. SANTOS	49.227-2	DRE/TAGUATINGA	1º 29.04.93 a 28.04.98
APARECIDA DE MOURA GOMES	49.239-6	DRE/PLANALTINA	1º 29.04.93 a 28.04.98
SEBASTIANA CANDIDA DIAS	49.424-0	DRE/GAMA	1º 07.05.93 a 06.05.98
MARIA IZABEL VIEIRA	49.548-4	DRE/PLANALTINA	1º 13.05.93 a 12.05.98
HELENEIDE MANGUEIRA CARNEIRO	49.685-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 20.05.93 a 19.05.98
MARILENE MARIA SOARES	49.688-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 20.05.93 a 19.05.98
CLÁUDIA MARIA F. DE MACEDO	49.861-0	DGA/SMO	1º 21.06.93 a 20.06.98
MARGARIDA FRANCISCA R. SILVA	49.902-1	DP/CRT	1º 29.06.93 a 28.06.98
APARECIDA MACEDO P. GOMES	49.952-8	DRE/TAGUATINGA	1º 29.06.93 a 28.06.98
VERONICA COELHO SANTOS	49.987-0	DIV.PATRIMONIO	1º 29.06.93 a 28.06.98
JOSÉ ALCIMAR FRESCHI	56.552-0	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 18.02.93 a 17.03.98
AURELINA ALVES FEITOSA	56.815-5	DRE/TAGUATINGA	3º 09.03.93 a 08.03.98
LÚCIA HELENA P. DOS SANTOS	57.054-0	DIV.PATRIMONIO	3º 21.03.93 a 20.03.98
ADELSON CHAVES DA CUNHA	57.150-4	DIV.PATRIMONIO	3º 25.03.93 a 24.03.98
MARIA DE FÁTIMA MACEDO	57.221-7	DRE/PLANALTINA	3º 28.03.93 a 27.03.98
SENHORA ALVES ROSENDO	57.414-7	DRE/SAMAMBAIA	3º 14.04.93 a 13.04.98
JOAQUIM JUAREZ A. MONTEIRO	57.848-7	DP/CET	3º 30.07.93 a 29.07.98
ZULEICA GUEDES PELLICER	65.678-X	DSG/SPI	2º 01.08.93 a 31.07.98
ANAILDES MACEDO DOS SANTOS	72.253-7	DRE/GAMA	2º 24.04.93 a 23.04.98
CLIMÉRIO FRANÇA DE MOURA	73.213-3	DRE/TAGUATINGA	4º 26.04.93 a 25.04.98
VALDONE DE CARVALHO	73.532-9	DRE/TAGUATINGA	4º 18.05.93 a 17.05.98
LUCIMAR MONTEIRO CARVALHO	75.061-1	DRE/SAMAMBAIA	4º 14.04.93 a 13.04.98
ZILDA BRANDÃO DE OLIVEIRA	75.230-4	DRE/TAGUATINGA	2º 20.04.93 a 19.04.98
MARIA LUÍZA JACOMELLI	75.265-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 24.04.93 a 23.04.98
ALEXANDRINA FERREIRA LIMA	76.043-9	DRE/GAMA	2º 31.05.93 a 30.05.98
MARIA AUXILIADORA P. GOMES	76.107-9	DRE/GAMA	4º 14.06.93 a 13.06.98
ELENITA B. RODRIGUES	92.520-9	DRE/CEILANDIA	3º 24.08.93 a 23.08.98
JOÃO ANGELO DE L. JUNIOR	99.238-0	DRE/N. BANDEIRANTE	2º 23.05.93 a 22.05.98

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:
Nome: **DACIRDES LOPES DIAS** Matrícula: **59.638-8**
Processo: **082.005057/91** Dias: **2.223**

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:
- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
20.349-1	LÚCIA DE FREITAS PASSOS	082.013373/98	05%	27/07/98
20.490-0	IRENILDE SANTOS QUARESMA	082.013302/98	05%	24/07/98
20.515-X	TÂNIA MARQUES MIRANDA	082.013785/98	05%	31/07/98
20.557-5	JOSEFA MENEZES DA S. DOURADO	082.014336/98	05%	11/08/98

20.594-X	MARLENE DOURO MONTELES AZEVEDO	082.013807/98	05%	31/07/98
20.678-4	MARIA APARECIDA SOUSA MOURA	082.014153/98	05%	07/08/98
21.317-9	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. NUNES	082.013048/98	05%	20/07/98
22.957-1	ELENI DE BRITO CARVALHO	082.014220/98	05%	10/08/98
23.192-4	NIUSSA NOVAIS DE OLIVEIRA	082.013984/98	05%	05/08/98
23.308-0	JOZÉLIA RAMOS DE LIMA	082.014029/98	05%	05/08/98
23.730-2	PATRÍCIA DE SOUSA RESENDE	082.014312/98	05%	11/08/98
23.831-7	CLECIA ANA ARAÚJO S. NASCIMENTO	082.013740/98	05%	31/07/98
24.262-4	SILVANIA NUNES SILVA	082.013437/98	12%	28/07/98
24.266-7	OCLÍSIA GOMES SANTOS	082.013436/98	25%	28/07/98
24.417-1	ANTÔNIA SILVALESSE RODRIGUES	082.013626/98	05%	29/07/98
24.888-6	MARIA CECÍLIA G. BARBOSA	082.013507/98	05%	29/07/98
25.004-X	PEDRO SÉRGIO CAPELO	082.014214/98	05%	10/08/98
25.370-7	SIUVETH FERREIRA DO NASCIMENTO	082.014258/98	05%	10/08/98
25.507-6	TÂNIA MARIA DA SILVA	082.013137/98	05%	21/07/98
25.874-1	MARIA LUCINEIDE S. DE OLIVEIRA	082.013109/98	05%	21/07/98
26.015-0	CRISTINA MAGALHÃES FURTADO	082.014304/98	05%	11/08/98
26.276-5	FRANCISCA DE SALES LIMA	082.012940/98	05%	17/07/98
26.387-7	ZILÁ GONZALES	082.013080/98	12%	21/07/98
26.411-3	TICIENNE PERES DA SILVA	082.013280/98	05%	12/05/95
26.712-0	FLÁVIA DENOFRE DE SOUSA	082.013002/98	05%	17/07/98
26.807-0	ADELI PEREIRA RIBEIRO	082.013840/98	05%	31/07/98
27.042-3	TÂNIA ALACOQUE LEITE	082.013205/98	05%	22/07/98
27.344-9	ISABEL C. DA SILVA CERQUEIRA	082.013802/98	05%	31/07/98
27.495-X	CILENE ARAÚJO DE AMORIM	082.013017/98	05%	20/07/98
27.842-4	ELYENE ALVES DE OLIVEIRA	082.014192/98	05%	10/08/98
27.851-3	GILCILENE CUNHA DE OLIVEIRA	082.013581/98	05%	29/07/98
29.703-8	MIRTES P. GUIMARÃES DE OLIVEIRA	082.012789/98	12%	15/07/98
29.723-2	GISELDA APARECIDA DE ARAÚJO	082.013269/98	05%	23/07/98
29.750-X	MARGARETH M. AUGUSTO LOUREIRO	082.013796/98	12%	31/07/98
29.813-1	VANILDE LAUDELINA DA C. TEIXEIRA	082.013035/98	05%	20/07/98
29.975-8	MARIA APARECIDA VIANA ANDRADE	082.012790/98	05%	15/07/98
30.045-4	CLERITON JIBSON CORADO	082.014337/98	05%	11/08/98
30.107-8	ANA CRISTINA SILVA RAMOS	082.012830/98	05%	16/07/98
30.139-6	EDILEUSA FERREIRA B. BOTE	082.013197/98	12%	22/07/98
30.232-5	MARIA DO ROSÁRIO FARIA	082.013179/98	05%	22/07/98
30.653-3	SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA	082.013244/98	05%	23/07/98
30.748-3	MARÍLIA DE ABREU	082.013354/98	12%	27/07/98
30.782-3	GLEIDSON SOUSA ARRUDA	082.012829/98	05%	16/07/98
30.844-7	LUÍSA CRISTINA B. RIBEIRO	082.013985/98	05%	05/08/98
31.094-8	WIVIANE VINAGREIRO DE AQUINO	082.014130/98	05%	19/09/96
31.392-0	RONE CRISTINA DA SILVEIRA	082.013430/98	12%	28/07/98
31.468-4	JOSÉ ASSUNÇÃO NETO	082.014325/98	05%	06/03/97
31.540-0	MARIA IVONE GOMES DOS SANTOS	082.013282/98	05%	24/07/98
31.722-5	CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA	082.013799/98	12%	31/07/98
31.776-4	FABIANA SABINO LEITE	082.013326/98	05%	24/07/98
31.781-0	ROSA VIRGÍNIA T. CARVALHO	082.013166/98	12%	22/07/98
31.876-0	LÚSSIMA VIEIRA EVANGELISTA	082.013876/98	12%	03/08/98
31.997-X	ALBERTO ROBERTO COSTA	082.014148/98	05%	07/08/98
32.010-2	ANA NERY M. MAGALHÃES DE TOLEDO	082.014155/98	05%	07/08/98
32.014-5	CÁSSIA REJANE A. MENDONÇA	082.013110/98	05%	21/07/98
32.069-2	CARLA CASTELAR QUEIROZ DE CASTRO	082.013310/98	05%	03/04/97
32.486-8	DELLIMAR BUENO DA SILVA	082.013344/98	12%	24/07/98
33.195-3	HILTON SALES BATISTA	082.014274/98	05%	10/08/98
33.197-X	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	082.013020/98	12%	20/07/98
33.351-4	KEILA DE PAULA NOGUEIRA	082.013347/98	05%	24/07/98
33.507-X	HAMILTON CARLOS MIRANDA	082.013221/98	12%	23/07/98
33.509-6	VALTER LOPES	082.012882/98	12%	16/07/98
33.560-6	LANZILINA NETTO DUQUE	082.014320/98	12%	11/08/98
33.912-1	IVONETE DA SILVA	082.013314/98	12%	05/09/97
33.990-3	SANDRA RODRIGUES S. CAMPELO	082.014120/98	12%	07/08/98
34.640-3	SÔNIA REGINA DE O. SANTOS	082.013142/98	05%	21/07/98
35.298-5	TEREZINHA M. DE J. S. CARVALHO	082.013992/98	05%	05/08/98
35.936-X	ANA ROSA RIBEIRO G. DA SILVA	082.012791/98	05%	15/07/98
36.050-3	VANDER JOSÉ MACHADO	082.013475/98	05%	28/07/98
36.112-7	CÍCERO FRANCISCO DA SILVA	082.014218/98	05%	10/01/98
36.576-9	DAVI MOREIRA DOS SANTOS	082.013443/98	12%	28/07/98
37.501-2	SÉRGIO LUIZ BRITO	082.014567/98	12%	14/08/98
40.409-8	LÍBIA RAQUEL DE S. SILVA	082.014444/98	05%	12/08/98
41.546-4	WILLI CÁSSIA M. DE S. GONÇALVES	082.013916/98	05%	04/08/98
41.553-7	MÁRCIA SANDE PINHEIRO	082.013138/98	05%	21/07/98
42.584-2	ZORAIA BENEDITO DIAS	082.014523/98	05%	14/08/98
42.685-7	ALBANICE FERREIRA DA SILVA	082.013752/98	05%	31/07/98
43.020-X	VALÉRIA RAMOS DE OLIVEIRA	082.013227/98	12%	17/07/98
43.121-4	SILMARA CAMILO	082.013067/98	12%	20/07/98
44.248-8	MAGNA SANTANA ROCHA	082.012881/98	12%	16/07/98
44.255-0	DELITE FERREIRA PINTO	082.014733/98	05%	01/06/94
44.364-6	ELIENE DA SILVA LIMA	082.014539/98	12%	14/08/98
44.848-6	SUELI DE BARROS	082.014416/98	05%	12/08/98
45.053-7	ROSIANE REUTER	082.014092/98	05%	06/08/98
45.204-1	MARLENE QUERUBIM SANTIAGO	082.013180/98	05%	01/06/94
45.236-X	ROSIANE DOS ANJOS PORTO	082.014483/98	05%	13/08/98
45.342-0	JOSÉ CORDEIRO NETO	082.013578/98	05%	01/06/94
45.380-3	LÍVIA MÁRCIA LEITE NERES	082.014115/98	05%	07/08/98
45.467-2	MANOEL TIBIRIÇÁ DO VALLE JUNIOR	082.014534/98	12%	14/08/98
45.812-0	LUCIENE AYROSA CARDOSO	082.014156/98	05%	01/06/94
45.893-7	ANA LÚCIA BEZERRA PEDROZA	082.010967/98	12%	01/06/94
46.020-6	SANDRA LACERDA DINIZ	082.014495/98	05%	13/08/98
46.037-0	KARLA CARVALHO VIEIRA MONTEIRO	082.013619/98	05%	29/07/98
46.038-9	CILENE VILARINS C. DA SILVA	082.014188/98	05%	07/08/98
46.066-4	EDILSON DOS REIS TORRES	082.012974/98	12%	17/07/98
46.186-5	CRISTINA CABRAL FORMIGA	082.014729/98	05%	01/06/94
46.326-4	MARIA HELENA DE SOUSA NUNES	082.014377/98	12%	12/08/98
46.720-0	FABÍOLA LIMA FERREIRA NEVES	082.014484/98	12%	13/08/98
47.512-2	PEDRO INÁCIO AMOR	082.013682/98	12%	30/07/98
47.666-8	MYRIAM RAQUEL PINTO	082.013784/98	12%	31/07/98
47.937-3	JORGE ROBERTO SAMPAIO	082.014135/98	05%	07/08/98
47.956-X	ANTÔNIA LUCIENE FERREIRA	082.013076/98	05%	21/07/98
47.995-0	IONE BERTOLDI A. MIOTTO	082.014872/98	05%	01/06/94
48.653-1	MARINALVA DA GLÓRIA BENEVIDES	082.014477/98	12%	13/08/98
48.672-8	ANTÔNIO MENDES VIEIRA	082.013013/98	05%	20/07/98
48.992-1	LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	082.014457/98	05%	01/06/94
49.036-9	MARIA LÚCIA SAÊTA DE SOUZA	082.011176/98	12%	22/06/98
49.532-8	PROFÍRIO ITACARAMBY DE ALMEIDA	082.014772/98	05%	19/08/98
49.801-7	MARIA SOLANGE DE F. FURTADO	082.013783/98	05%	31/07/98
49.856-4	VILMA COELHO SOARES	082.014326/98	05%	11/08/98
49.984-6	CLEIDE DE LIMA	082.013168/98	05%	04/08/98
53.681-4	JANE PACHECO LEÃO	082.014881/98	05%	20/08/98
56.012-X	CEDRO CÉSAR FREIRE	082.014085/98	05%	01/06/94
56.141-X	TÂNIA MARIA DE FREITAS ROSSI	082.014078/98	50%	06/08/98
56.330-7	MARIA TEREZA CARNEIRO L. MATTOS	082.013426/98	05%	01/06/94
56.485-0	ESTELA BORGES	082.012972/98	05%	17/07/98
57.168-7	IVANI MARIA C. M. DE P. ARAÚJO	082.013441/98	12%	01/06/94
57.532-1	ANA JUSSELMA RANGEL	082.013709/98	05%	30/07/98
57.537-6	MARINALDA LEITE DE MORAIS	082.014689/98	05%	18/08/98
58.146-1	LENY DE CÁSSIA SILVÉRIO	082.014150/98	12%	07/08/98
58.984-5	ELSA MARIA FERREIRA COSTA	082.014427/98	05%	12/08/98
59.980-8	DIEX JANE LETIERE	082.013891/98	05%	03/08/98
60.243-4	LUCI MARCELINO DIAS SARRES	082.014738/98	05%	18/08/98
60.393-7	SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA	082.014789/98	05%	19/08/98
60.561-1	IRENE APARECIDA LARA BARCELOS	082.013819/98	05%	31/07/98
60.855-6	LUZINETE MARIA LEANDRO NEVES	082.013448/98	05%	28/07/98
62.038-6	JULIANA APARECIDA COELHO	082.014171/98	05%	07/08/98
62.162-5	MARIA REGINA S. S. NAZARENO	082.013161/98	12%	22/07/98
62.544-2	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE ABREU	082.012725/98	12%	01/06/94
62.942-1	RITA DE CÁSSIA PEDROSO VIEIRA	082.014465/98	05%	13/08/98
63.384-4	SILVANIA E GONDIM CORREA	082.013875/98	12%	03/08/98
64.315-7	SUYAN SANT'ANNA B. DE MATTOS	082.018712/97	50%	11/12/97
64.338-6	MARIA DO CARMO C. ROSA	082.014372/98	05%	12/08/98
64.419-6	JUSSARA MARTINS C. DOS S. GOMIDE	082.013538/98	05%	29/07/98
64.422-6	CÉLIA MARIA REZENDE	082.013684/98	05%	30/07/98
64.815-9	GERALDA MEIRE DOS SANTOS	082.013240/98	12%	23/07/98
65.703-4	MARIA NAZARÉ RODRIGUES	082.011899/98	12%	02/07/98
66.077-9	FRANKLIN HERBERT DE M. LEANDRO	082.013858/98	05%	03/08/98
66.384-0	ANA CECÍLIA B. DE A. MESQUITA	082.014613/98	05%	17/08/98
66.401-4	LEILA ALVES	082.014125/98	05%	07/08/98
66.443-X	CLÁUDIA INÁCIA DE OLIVEIRA	082.014157/98	12%	07/08/98
66.936-9	ADÉLIA PESSOA DE CARVALHO	082.013759/98	05%	01/06/94
67.850-3	NIVALDO RAMOS DE FREITAS	082.013011/98	12%	01/06/94
68.382-5	HILDENAURA JANSEN DA COSTA	082.014090/98	12%	06/08/98
68.887-8	MARÍLIA ALVES G. CARNEIRO	082.014761/98	05%	01/06/94
68.924-6	MARIA DE FÁTIMA LEÃO	082.013663/98	12%	29/07/98
72.230-8	SÔNIA MARIA DE AGUIAR CAYRES	082.014549/98	05%	01/06/94
72.543-9	ANTÔNIO ARLINDO BACCHI	082.013343/98	05%	24/07/98
72.825-X	CELÍRIA CHAGAS RIBEIRO	082.013541/98	05%	29/07/98
73.158-7	ALMIR LINO CORREA	082.013755/98	05%	31/07/98
74.679-7	IEDA RIBEIRO DA COSTA ALENCAR	082.013309/98	05%	24/07/98
75.766-7	CREUSA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	082.014308/98	05%	11/08/98
76.076-5	MARIA ANGÉLICA A. DE FARIA	082.013174/98	05%	22/07/98
76.375-6	ROSA DA SILVA ROMEIRO	082.014552/98	05%	14/08/98
78.170-3	ODETTO VAVALLO	082.014126/98	05%	07/08/98
91.630-7	MARIA DE JESUS ROSA C. SOBRINHO	082.013405/98	12%	27/07/98
98.244-X	LOIDE GOMES DE PONTES	082.013445/98	05%	01/06/94
99.108-2	DORVALINA JOSÉ DA SILVA	082.010750/98	05%	15/06/98

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
0020.496-X	REJANE FERNANDES GOULART	MG1Q	3	28.07.98
0020.549-4	CLAUDINA PEREIRA DE AGUIAR	MG1Q	3	26.08.98
0021.209-1	ZÂNIA MÁRCIA XAVIER BARROSO	MG1V	3	31.08.98
0023.430-3	LUCINEIDE TAVARES PIMENTEL	MG1Q	3	28.08.98
0023.594-6	EDNAMAR THOMAZ DE FIGUEIREDO	MG1Q	3	21.08.98
0023.989-5	ANA PAULA ALENCAR DE SOUZA	MG1Q	3	21.08.98
0024.076-1	SHIRLEY SPINOLA PRATES DA ROCHA	MG1Q	3	19.08.98
0024.144-X	DELZAIR AMANCIO DA SILVA	MG1Q	3	24.07.98
0024.266-7	OCLÍSIA GOMES SANTOS	MG2Q	3	28.07.98
0024.476-7	AMÉLIA VIRGÍNIA D. CAVALCANTE MACIEL	MG1Q	3	31.08.98
0024.768-5	MARIA MÁCIA REJAINE MATIAS DE ALMEIDA	MG2Q	3	13.08.98
0024.794-4	ERIVALDA ALENCAR SABINO	MG2Q	3	19.08.98
0024.816-9	KASSANDRA KELLY VIEIRA DE LIMA	MG1Q	2	27.07.98
0025.077-5	ELCI SOARES DE BRITO	MG1Q	3	03.08.98
0025.258-1	MAGDA APARECIDA DA CRUZ	MG1Q	3	05.08.98
0025.844-X	CARMÉLIA ALVES BERNADO	MG1Q	3	18.08.98
0025.896-2	ENÍCIA MOREIRA ALVES MARCIEL	MG1Q	3	26.08.98
0026.077-0	MICHELLA A. MEDEIROS MAIA	MG1Q	3	28.08.98
0026.670-1	JAIR ARAUJO LIMA	MG1Q	3	20.08.98
0027.344-9	ISABEL CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA	MG1Q	3	31.07.98
0027.555-7	ELLEN R. A. CAMPOS GUEDES	MG1V	3	20.08.98
0027.593-X	ANDREZA CRISTINA DO AMARAL SOARES	MG1Q	3	26.08.98
0027.602-2	ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS	MG1Q	3	07.08.98
0028.170-0	LORENA DE OLIVEIRA LOPES	MG2V	3	21.08.98
0028.214-6	GILMAR SALATIEL GOMES	MG2Q	3	27.07.98
0028.256-1	CRISTIANE COUTO MAIA	MG2V	3	13.08.98
0028.617-6	PERLLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	MG2Q	3	12.08.98
0029.565-5	JACIRENE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	MG1Q	3	03.08.98
0029.595-7	FABRIZIA OLINTO GONÇALVES	MG1Q	3	14.08.98
0029.620-1	ELZENI BATISTA DE MOURA	MG1V	3	24.08.98
0029.628-7	DANIELA COELHO BACELLAR	MG2V	3	19.08.98
0029.734-8	ROSA MARIA DA SILVA	MG1Q	3	28.08.98
0029.756-9	GILBERTO DE SOUZA ANDRADE	MG1Q	2	14.08.98
0030.319-4	DÉBORA KARLA SILVA	MG1Q	3	04.08.98
0030.630-4	ANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	24.08.98
0030.639-8	CLEIDE MARTA SHURGERLIES DE SÁ	MG1Q	3	10.08.98
0030.653-3	SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	03.07.98
0030.663-0	ADALTO DIAS SOARES	MG1Q	3	25.08.98
0030.677-0	JOMARA MORAIS	MG1V	3	19.08.98
0031.183-9	JOSÉ CARLOS MORAES NUNES JUNIOR	MG1V	3	06.08.98
0031.192-8	ANA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRASIL	MG1Q	3	11.08.98
0031.221-5	SHIRLEI DA SILVA BENTO	MG1Q	3	13.08.98
0031.231-2	OSCARITA DE SOUSA GUIMARÃES	MG2Q	3	06.08.98
0031.372-6	ANAIR DE ALMEIDA VILAS BÔAS	MG2V	3	04.08.98
0031.814-0	CRISTIANE ANDRÉIA TEIXEIRA MESQUITA	MG2V	3	10.08.98
0031.825-6	LENIR MARIA HONORATO	MG1Q	3	10.08.98
0031.938-4	IRISDALVA DA CRUZ DE SOUSA	MG1Q	3	24.08.98
0032.057-9	DALENA SUMAYA B. PINTO	MG1Q	3	18.08.98
0032.301-2	GLEIZ LIMA BARBOSA	MG1Q	3	27.08.98
0032.317-9	VILMA CAMPOS DA SILVA	MG1V	3	12.08.98
0032.647-X	MÁRCIA HELENA LOPES SOARES	MG2Q	3	17.08.98
0032.703-4	ERENITA LACERDA	MG2Q	3	05.08.98

0033.046-9	SILVIA FERREIRA DE ARAÚJO	MG1Q	3	10.08.98
0033.057-4	ALICE NUNES DA SILVA	MG2V	3	17.08.98
0033.064-7	LEIA R. DE ALMEIDA MONTEIRO	MG1Q	2	24.08.98
0033.065-5	PATRÍCIA DA SILVA SANTANA	MG2V	3	03.08.98
0033.067-1	ADRIANO MENDES WOLNEY VALENTE	MG2V	3	06.08.98
0033.140-6	DORALINA DE CARVALHO COSTA	MG2Q	3	14.08.98
0033.181.3	JOSÉ ROMILDO QUEIROZ LIMA	MG2Q	3	19.08.98
0033.493-6	ANTÔNIA CIBELE FIGUEIREDO LIGÓRIO	MG2Q	3	20.08.98
0033.579-7	VANI CANDIDA DE SIQUEIRA	MG2Q	3	25.08.98
0033.669-6	CYNTIA FERNANDA RABÊLO	MG2V	3	26.08.98
0033.699-8	ANA SHEILA OSSAMI DE FIGUEIREDO	MG2V	3	18.08.98
0033.780-3	TERESA MARIA ARAÚJO ALVES	MG1Q	3	15.07.98
0033.811-7	MARINALVA ROSA DE LIMA FERREIRA	MG2Q	3	12.08.98
0034.628-4	MIRALDA MOTA DA CAMARA	MG1V	2	11.08.98
0037.017-7	SILMÊNIA JOSÉ PEREIRA	MG2V	3	26.08.98
0041.529-4	GISÉLIA MARIA DA SILVA	MG1Q	3	27.08.98
0042.409-9	VANDERLEIA FALCÃO NERY	MG1Q	3	07.08.98
0043.421-3	PATRÍCIA BARROS	MG1Q	3	25.08.98
0044.166-X	MARIA MADALENA SOUSA CAMPOS ANTUNES	MG1Q	3	11.08.98
0044.474-X	IVANI QUIRINO DE SOUSA	MG1Q	3	28.08.98
0044.551-7	LUZIA CERGINA DE QUEIROZ	MG1Q	3	24.08.98
0044.732-3	EUNICE ESTEVA DE MATOS BANDEIRA	MG1Q	3	28.07.98
0044.847-8	JACQUELINE DE AGUIAR SILVA ANASTÁCIO	MG1V	2	25.08.98
0046.037-0	KARLA CARVALHO VIEIRA MONTEIRO	MG1Q	3	07.08.98
0046.852-5	MARIA DIVINA FRANÇA MASSOUH	MG1Q	3	28.08.98
0046.982-3	LIZELIA FEITOSA ABREU ALVES CARDOSO	MG1Q	3	07.08.98
0047.242-5	OLAVO COUTINHO DA SILVA	MG2V	3	20.08.98
0048.451-2	JANEDIT ASSUNÇÃO LOPES LARA	MG1Q	3	12.08.98
0048.572-1	NADJANE GONÇALVES L. DE SOUSA	MG1Q	3	07.08.98
0048.725-2	ADRIANA CLÁUDIA FIGUEIREDO SANTOS	MG1Q	3	28.08.98
0048.795-3	MARIA SALETE DE OLIVEIRA M. PIMENTEL	MG1Q	3	31.08.98
0049.040-7	MAYSA GUIMARÃES LOPES	MG1Q	3	28.08.98
0049.469-0	ANA CRISTINA FARIAS DE SOUSA	MG1Q	3	26.08.98
0049.742-8	LUCIANA IDALINA WESTIN BRANDÃO	MG1Q	3	24.08.98
0049.831-9	GLAUCIA FERNANDES FLOR	MG2Q	3	14.08.98
0059.821-6	LAURITA CERQUEIRA	MG1Q	3	24.08.98
0061.901-9	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	MG1Q	3	24.08.98
0062.170-6	MÁRCIA LÚCIA DE SOUZA	MG1Q	3	17.08.98
0062.793-3	MÍRIAN LIMA SANTOS BATISTA	MG1Q	3	20.08.98
0064.909-0	MARIA BETANIA CARLIXTA FERREIRA	MG1Q	3	17.08.98
0065.017-X	CLAUDIA MENEZES BORGES	MG1Q	3	27.08.98
0068.473-2	MARIA APARECIDA DE CARVALHO CARLOS	MG1V	3	19.08.98

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 5.633 de 12 de setembro de 1996 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PADRÃO MERECIMENTO	DATA
20.018-2	CLEUSA DE FÁTIMA LUCAS	07D	12/08/98
20.151-0	EUNICE FEIJÓ PAIVA	07G	07/08/98
20.300-9	CLEUSA DE FÁTIMA N. CARVALHO	07D	11/08/98
20.307-6	MARIA DAS DORES SAMPAIO	07D	09/08/98
20.349-1	LÚCIA DE FREITAS PASSOS	07D	27/07/98
20.370-X	CLÁUDIA CRISTINA SILVEIRA DA LUZ	07C	04/08/98
20.378-5	MARIA ROSALINA C. DE OLIVEIRA	07D	23/07/98
20.414-5	KÁTIA TEMÓTEO EUCÁRIA P. DA COSTA	07A	10/08/98
20.450-1	JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO	07D	17/08/98
20.462-5	VILMA HELENA DE MELO	07D	14/08/98
20.494-3	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO S. LARA	07D	16/08/98
20.495-1	MARIA DE FÁTIMA R. DE SOUZA	07D	16/08/98
20.496-X	REJANE FERNANDES GOULART	07D	16/08/98
20.500-1	MARTA ROCHA VIEIRA	07D	16/08/98
20.505-2	ANALIA FIRMINO DOS SANTOS	07D	17/08/98
20.509-5	LUCILENE MARTINS PEREIRA	07D	18/08/98
20.510-9	CLEIRES MARIA CORREIA ARAÚJO	07D	17/08/98
20.513-3	SUSE OLIVEIRA ARAÚJO	07D	17/08/98
20.515-X	TANIA MARQUES MIRANDA	07D	17/08/98
20.526-5	AGMÁRIA BOMFIM SERPA MOREIRA	07D	17/08/98
20.529-X	VALMIRA SURIANO	07D	17/08/98
20.544-3	IEDA MARIA DA SILVA MORAIS	07D	18/08/98
20.545-1	LUCIANA COSTA ASSUNÇÃO	07D	18/08/98
20.546-X	FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS COSTA	07D	18/08/98
20.551-6	ÂNGELA MARANY DE ARAÚJO	07D	18/08/98
20.552-4	ALDA DE SOUZA	07D	17/08/98
20.555-9	JEANNE MARIA LOPES LACERDA MAMÉDE	07D	18/08/98
20.557-5	JOSEFA MENEZES DA SILVA DOURADO	07D	17/08/98
20.567-2	FRANCILENE EVANGELISTA DA SILVA	07D	21/08/98
20.570-2	ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA	07D	21/08/98
20.571-0	LÍGIA MARIA REZENDE	07D	21/08/98
20.588-5	ROSIMEIRA FERREIRA DE ANDRADE	07D	22/08/98
20.596-6	IOLANDA IONE DE SOUSA	07D	22/08/98
20.604-0	WALQUIRIA LOPES MAGALHÃES	07D	22/08/98
20.608-3	MARIA NAZARÉ LIMA DOS SANTOS	07D	22/08/98
20.611-3	IVANEIDE TEIXEIRA MACHADO	07D	23/08/98
20.615-6	LINDALVA RAMOS FIGUEIREDO	07D	23/08/98
20.623-7	IRANI TEREZINHA ALVES PRAIS	07D	23/08/98
20.645-8	PAULA REJANE GARCIA MILITÃO	07D	25/08/98
20.654-7	ELIETE SADI BARBOSA	07D	25/08/98
20.678-4	MARIA APARECIDA SOUSA MOURA	07D	29/08/98
20.680-6	ADRIANA DE ANDRADE AMORIM	07D	29/08/98
20.685-7	ELIANE MARIA RIBEIRO	07D	29/08/98
20.686-5	FÁBIA DE OLIVEIRA SANTOS	07D	29/08/98
23.294-7	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	07E	07/08/98
23.454-0	MARIA DO ROSÁRIO E SILVA MACHADO	07E	24/07/98
23.489-3	LÚCIA HELENA DE SOUZA LIMA CAIAFA	07E	05/08/98
23.853-8	CLÁUDIA DE OLIVEIRA M. RODRIGUES	07D	08/05/98
23.994-1	MAGDA MARIA GONÇALVES DE ABREU	07D	07/08/98
24.047-8	WATTH DENIANA FIRMINO PERFEITO	07D	06/08/98
24.527-5	MARIA VIRGÍNIA LIMA RIBEIRO GUEDES	13B	07/04/98
24.888-6	MARIA CECÍLIA GABRIEL BARBOSA	07D	29/07/98
25.026-0	MARIA CÉLIA ALVES LIMA	07F	18/08/98
25.032-5	NILZA BARBOZA DE SOUZA	07E	14/08/98
26.570-5	IDALILA SANTANA RIOS LIMA	07C	24/07/98
27.281-7	DIVINO GOMES DIAS	07F	27/07/98
27.307-4	THANA KELLY ROSA DE SOUZA	07F	28/08/98
31.281-9	JOSÉ TOBIAS DE SOUZA JUNIOR	07E	26/06/98
35.631-X	BARTHOLOMEU FERREIRA DA C. FILHO	07C	30/07/98
36.875-X	ROSÂNGELA CÂNDIDO PEIXOTO	13F	18/08/98
36.970-5	MÁRCIO ANTONIO DE SOUZA LEITE	13F	15/08/98
42.020-4	ENEIDA MARIA PEIXOTO AZEVEDO	19I	16/06/98
42.815-9	ZENILDES FERREIRA DE S. MALVEZZI	07D	31/07/98
43.081-1	OSVALDO PINHEIRO DE LIRA	13F	22/07/98
43.331-4	GISELE CUNHA DE OLIVEIRA	07D	12/08/98
43.377-2	IRENE EICHHORST DE MATTOS	07G	14/08/98
43.985-1	LILIANA MORAES BRANDÃO	07D	17/08/98
44.143-0	DÉBORA HILÁRIA BARCELOS	07D	14/08/98
44.318-2	ELIZETE MARIA DE CARVALHO	13D	27/07/98
44.593-2	MARIA NEITH FERNANDES	13D	24/07/98
44.799-4	MARLI LEDO DA SILVA	07D	13/08/98
45.053-7	ROSIANE REUTER	13F	06/08/98
45.127-4	EROTILDES TAVARES DE MESQUITA	13D	20/08/98
45.204-1	MARLENE QUERUBIM SANTIAGO	07D	22/07/98
45.236-X	ROSIANE DOS ANJOS PORTO	07D	31/07/98
45.341-2	JOSÉ MARCOS DA ROCHA SILVA	07E	12/08/98
45.342-0	JOSÉ CORDEIRO NETO	07D	29/07/98
45.469-9	RAQUEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	07D	04/08/98
45.593-8	ROSIMEYRE BATISTA CAVALCANTE	07E	28/07/98
45.691-8	IVONE MALTA DE CAMPOS	07E	27/07/98
46.020-6	SANDRA LACERDA DINIZ	07D	13/08/98
46.225-X	JORGE CARVALHO GONÇALVES	07D	31/07/98
46.481-3	MARIA ZILMA TRAJANO	07F	13/07/98
46.560-7	CÉLIA DE LARA CAMPOS MAIA	13D	04/08/98
46.658-1	ELIZETE DE PINHO GUEDES	07E	23/07/98
46.693-X	IVANEIDE RODRIGUES DA S. BARREIROS	07E	24/07/98
47.019-8	MÍRIAM BRAZ DE SOUZA	13D	13/08/98
47.440-1	GLORIA ELIZABETH R. DE CARVALHO	07F	16/07/98
47.995-0	IONE BERTOLDI AZEVEDO MIOTTO	07C	20/08/98
48.208-0	PAULA MARIA DE MORAES	07D	05/08/98
48.219-6	JOSÉ GERMANO BEZERRA	07D	13/08/98
48.444-X	MANUELA CARVALHO DE SANTANA	07D	24/07/98
48.611-6	SEIR MICAS DE SOUZA	07D	27/07/98
48.630-2	LICÉLIA REGINA DE SIQUEIRA	13D	29/07/98
48.645-0	FRANCISCO ERALDO DE SOUSA	07E	31/07/98
48.672-8	ANTONIO MENDES VIEIRA	13D	20/07/98
48.811-9	TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA DE FRANÇA	07D	14/08/98
48.881-X	FRANCISCA MARQUES CARVALHO	07E	23/07/98
49.174-8	SONIA MARIA PORTELA ANDRADE	07D	12/08/98
49.225-6	RENATO SOARES DE MORAES	07E	13/08/98
49.326-0	URÂNIA LUCAS DE MOURA FEITOZA	07D	29/07/98
49.330-9	JORGE MOREIRA DOS SANTOS FILHO	07F	22/05/98
49.337-6	JÚLIO CÉSAR DA SILVA BENOLIEL	07C	04/08/98
49.484-4	DEUSA ELIANE SOARES DA CUNHA	07D	17/08/98
49.532-8	PROFÍRIO ITACARAMBY DE ALMEIDA	07C	06/08/98
49.541-7	DENISE PAULA FUKUDA	07E	05/08/98
49.662-6	MARIA SATICO YAMANAKA	07D	27/07/98
49.685-5	HELENEIDE MANGUEIRA CARNEIRO	07F	23/07/98
49.701-0	ADEMIR RIBEIRO MOURA	07D	13/08/98
49.728-2	RENATA TEIXEIRA DE LIMA	07D	07/08/98
49.801-7	MARIA SOLANGE DE F. FURTADO	07D	31/07/98
49.806-8	EDNEYD MACEDO DE BRITTO	07D	12/08/98
49.856-4	VILMA COELHO SOARES	07D	31/07/98
49.871-8	IRLANDA AGLAE CORREIA LIMA BORGES	07E	10/08/98
49.876-9	JASETE BARROS JUSTINO	07I	04/08/98
49.984-6	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES	07D	22/07/98
50.120-4	DARIO VÍTOR LIMA DE SOUZA	07F	06/08/98
50.783-0	MÔNICA DE FÁTIMA L. E CUNHA	19C	31/07/98
51.370-9	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	07F	14/07/98
52.169-8	SILVIA MARA CAMPOS VIANA	19F	04/08/98
52.249-X	LÚCIA PEREIRA RAMOS0	13F	24/07/98
52.294-5	NÉLIO DOS SANTOS	19F	20/08/98
53.675-X	SIRLENE MARIA VALE DA SILVA	19E	11/08/98
54.258-X	DEONILDA MARIANA SILVA MARQUES	07E	24/07/98
54.258-X	DEONILDA MARIANA SILVA MARQUES	13E	24/07/98
54.258-X	DEONILDA MARIANA SILVA MARQUES	19E	24/07/98
54.309-8	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SÁ	13D	03/08/98
54.783-2	FLORIANO DE FARIA	19F	06/08/98
55.273-9	TÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19F	05/08/98
55.401-4	SANDRA BOMTEMPO DE OLIVEIRA	19F	23/07/98
55.446-4	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SILVA	19E	19/08/98
55.856-7	SANDOVAL BANDEIRA	07F	06/08/98
56.053-7	JUDITE FERREIRA DE BRITO AMARAL	19F	06/08/98
56.075-8	HELOIZA HELENA P. DA C. MARTINELLI	19F	23/07/98
56.180-0	MAURO BATISTA LACERDA	19F	14/08/98
56.222-X	RITA DE CÁSSIA CONGIU XAVIER	19F	17/08/98
56.248-3	MARIA APARECIDA M. GUIMARÃES	19F	05/08/98
56.330-7	MARIA TEREZA CARNEIRO LEÃO MATTOS	07F	24/07/98
56.330-7	MARIA TEREZA CARNEIRO LEÃO MATOS	19F	24/07/98
56.399-4	SILDA MIRIAN FRANCO	19F	26/06/98
56.439-7	SANDRA CRISTINA G. HILDEBRAND	19F	08/08/98
56.474-5	SEIJI NAKAKURA	19F	20/08/98
56.657-8	APARECIDA DOS SANTOS	19E	31/07/98
57.043-5	MÁRCIA MORECI DE MELO TRINDADE	19D	31/07/98
57.168-7	IVANI MARIA CAIXETA M. DE P. ARAÚJO	07F	28/07/98
57.168-7	IVANI MARIA CAIXETA M. DE P. ARAÚJO	19F	28/07/98
57.535-6	MARINALVA LEITE DE MORAIS	19D	20/08/98
57.618-2	PATRÍCIA DE ANDRADE ABREU	19F	23/07/98
58.005-8	ILNÁ HARDMANN DE ARAÚJO	19F	05/08/98
58.049-X	MAÍSA GONÇALVES BATISTA	19D	12/08/98
58.050-3	ROSÁRIA NOGUEIRA SALGADO VIEIRA	19D	11/08/98
58.126-7	ADRIANA LOIOLA SABATOVICZ PAIVA	19F	24/08/98
58.136-4	GLÓRIA GARCIA DE O. NASCIMENTO	19F	25/08/98
58.155-0	SUZANA ROBERA G. DE ALENCAR	19F	26/08/98
58.159-3	MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA	19E	27/08/98
59.879-8	JOSÉ RODRIGUES DE ABREU	19F	31/07/98
59.980-8	DIEX JANE LETIERI	19F	29/07/98
60.355-4	ANTÔNIO PAZZA	13F	12/08/98
61.819-5	SANDRA MORENO DOS SANTOS	13D	20/08/98
62.317-2	ELIÉSIO BELÉM LIMA	19E	06/08/98
63.609-6	ANTONIO CARLOS CHAUL	13F	05/08/98
63.745-9	PAULO SILVA DE CASTRO	13F	28/07/98
63.807-2	ROSANA MOURA DOS SANTOS	13E	15/07/98
64.231-2	AURÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS CRUZ	13F	31/07/98

64.310-6	ANA LÚCIA BARBOSA BITARÃES	13F	04/08/98
64.419-6	JUSSARA MARTINS C. DOS S. GOMIDE	13D	29/07/98
64.456-0	MARGARETH DE OLIVEIRA RESENDE	13D	23/07/98
64.623-7	PATRÍCIA BRAGA DE OLIVEIRA	13D	10/08/98
64.645-8	SANDRA GONÇALVES COIMBRA	13F	23/07/98
64.864-7	YOSHIHIRO KANO	13F	19/06/98
65.274-1	AGLAE RÚBIA SOUZA BANDEIRA	13D	11/08/98
65.525-2	EVA VIANA DE PAULA	13D	31/07/98
65.664-X	LIZETE BERNARDES RIBEIRO	13E	07/08/98
65.682-8	MARIA EUNICE DE P. FERREIRA NOVAIS	13D	30/07/98
65.686-0	JAILTON FERREIRA DANTAS	13D	04/08/98
65.689-5	PAULO BIAGI DA SILVA	13D	03/08/98
65.691-7	KÊNIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS	13D	07/08/98
65.698-4	DAGMAR OLIVEIRA MELO	13E	31/07/98
65.703-4	MARIA NAZARÉ RODRIGUES	13D	11/08/98
65.716-6	MARIA APARECIDA MARTINS SILVA	13D	02/08/98
65.755-7	VLADIA PAULA CARVALHO	13D	07/08/98
65.767-0	NAIR DE FELICE JARDIM RODRIGUES	13D	08/08/98
65.802-2	DENISE PEREIRA	13D	09/08/98
65.815-4	MÁRCIA IONNE RAMOS BEHNKE	13D	12/08/98
66.290-9	SONIA CELMA RODRIGUES	07D	06/08/98
68.265-9	LÍCIA EMÍLIA FERNANDES DE REZENDE	19D	20/07/98
69.053-8	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	07C	16/07/98
69.969-1	CONCELITA DA CONCEIÇÃO PESSOA	19E	24/07/98
72.230-8	SONIA MARIA DE AGUIAR CAYRES	19F	29/07/98
72.543-9	ANTONIO ARLINDO BACCHI	19F	10/08/98
72.825-X	CELÍRIA CHAGAS RIBEIRO	07E	29/07/98
72.825-X	CELÍRIA CHAGAS RIBEIRO	13E	29/07/98
73.158-7	ALAMIR LINO CORRÊA	13F	31/07/98
74.470-0	MARIA HELENA DE ANDRADE BARROS	19F	12/03/98
74.679-7	IÊDA RIBEIRO DA COSTA ALENCAR	19F	07/08/98
75.191-X	NILDA DE SOUZA	19D	05/08/98
75.251-7	IRACEMA MARTINS GUIMARÃES	19E	14/08/98
75.388-2	MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	19E	05/08/98
76.076-5	MARIA ANGÉLICA ALBERNAZ DE FARIA	07E	22/07/98
79.205-5	REGINA MÁRCIA BLUNDI STURZENEGGER	19F	28/07/98
79.351-5	LUIZ CARLOS TORRES DE LIMA	19F	10/08/98
83.587-0	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	19F	09/06/98
93.708-8	MARIA EUNICE DRUMOND	19D	17/08/98

OLÍMPIO SABINO LOURENÇO

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo especificados:
-JOSÉ DA SILVA LOBO, matrícula 24.116-4, MG 2V-GT-03, CHEV. nº 108/98;autorizada pelo período de 10/06/98 a 23/12/98;
-EDNA MAY BASTOS VINHOTE, matrícula 64.311-4, MG 3V, CHEV. nº 109/98, autorizada pelo período de 04/09/98 a 23/12/98;
-MARIA DA GRAÇA PRATA JULIANO TELLES, matrícula 36.326-X. MG 3V. CHEV. nº 110/98, autorizada pelo período de 08/09/98 a 23/12/98.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1998 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regime de Entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 455 de 08 de abril de 1994,
resolve:
Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	
01	Ruth Rocha Pereira Vicente	25.243-3	MG3Q	Presidente
02	Patrícia Moreira Alves	23.914-3	MG1Q-GT3	Membro-Substituto
03	Maria Lúcia Fonseca Santos	62.308-3	MG2Q-GT3	Membro
04	Márcia Maria de Oliveira A. Farias	60.817-3	MG2Q-GT3	Membro
05	Carla Cristina Rodrigues Filizola	45.249-1	SA401	Secretaria-Membro

KATIA FRANCA VASCONCELLOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 18.9.98, pág. 34.

SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 639, de 03/12/97, em seu subitem 4.5, resolve:
1. Tornar sem efeito a autorização da Redução de Carga Horária Especial de Trabalho relativamente a CARLOS ALBERTO DOS S. BEZERRA, matrícula nº 66.913-X, publicada no DODF nº 174, de 14/09/98, página 22.

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o **REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM** aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ANDREA MOREIRA C. FOURNIER	37.203-X	MG1Q	11.08.98
ANDRESA DE LIMA MACHADO	35.545-3	MG2Q	27.07.98
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA	49.695-2	MG3Q	17.09.98
DILSON GERALDO BORGES	37.568-3	MG2Q	10.09.98
JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	37.558-6	MG1Q	09.09.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto 14.413, de 25/11/92,resolve:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve,
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIA APARECIDA BERNARDINO DAS CHAGAS, matrícula 33.253-4, Professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 14.07.98 a 23.12.98.
NOME: CLAUDIA SIMONE F.MAGALHÃES, matrícula 37.579-9, Professor MG3V CHESP nº 035/98, a partir de 23.09.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA GALA a servidora CLAUDIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 26.182-3, Professor MG2V-GT3, pelo período de 11.09 a 18.09.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "B" da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA NOJO a servidora EVA MARTA MARTINS FILHO, matrícula nº 44.670-X, Auxiliar de Educação/Conserv. e Limpeza, pelo período de 19.09.98 a 26.09.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Instrução nº551, de 31.01.96** e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder afastamento ao servidor **VALDISON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 76.892-8, por motivo de doação de sangue, no dia 25 de setembro de 1998.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 27 de setembro de 1998

Processo : 062000594/98
Interessados : MIRIAN DOS ANJOS SANTOS
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora MIRIAN DOS ANJOS SANTOS, matrícula nº 100.671-1, Analista de Administração Pública, para que a mesma participe de um Treinamento em Tipificação de Cepas de Leptospira Isoladas no Distrito Federal, no período de 28/09 a 02/10/98, a realizar-se na Fundação Oswaldo Cruz no Rio de Janeiro-RJ, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus a servidora.

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
Substituto

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Aplicar penalidade de **demissão**, ao servidor **ANTONIO DOS REIS CAMPANATE**, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux.Op.Serv.Div. - Padioleiro), Classe Especial, Padrão III, matrícula 123.777-2, lotado no HMIB, com fulcro no artigo 132, inciso XII da Lei nº 8.112/90, Decisão desfavorável do TJDFT, Apelação Cível nº 34413, conforme processo nº 061.027280/90.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.033630/98
NOME: **ROBERTO SILVA PANTOJA,** matrícula 113.965-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.
1.250 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 5 dias prestados ao Banco do Brasil, no período de 19-11-71 a 21-4-75, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033630/98
NOME: **ROBERTO SILVA PANTOJA,** matrícula 113.965-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.
353 dias, ou seja, 11 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15-1-76 a 1-1-77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033630/98
NOME: **ROBERTO SILVA PANTOJA,** matrícula 113.965-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.
731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados como médico residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-77 a 2-1-79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042550/98
NOME: **MARIA APARECIDA DE ABREU SOUZA,** matrícula 115.365-0, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRC.
1.284 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-75 a 20-8-76, 1-11-76 a 14-3-77, 29-3-77 a 4-4-78, 16-10-78 a 24-11-78, 2-4-79 a 30-9-79 e 1-11-79 a 18-8-80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033725/98
NOME: **ILDECI BANDEIRA DA SILVA,** matrícula 118.785-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
862 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19-4-71 a 20-1-72, 28-2-72 a 25-6-73, 13-1-82 a 11-2-82 e 1-11-81 a 10-1-82, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027589/98
NOME: **RITA DE CÁSSIA DE PAULA NASCIMENTO,** matrícula 135.862-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
2.795 dias, ou seja, 7 anos e 8 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-10-75 a 22-3-76, 1-12-77 a 19-5-78, 7-7-77 a 6-10-77, 23-3-88 a 10-1-89, 1-9-89 a 20-4-90 e 21-4-90 a 16-5-95, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033717/98
NOME: **IVANILDE PEREIRA MARROCOS DAS NEVES,** matrícula 114.477-4, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRG.
1.416 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17-11-75 a 27-12-75, 23-1-76 a 31-3-79 e 1-5-79 a 27-11-79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042648/98
NOME: **MARIA SANTANA GONÇALVES DE AQUINO,** matrícula 128.563-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.
5.152 dias, ou seja, 14 anos, 1 mês e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-2-79 a 31-3-88 e 1-1-74 a 31-12-78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039677/98
NOME: **SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA MEDEIROS,** matrícula 129.670-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
841 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-11-86 a 18-2-89, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042737/98
NOME: **EDNALDO ALVES DOS SANTOS,** matrícula 120.865-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
1.374 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5-6-78 a 9-3-82, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.046183/98
NOME: **SELMA OTAVIANO DOS SANTOS,** matrícula 134.451-0, Assistente Intermediário de Saúde - Nutrição, HSVP.
1.619 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5-1-90 a 11-6-94, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039532/98
NOME: **RENATA FERREIRA MANOEL,** matrícula 122.578-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
725 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 25 dias prestados à Prefeitura Municipal de Maripá de Minas - MG, no período de 1-4-82 a 25-3-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.039229/98
NOME: **ANTÔNIO LINO DE ARAÚJO,** matrícula 110.025-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
1.424 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 29 dias prestados ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, no período de 15-9-72 a 8-8-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Republicada por haver saído com incorreção no período à publicação original, publicada no DODF nº 181, em 23-9-98, página 14.

LEADOR MACHADO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 107, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 35.265-9, Técnico de Administração Pública da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 01.10.98.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor POLYCARPO AURÉLIO PAULO DA SILVA, matrícula nº 35.122-9, Técnico de Administração Pública da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "I", da Instrução nº 02 de 10 de março de 1998, resolve:
REVER os adicionais de décimos, concedidos à servidora abaixo, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01/02/96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março

de 1996, conforme a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	PARCELAS INCORPORADAS
NOME: GISELDA COURY MATRÍCULA: 6722-9 PROCESSO Nº: 101.001275/96	02/10 do DF-06 + 02/10 do DF-03

CONCEDER à servidora abaixo, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º de Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: GISELDA COURY MATRÍCULA: 6722-9 PROCESSO nº: 101.001275/96	1/10 do DF-03	08/03/97

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 38, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:
1. Designar ANA CRISTINA LOPES AFONSO, matrícula nº 92.611-6, Assessora de Gabinete da Secretaria de Transportes, Símbolo DFA-12, para proceder estudos junto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal , relacionados às atividades de Orçamento e Finanças, de Administração, de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de Licitações e Contratos, bem como outras atividades de interesse da Direção-Geral daquela Autarquia.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 185, de 29.9.98, pág. 25.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 14 DE SETEMBRO DE 1998 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor : JOSÉ SOUSA RAMOS, matrícula 91.978-0. Processo 113.008.610/98. Averbar: 01 ano, 04 meses e 05 dia, prestado ao INSS no período de : 01.10.68 a 10.05.69, 08.09.69 a 22.09.69, 19.03.70 a 23.03.70, 06.07.71 a 04.08.71, 28.10.71 a 01.02.72, 04.12.72 a 05.04.73, contado para fins de aposentadoria.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 183, de 25.9.98, pág. 24

INSTRUÇÕES DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Designar os servidores VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, matrícula nº 93.788-6 em substituição a JORGE RÊGO DA SILVA, matrícula nº 93.753-3 e ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 92.284-6, em substituição a MATEUS PEREIRA BATISTA, matrícula nº 93.962-5, na comissão para analisar e julgar capacitação técnica referente ao processo nº 113001972/98.

Designar o servidor ANTONIO CARLOS ROCHA NASCIMENTO, matrícula 94-168-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor MARINHO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 93.839-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação do 5º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 01.08.98 a 18.08.98, por motivo de licença médica do titular.

Designar o servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 94.044-5, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor MARINHO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 93.839-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação do 5º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 19.08.98 a 06.10.98, por motivo de licença médica do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90., resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor : Nome: RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO, matrícula 93.748-7, Processo 113.002.849/95. Averba 18 anos, 06 meses e 13 dias prestados ao INSS no período de: 04.01.73 a 16.07.91, contados para fins de aposentadoria.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

CONCEDER 03 diárias de viagem ao servidor: EDSON WAGNER DE SOUZA BARROSO, matrícula 27.267-1, no valor unitário de US$ 238,50 (duzentos e trinta e oito dólares e cinqüenta cents) e total de US$ 715,50 (setecentos e quinze dólares e cinqüenta cents), rélativas ao período de 01.06.98 a 03.06.98, objetivando participar do evento "Grupo Espanhol e Português", em Bilbao - Espanha.

CONCEDER 04 diárias de viagem aos servidores: JÂNIO SOARES DOS REIS, matrícula 34.198-3, CRISANTO CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 37.361-3, no valor unitário de R$ 57,28 (cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R$ 229,12 (duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA, matrícula 34.197-5, RONALDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 24.806-1,no valor unitário de R$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) e total de R$ 274,88 (Duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), relativas ao período de 06.07.98 a 09.07.98, objetivando efetuar diligências em José de Freitas - PI, visando prender a pessoa de Francisco Laurindo da S. Filho, autor de latrocínio.

CONCEDER 1,5 diárias de viagem aos servidores: ILDETE AMBROSIA SOBRAL, matrícula 18.728-3, JOÃO ANISIO VIEIRA MARQUES, matrícula 21.467-1, no valor unitário de R$ 130,57 (cento e trinta reais e cinqüenta e sete centavos) e total de R$ 195,86 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), relativas ao período de 22.07.98 e 23.07.98, objetivando recambiar o acusado Welington Souza Filho, Brasília/ Porto Velho/ Brasília.

CONCEDER 02 diárias de viagem ao servidor: REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 47.238-7, no valor unitário de R$ 103,11 (cento e três reais e onze centavos) e total de R$ 206,22 (duzentos e seis reais e vinte e dois centavos), relativas ao período de 21.07.98 e 22.07.98, objetivando participar da Feira de Informática - FENASOFT em São Paulo / SP.

CONCEDER 3,5 diárias de viagem aos servidores: WALDEMIRO DA FONSECA FILHO, matrícula 47.390-1, no valor unitário de R$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos) e total de R$ 432,95 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), CARLOS SIDNEI BAPTISTA GUIMARÃES, matrícula 34.232-7, ELIAS SOARES DA COSTA, matrícula 46.775-8, no valor unitário de R$ 103,11 (cento e três reais e onze centavos) e total de R$ 360,89 (trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), relativas ao período de 30.07.98 a 02.08.98, objetivando o cumprimento do Mandado de Prisão Preventiva contra Dinora Veneroso, Brasília/ Belo Horizonte/ Brasília.

CONCEDER 4,5 diárias de viagem aos servidores: PEDRO FRANCISCO SILVA, matrícula 23.688-8, ALMIR SABINO DE AZEVEDO, matrícula 23.818-X, ARNALDO NADIM MIZIARA, matrícula 21.190-7, no valor unitário de R$ 46,73 (quarenta e seis reais e setenta e três centavos) e total de R$ 210,28 (duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), relativas ao período de 11.08.98 a 15.08.98, objetivando participação no III Seminário Brasileiro de Perícia em Identificação de Veículos, Brasília/ Espírito Santo / Brasília.

CONCEDER 4,5 diárias de viagem aos servidores: JADER SOARES DA LUZ, matrícula 27.594-8, no valor unitário de R$ 57,28 (cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R$ 257,76 (duzentos e cinqüenta e sete reais e setenta e seis), BENITO AUGUSTO G. TIEZZI, matrícula 47.175-5, ISMAEL FIRMINO SOARES, matrícula 25.567-X, no valor unitário de R$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) e total de R$ 309,24 (trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), relativas ao período de 06.08.98 a 10.08.98, objetivando cumprimento de mandado de prisão contra WILLAME SANTOS PEREIRA, Brasília/Piauí/Brasília.

CONCEDER 7,5 diárias de viagem ao servidor: ELIU DOS SANTOS LIMA, matrícula 27.571-9, no valor unitário de R$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos) e total de R$ 927,71 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), relativas ao período de 24.08.98 a 31.08.98, objetivando participação no curso de fotografia e congresso PHOTOBRAZIL.

CONCEDER 1,5 diárias de viagem aos servidores: SANDRA GOMES DIAS MARQUES, matrícula 47.177-1, no valor unitário de R$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos) e total de R$ 185,55 (cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), THELMA LÚCIA SANTOS DA SILVA, matrícula 36.699-4, no valor unitário de R$ 103,11 (cento e três reais e onze centavos) e total de R$ 154,67 (cento e cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), relativas ao período de 13.08.98 e 14.08.98, objetivando oitiva de duas testemunhas para instruir os autos do IP 225/98, que apura o crime de que foi vítima TIAGO CHAGAS FELIPE, Brasília/Pernambuco/Brasília.

CONCEDER 05 diárias de viagem aos servidores: EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 20.765-9, no valor unitário de R$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), e total de R$ 412,35 (quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos) , ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 35.797-9, no valor unitário de R$ 57,28 (cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R$ 286,40 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) , JOAQUIM ENEAS DUTRA BARRETO, matrícula 27.625-1, no valor unitário de R$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) e total de R$ 343,60 (Trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), relativas ao período de 24.08.98 a 28.08.98, objetivando recambiar o preso WILLISMAR ALMEIDA BISERRA (Mandado de prisão temporária - IP 077/95-DH) , Brasília/Serrinha-BA/Brasília.

CONCEDER 01 diária de viagem aos servidores: FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS ALBUQUERQUE, matrícula 24.070-2, JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, matrícula 24.069-9, no valor unitário de R$ 103,11 (cento e três reais e onze centavos) e total de R$ 103,11 (cento e três reais e onze centavos), relativa ao período de 28.08.98, objetivando transladar a aeronave de prefixo PP-FJC, para a sua revisão de quinhentas horas na Helibrás, Itajubá-MG.

CONCEDER 2,5 diárias de viagem aos servidores: WALDEMIRO DA FONSECA FILHO, matrícula 47.390-1, no valor unitário de R$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) e total de R$ 171,80 (cento e setenta e um reais e oitenta centavos), LAURINTINO RODRIGUES NETO , matrícula 20.430-7, ANTONIO DIAS DE ARAÚJO, matrícula 37.147-5,

no valor unitário de R$ 57,28 (cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos), relativas ao período de 25.08.98 a 27.08.98, objetivando cumprir mandado de prisão temporária, busca e apreensão do VW Logus, placa JJX 9285-DF, Brasília/Guaraí-TO/Brasília.

CONCEDER 11,5 diárias de viagem ao servidor: JOÃO BOSCO SOARES MOREIRA, matrícula 46.951-3, no valor unitário de R$ 57,28 (cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R$ 658,72 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e dois centavos), relativas ao período de 28.09.98 a 09.10.98, objetivando participação no curso de aperfeiçoamento para mecânicos – sistema elétrico / HELIBRÁS, em Itajubá-MG.

CONCEDER 05 diárias de viagem aos servidores: SILVESTRE MELHOMEM AMARAL, matrícula 35.381-7, RENATO DE OLIVEIRA SOUZA, 36.056-2, PAULO CÉSAR RAMOS MOREIRA, matrícula 39.387-8, LUIS CARLOS LYRA PATO, matrícula 35.344-2, JOSÉ ANGELO FERREIRA NETO, matrícula 35.859-2, GERSON ELSON B. DE OLIVEIRA, matrícula 48.255-2, ARACAN CARVALHO DE ASSIS, matrícula 57.064-8, RICARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 47.253-0, GERALDO BRITO MEIRELES, matrícula 34.299-8, no valor unitário de R$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos) e total de R$ 515,50 (quinhentos e quinze reais e cinqüenta centavos), relativas ao período de 14.09.98 a 19.09.98, objetivando participação no curso de operações aéreas desenvolvido pela Coordenadoria Geral de Operações Aéreas da Polícia Civil do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro-RJ.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor JURANDY GONSALVES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.128-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluído do rol dos beneficiários de pensão temporária, por ter adquirido a maioridade JURANDY GONSALVES FILHO, filho, a contar de 21.11.94. Processo nº 050.000.292/92.

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor ADALBERTO ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 20.641-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluído do rol dos beneficiários de pensão temporária, por terem adquirido a maioridade ADALBERTO ALVES DA SILVA FILHO e VICENTE ALVES DA SILVA, filhos, a contar de 26.11.91 e 24.04.95, respectivamente. Processo nº 050.001.056/93.

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que nos proventos do servidor OSMAN PINTO MAGALHÃES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 20.519-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 40, inciso XXVII do Decreto nº 1.041, de 11 de janeiro de 1994, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 18.03.98. Processo nº 052.000.414/98.

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAUJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647,de 25 de março de 1993, resolve: I – Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor. II – Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

DANIEL DE SOUZA PINTO JUNIOR - CELQOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT.ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL	PD	CL	PD	
80.204/2	Beatriz de Oliveira	TAP	1ª	I	1ª	II	01/09/98
80.407/X	Dilma Lucia Silva	TAP	ESP.	II	ESP.	III	01/09/98
80.806/8	Hamilton Santana Rodrigues	TAP	1ª	III	1ª	IV	30/09/98
81.109/8	Sônia Maria de Jesus	AUX.AP	ESP	I	ESP	II	09/09/98

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar WALTER MIRO CASTANHEIRA, matrícula nº 669-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para substituir no período de 03.09.98 a 31.12.98, MARIA ESTELA CÂNDIDA REIS, matrícula nº 508-8, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, Código DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de Licença Maternidade.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, item XII, do Regimento Interno, e considerando os fatos apurados no processo nº 081.001222/95, resolve:

Aplicar pena de suspensão por 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Instrução, ao servidor ROQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 649-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da FCDF, devido a infrigência dos inciso I, II, III e VII do artigo 116 e inciso XV do artigo 117, com base no artigo 130 combinado com o artigo 128, todos da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001469/97, resolve:

I - Suspender, a pedido, a licença por motivo de afastamento de cônjuge, por prazo indeterminado, concedida através da Instrução de 14 de maio de 1997, publicada no DODF nº 94 de 20.05.97, a servidora MARIA INÊS DE ABREU COTTA, matrícula nº 636-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal.
II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 91.088-0, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-095/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **SOCIEDADE PÉ NA ESTRADA** - Processo nº 170.000.321/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS/OBRAS
SETEMBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF n.º 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços referente ao mês de**setembro/98** desta Adm. Regional - RA-XIX no corrente exercício.

NE	CREDOR	QUANT	VR.UNIT.	VR.TOTAL
	INEXIGÍVEL			
98NE00198	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A -Despesa com com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA sendo:			
	*linha curta	3224	1,05	3.385,20
	*linha de ligação	1362	1,20	1.634,40
98NE00199	VIAÇÃO ANAPOLINA Despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA sendo:			
	*Bsb/Valparaíso	246	1,15	282,90
	*Bsb/Cidade Ocidental	126	1,25	157,50
	*Bsb/Luziânia	84	1,45	121,80
98NE00202	TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesa com o reforço da 98NE00005, ref a pgt. de tarifas telefônicas dos aparelhos instalados nesta administração regional – RA XIX – Candangolândia, no corrente exercício.	01	2.000,00	2.000,00
98NE00203	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Despesa com o reforço da 98NE00021, ref. a despesa com o consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.	01	1.000,00	1.000,00
98NE00206	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com o reforço da 98NE00023, ref a consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da Cidade da Candangolândia no corrente exercício	01	4.000,00	4.000,00
98NE00213	CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Despesa com o reforço da 98NE00006, ref a tarifa de água e esgoto dos próprios desta Unidade Administrativa, no corrente exercício.	01	700,00	700,00
	DISPENSA			
98NE00201	SERIGRIFF – USINA DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTDA. Jogo de uniforme confeccionado em poliester e impresso em processo de transfer, composto por 16 peças, sendo camisas, calções e meiões	01	550,00	550,00
98NE00207	JOÃO BOSCO DO VALE Despesa com a prestação de serviços de sonorização, iluminação e divulgação do evento lazer da semana da patria de 10 as 22 horas, na Praça Central, nos dias 05/06/07.	01	3.000,00	3.000,00
98NE00208	CD CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA Despesa com a execução dos serviços de limpeza superficial, escavação e retirada de material na QR1-A praça do bosque da cidade da Candangolândia.	01	7.888,00	7.888,00
98NE00210	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com o reforço da 98NE00044, ref a contrato de prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública da região administrativa da cidade da Candangolândia, no corrente exercício	01	3.300,00	3.300,00
	CONVITE			
98NE00200	COSENCO – CORREIA DE SOUZA ENG. E COM. LTDA. Despesa com a execução do serviço de implantação da biblioteca, no prédio da Caixa Forte.	01	18.000,00	18.000,00
98NE00218	PIESSE – ARQUITETURA E REPRESENTAÇÕES LTDA Despesa com a execução da obra de reforma da quadra poliesportiva no E.C. 18 da cidade da Candangolândia.	01	9.831,31	9.831.31

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 146.000.115/98 - PARTES: DF/ RA XVI - Administração Regional do Lago Sul X XEROX DO BRASIL LTDA., OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Máquina Copiadora de Engenharia, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00118, emitida em 27/04/98, no valor inicial de R$ 2.500,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 7.092,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 meses a contar da data da assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, DATA DA ASSINATURA: 29/04/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora. Pelo Contratado SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul - RA XVI X EDIMAR ROSA DE SOUZA, OBJETO: Prorrogação do Ajuste celebrado em 01/08/97, para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) Caminhões Basculante destinados à atividade de Conservação e Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas dessa RA-XVI, conforme cláusula oitava e décima segunda, item 12.1 do contrato, amparada pelo artigo 65 da Lei nº 8.666/93 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00006, reforçada pela 98NE00200 emitida em 20/07/98 no valor de R$ 1.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 01 de agosto de 1999, DATA DA ASSINATURA: 28/07/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora. Pela Contratada EDIMAR ROSA DE SOUZA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul - RA XVI X JOSÉ DONIZETTI LANDIM, OBJETO: Prorrogação do Ajuste celebrado em 01/08/97, para a prestação de serviços de locação de 01 (um) Caminhão Carroceria Trucado destinado à atividade de Conservação e Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas dessa RA-XVI, conforme cláusula oitava e décima segunda item 12.1 do contrato, amparada pelo artigo 65 da Lei nº 8.666/93 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00007, reforçada pela 98NE00201, emitida em 20/07/98 no valor de R$ 1.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 01 de agosto de 1999, DATA DA ASSINATURA: 28/07/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora. Pela Contratada JOSÉ DONIZETTI LANDIM.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul - RA XVI X RÉGIO LUCIANO A. DE REZENDE, OBJETO: Prorrogação do Ajuste celebrado em 01/08/97, para a prestação de serviços de locação de 01 (uma) Pá Carregadeira Articulada destinada à atividade de Conservação e Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas dessa RA-XVI, conforme cláusula oitava e décima segunda item 12.1 do contrato, amparada pelo artigo 65 da Lei nº 8.666/93 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00008, reforçada pela 98NE00202, emitida em 20/07/98 no valor de R$ 1.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 01 de agosto de 1999, DATA DA ASSINATURA: 28/07/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora. Pela Contratada RÉGIO LUCIANO A. DE REZENDE .

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 108, de 10.6.98, pág. 32; e 152, de 12.8.98, respectivamente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo: 140000269/94 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Zilda Dalva de Souza. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 001 de 10m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Lanchonete). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 15-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000329/94 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Dorli Damacena. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 008 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 15-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000255/94 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Maria de Lourdes Lopes Lins. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 047 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 15-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000257/94 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Elias da Silva Lima. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 048 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Bazar). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 04-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 140000254/94 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Joana dos Santos Azevedo. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 054 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Bazar). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 15-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

Processo: 148000714/96 RA-XVII. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e Analice Pereira da Cruz. Objeto: Autorização de uso provisório de área pública do Box nº 125 de 06m2 no prédio da Feira Permanente do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (Confecções). Prazo de Vigência do Contrato: 02 (dois) anos, observado interesse público. Data da assinatura: 04-06-98, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo GDF: PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/98 (*)

PROCESSO N.º 132.002008/98 PARTES: DF/RA-III X SOLUÇÃO GLOBAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: Serviços de reparos, assistência técnica, retífica e manutenção corretiva com fornecimento de peças, acessórios e mão-de-obra em máquinas pesadas e caminhões pertencentes a Patrulha Motomecanizada de Taguatinga conforme anexo I do edital de Convite n.º 041/98 CPL/RA-III.. PRAZO: Até 31. 12. 98. DO VALOR: O valor total do contrato é de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0034 FONTE DE RECURSOS: 100/120 CÓDIGO U.O: 11.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 349030/349039 NOTAS DE EMPENHO: n.º 00476, 00477, 00478, 00479 emitida em 15/07/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, nos valores de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) N.E. 00476, R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) N.E. 00477, R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) N.E. 00478, R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) N.E. 00479 . VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura, permitida sua prorrogação na forma da Lei vigente . Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA:. 15.07.98 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: MARIA APARECIDA CARVALHO FARIAS , na qualidade de procurador

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ../97 (*)

PROCESSO N.º 132.002.001/96 PARTES: DF/RA-III X AUTO REGULADORA TORRES LTDA OBJETO: Alteração contratual com vistas a suplementação de recursos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 223. DO VALOR: O valor total do contrato com a suplementação será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA:. 11.03.98 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ALBERI FARIAS TORRES, na qualidade de sócio-diretor.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 144, de 26-7-98; e 50, de 16-3-98, respectivamente.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

ABERTURA : 21/10/98
HORÁRIO : 9:30h
LOCAL : Auditório do edifício sede da Administração Regional - sala 20
OBJETO : Implantação de estacionamento e pavimentação asfáltica e urbanização das entrequadras 01/09,03/13, 06/19, 07/21, 22/35, 34/45 e 14/27, do Setor QNG de Taguatinga .

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, no dia, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala 20 do edifício sede da Administração Regional, nos dias úteis das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante pagamento de taxa do edital no valor de R$. 10,15, através de DAR.

Taguatinga, 30 de setembro de 1998
IRANEIDE ALVES BEZERRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 22, de 01-02-94, no Edital de Resultado Final nº 267/95-IDR, publicado no DODF nº 241, de 15-12-95, na Ação Ordinária nº 49.759/96-6ª VFPDF, na APC nº 48.439/98-DF e no Ofício nº 1.373/98-GAB/4ª SPR, torna público que fica excluído do Concurso o candidato inscrito sob o n.º 01710-8 ROBSON RUI CAMPOS DE ALMEIDA, classificado em 86º lugar.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 103,DE 25 DE SETEMBRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90, no Edital de Resultado Final nº 242, alterado pelos Editais nº 102/96, publicado no DODF 133, de 11-07-96 e nº 110/96, republicado no DODF nº 124, de 02-07-97, na decisão proferida nos autos da RMO nº 41.828/96 e no Ofício nº 1.345/98-GAB/4ª SPR, torna público que fica sem efeito a observação (*) consignada em nome dos candidatos abaixo relacionados:

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
06334	OSMAR SOARES DA NÓBREGA JÚNIOR	162º
10457	MÁRCIO ANTÔNIO SILVESTRE	656º

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 106, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos Editais nº 026, de 10-03-98, publicado no DODF nº 047, de 11-03-98, nº 029, de 16 de março de 1998, publicado no DODF nº 051, de 17-03-98 e nº 034, de 27 de março de 1998, publicado no DODF nº 060, de 30-03-98 e no MS n.º 031.489/98 3ª VFPDF, resolve excluir o candidato inscrição n.º 00034-5 EMERSON BARBOSA MACIEL.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 8/98 - SECREFi/DAr/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o art. 25 da citada lei, alterado pela Lei 1.506 de 15/07/97, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) julgamento(s) de 1ª instância do(s) processo(s) do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s), de domicílio(s) tributário(s) incerto(s) e desconhecido(s):

PROCESSO Nº	:	040.015.680/96	AIA : 2.252/96-ICMS
AUTUADA	:	ZAMBROTTI VEÍCULOS E RODAS LTDA	
CF/DF	:	07.320.265/001-00	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 728.535,15	Atualizado monetariamente até: 14/10/96
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	:	040.005.335/96	AIA : 375/96-ICMS
AUTUADA	:	TRUC'S LANCHES LTDA	
CF/DF	:	07.313.188/006-96	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 189.625,45	Atualizado monetariamente até: 05/03/96 e 06/03/96
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	:	040.004.799/97	AIA : 039.448/97 M.A.
AUTUADA	:	ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS	
CF/DF	:	226.316.151-15	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 321,90	Atualizado monetariamente até: 07/04/97
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	:	040.003.560/97	AIA : 560/97-ISS
AUTUADA	:	LEOMAR DE VASCONCELOS COSTA	
CF/DF	:	024.362.481-68	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 321,90	Atualizado monetariamente até: 25/03/97
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	:	043.000.058/97	AIA : 2.457/96-ICMS
AUTUADA	:	FLORICULTURA SOUSA LTDA	
CF/DF	:	07.308.018/001-41	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 933,90	Atualizado monetariamente até: 12/01/97
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	:	040.005.856/97	AIA : 751/97-ICMS
AUTUADA	:	LOJAS RICA MÓVEIS LTDA	
CF/DF	:	07.329.334/003-83	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 56.938,20	Atualizado monetariamente até: 18/04/97
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	:	040.004.411/97	AIA : 321,90 M. A
AUTUADA	:	MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA – ME	
CF/DF	:	07.327.898/001-04	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 321,90	Atualizado monetariamente até: 02/04/97
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	:	040.015.105/96	AIA : 2.096/96-ICMS
AUTUADA	:	CMA BAR RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	
CF/DF	:	07.321.311/001-17	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 20.604,87	Atualizado monetariamente até: 17/10/96
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	:	040.010.319/96	AIA : 1.352/96-ICMS
AUTUADA	:	COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA	
CF/DF	:	07.317.568/011-11	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 49.969,85	Atualizado monetariamente até: 18/06/96
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	:	040.014.750/96	AIA : 16.106/94-ICMS
AUTUADA	:	CONSTRUENGE MAT. PARA CONST. E ELETR. EM GERAL LTDA	
CF/DF	:	07.307.511/001-17	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 616,65	Atualizado monetariamente até: 25/09/96
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	

PROCESSO Nº	:	040.005.319/95	AIA : 094/95-ICMS
AUTUADA	:	CASA SLOPER S/A	
CF/DF	:	07.082.059-7	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	:	R$ 50.883,09	Atualizado monetariamente até: 27/10/95
DECISÃO	:	PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	

Nos termos do art. 5º do decreto nº 18.773/97, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) INTIMADO(S) a recolher o Crédito Tributário exigido no(s) processo(s) acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação.

O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 9/98 - SECREFi/DAr/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV. da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o art. 25 da citada lei, alterado pela Lei 1.506 de 15/07/97, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) julgamento(s) de 1ª instância do(s) processo(s) do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s), de domicílio(s) tributário(s) incerto(s) e desconhecido(s):

PROCESSO Nº	:	040.003.396/98
INTERESSADO	:	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA
ASSUNTO	:	REDUÇÃO ALIQUOTA
INSCRIÇÃO	:	14036444
DECISÃO	:	IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO

Nos termos do art. 5º do decreto nº 18.773/97, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) INTIMADO(S) a recolher o Crédito Tributário exigido no(s) processo(s) acima, caso já não o tenha feito, ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação.

O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 46-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
A B DA SILVA RESTAURANTE ME	01.065.786/0001-98	07.360.389/001-10
A NOVA JERUSALÉM PRESENTES LTDA	00.625.673/0001-37	07.332.282/001-06
ACORDE-ACADEMIA DE MÚSICA LTDA	37.094.752/0001-79	07.319.875/001-92
ALCIDES REFORMADORA DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA ME	01.607.498/0001-18	07.331.626/001-60
ANDRÉ COMERCIAL DE MÓVEIS E TAPEÇARIA LTDA	01.252.113/0001-47	07.332.104/001-03
BAR E RESTAURANTE TACOMEX LTDA ME	37.986.064/0001-13	07.332.113/001-02
BEM ME QUER PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA	01.607.621/0002-81	07.331.132/002-94
BRASILIAN FOOD S/C LTDA	27.533.611/0003-13	07.329.590/002-00
CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	00.578.443/0007-50	07.328.697/002-97
CONSTRUTORA ÉPURA LTDA	16.660.326/0004-28	07.332.060/002-01
DROGARIA QI 19 LTDA	02.688.125/0001-81	07.331.552/001-44
ESTELA CASA DE PINTURAS E ARTES LTDA	37.980.794/0001-07	07.328.645/001-76
FARMÁCIA PORTO RICO LTDA	00.651.943/0001-84	07.328.039/001-23
GONÇALVES E CIA LIMITADA	00.092.502/0001-90	07.320.320/001-81
GULA GULA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	26.494.245/0001-06	07.331.522/001-00
ICADO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	00.485.961/0001-33	07.332.163/001-27
INTERFARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	37.161.304/0002-21	07.330.363/002-26
J.P NETO ME	32.913.352/0001-24	07.330.294/001-05
JASPEAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME	01.439.078/0001-70	07.364.504/001-61
JULE LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME	38.061.263/0001-83	07.340.059/001-30
JUNGER & CESTARI S/C LTDA	37.114.139/0001-76	07.332.017/001-83
LEMAC S/A INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA	33.415.928/0059-02	07.334.034/002-45
LONDRINA COMÉRCIO DE AVES LTDA	24.913.840/0001-03	07.319.905/001-06
MAPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	38.075.453/0001-50	07.341.498/001-33
O BRASILEIRO COMIDA CASEIRA LTDA ME	01.260.499/0001-39	07.365.489/001-97
PIZZARIA BOKAS LTDA	01.024.777/0001-59	07.333.375/001-86
R & D INSTITUTO DE IDIOMAS LTDA	26.977.678/0002-01	07.334.000/002-97
RANGEL CARCUTE PROD ALIMENTARES LTDA	37.999.596/0001-95	07.330.742/001-44
RICARDO TADEU BASTOS COSTA ME	26.973.677/0001-08	07.311.332/001-45
SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	24.941.130/0002-78	07.315.202/003-43
SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	24.941.130/0004-30	07.315.130/004-24
SLAVIERO COMERCIAL S/A	00.024.265/0001-20	07.330.400/001-42
SUSPEN-CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E AUTOMÓVEIS LTDA	26.476.341/0001-21	07.329.674/001-82
UBERBRÁS CORRETORA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA	37.107.638/0001-36	07.315.108/001-78
VIDROMARCOS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME	37.978.970/0001-76	07.332.864/001-39

DANILO ALVES

EDITAL N.º 47-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE SETEMBRO 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSA**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "d" e no art.383, do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do contribuinte abaixo relacionado, por descumprimento de 2 (duas) notificações consecutivas, bem como dá conhecimento que se a inscrição permanecer suspensa por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, será cancelada, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	CF/DF
VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA	38.036.885/0001-51	07.326.852/001-78

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 176, de 16.9.98, Seção III, pág. 41, onde se lê: Edital nº 6-DRC/DAT/SUREC/SEFP, de 8 de setembro de 1998, leia-se: 15-DRC/DAT/SUREC/SEFP, de 8 de setembro de 1998.

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº12- DRG/DAT/SUREC/SEFP, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "d", c/c o artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte, abaixo relacionado, em decorrência do não atendimento de 02 (duas) notificações consecutivas. A suspensão ora declarada produzirá efeito a contar do 10 (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Diploma Legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
BAR E SALÃO DE SNOOKER MIRIM SANTANA LTDA ME	07318165/001-63	00628487/0001-51

SISLENE DE SOUZA DIAS

RETIFICAÇÃO

No edital nº 9 – DRT/DAT/SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 176 página 43, do dia 16 de setembro de 1998, onde se lê : "EDITAL Nº 9 – DRT/DAT/SUREC/SEFP...", leia-se : "EDITAL Nº 9 – DRG/DAT/SUREC/SEFP..."

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 10-DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 049 de 31 de agosto de 1998, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: Comercial de Bebidas Vila Nova Ltda. CF/DF: 07.366.406/001-96, ENDEREÇO: QN 206 Conj. C Lote 01 Samambaia-DF; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - Deixou de emitir a devida documentação fiscal que acobertaria o trânsito de mercadorias que se verificavam sendo transportadas por meio do veículo VW Kombi placa GME-6908 / MG conduzido por Domingos de Jesus Gonçalves Souza RG. 488521 SSP-MG; 02 - INFRIGÊNCIA: Art. 47 incisos IV e V e art. 49 da Lei no. 1254/96; 03 - As mercadorias relacionadas no Anexo a este AIA, prova material da infração, foram apreendidas conforme o art. 65 da Lei Complementar no. 04 de 30/12/94 combinado com o art. 17 o parágrafo primeiro, inciso I do Dec. 16.106/94, e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF SBADFi/DFMT/SUREC/SEFP, situado no SAPS Lote H; 04 - A Base de Cálculo é de R$ 1.032,20 (hum mil trinta e dois reais e vinte centavos), tomada como base as informações prestadas pelo condutor do veículo que transportava as mercadorias; 05 - Não tendo sido impugnada a apreensão, nem retirada ou reclamada no prazo de 30 dias, contado da apreensão, considerar-se-ão abandonadas as mercadorias, objeto de apreensão deste AIA, conforme o art. 65, parágrafo primeiro da Lei Complementar no. 04 de 30/12/94; 06 - O risco de perecimento natural e perda do valor das mercadorias apreendidas, bem como as despesas de apreensão, são de responsabilidade do autuado, com base no que dispõe o art. 19, parágrafo Quarto e art. 20 inciso II e parágrafo único do Dec. 16106/94.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

EDITAL Nº 11-DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 0863. Aos onze dias do mês de abril de 1996, encontrando-me (nos) no estabelecimento da firma RAMOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA situada na Quadra 07 CL 11 Lojas 07 e 08 - Sobradinho - DF, a fim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO de INFRAÇÃO nº 28.771 de 17 de agosto de 1995, para cobrar a Multa Acessória de 02 UPDF, conforme Art. 481 do Decreto 16.102/94, mediante notificação nº 68.306.

- Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 247 e artigo 252, da Lei nº 4191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: UNIBANCO SEGUROS S.A. Objeto: Serviços de Seguro Ramo Global de Bancos. Contrato: DIRAD/DESEG-98/067. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 29.09.98. Valor: R$70.985,20 (setenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-98/016. Processo: 247/98.

Contratada: ISC BRASIL INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Licença, não exclusiva, de Direito de real de uso do software SPOOL LPM. Contrato: DIRAD/DESEG-98/068. Vigência: 01 (um) ano. Assinatura: 30.09.98. Valor: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Licitação: Inexigível de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 354/98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ORCASA ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Locação de imóvel destinada a residência do gerente da Agência Belo Horizonte. Contrato: DIRAD/DESEG-97/069 - I TERMO ADITIVO. Vigência: 12(doze) meses a partir de 30.10.98. Assinatura: 01.01.98. Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Licitação: Dispensável de acordo com o inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 438/97.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratada: PROCOMP COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA. Contrato: Termo de Rescisão do Contrato DIRAD/COMAP 95/043. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de automação bancária. Assinatura: 18.09.98. Processo: 261/95.

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação do Treinamento de Desenvolvimento Humano na Organização, promovido pela FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS, de acordo com o inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 25.09.98. Processo nº 406/98

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/ Gerênci

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/98

A Comissão Permanente de Licitação/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedora a firma F. J. INSTALAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA..

Brasília-DF, 1º de outubro de 1998
LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					Valor
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto da Licitação	Edital
496/98	061.007434/98	13/10/98	10:30	APONTADOR DE LAPIS; CANETA ESFEROGRÁFICA; PASTA SUSPENSA COMPLETA; ELASTICO Nº 18; PAPEL ALUMÍNIO; COPO DESCARTÁVEL; ESTOPA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; FLANELA; TRANSPARÊNCIA P/IMPRESSORA; LÂMPADA P/MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR M/MICRONAL MOD. BASE - SIT SERIE 12/57; CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSORA HP DESK JET; LUVA DE PVC; ÓCULOS DE PROTEÇÃO C/ARMAÇÃO ULTRALEVE; RESPIRADOR DE MEIA PEÇA FACIAL ; FILTRO DE MICRO FIBRAS ; MACACÃO MANGA LONGA EM BRIM COR AZUL; CAIXA DE PROLIPROPILENO; VASO OU COPO PRETO DE PLÁSTICO RÍGIDO; FOLHA DE DURATEX; BOTINA DE COURO S/BIQUEIRA; BOTA DE BORRACHA CANO LONGO; MÁSCARA FACIAL C/FILTRO; MACACÃO CONFECCIONADO EM TYVEK IMPERMEÁVEL MANGA LONGA; COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL/outros - 56 itens.	1,00
497/98	061.006792/98	13/10/98	14:00	SULFASALAZINA 500MG / outros - 03 itens	1,00
498/98	061.008948/98	13/10/98	16:30	TRIPTORELINA 3,75MG	1,00
499/98	061.008411/98	14/10/98	9:00	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML / outros - 03 itens	1,00
500/98	061.010090/98	14/10/98	10:30	CONJ. DET. DE CICLOSPORINA SANGUE TOTAL ANT. MONOCLONAL	1,00
Tipo de Licitação: técnica e preço					
501/98	061.006567/98	15/10/98	10:30	SERVIDOR: 01 (um) processador Intel Pentium II no mínimo 333 Mhz; ESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO: Equipamento para comunicação de dados a bases externas e para apoio administrativo e gerencial; IMPRESSORA: 01 (uma) impressora colorida, interface de comunicação CENTRONICS, capacidade para impressão em papel A4, resolução mínima de 600 x 300 dpi / outros - 08 itens	1,00
502/98	061.008430/98	15/10/98	15:30	MANITOL 20% - 250ML / outros - 05 itens	1,00
503/98	061.008440/98	19/10/98	14:00	"ANTAGONISTAS DE RECEPTORES 5 H T3 8MG CP" ; ANCICLOVIR 200MG/ outros - 11 itens	1,00
504/98	061.007843/98	16/10/98	10:30	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL DESENCROST. P/MAT. CIRÚRGICO / outros - 06 itens	1,00
505/98	061.010225/98	16/10/98	14:00	CETOCONAZOL 200MG / outros - 03 itens	1,00
506/98	061.010744/98	16/10/98	16:00	APARELHO DE AR CONDICIONADO tipo parede, capacidade de 30.000 BTU's/hora completo, com termostato regulador de temperatura, 220 V, 60 Hz	1,00
507/98	061.008436/98	19/10/98	9:00	CONTRASTE BARITADO P/GASTROINTESTINAL FR. 150/200 ML / outros - 14 itens	1,00
508/98	061.008434/98	19/10/98	10:30	GLICOSE 10% 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENTE / outros - 05 itens	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, a partir do dia 06/10/98, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					Valor
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto da Licitação	Edital
249/98	061.008416/98	20/10/98	09:30	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BIS. 50 G + APLICADOR / outros - 17 itens	2,00
250/98	061.010226/98	20/10/98	14:30	CARBAPENENS/IMIPENEM/MEROPENEM IV	2,00
251/98	061.006565/98	20/10/98	16:00	GELEIA ECOGEL P/MONITOR FETAL FR. C/1000 G / outros - 15 itens	2,00
252/98	061.009725/97	21/10/98	09:00	SOL. RENOVAÇÃO DE PERIÓDICOS PARA 1998, objetivando a manutenção e atualização do acervo em vigor - ARTHRITIS E RHEUMASTISM (REVISTA), JOURNAL OF INFECTIOUS DISEASES / outros - 55 itens	2,00
253/98	061.008414/98	21/10/98	14:00	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG / outros - 15 itens	2,00
254/98	061.008426/98	23/10/98	09:00	CONTRASTE P/HISTEROSALPINGOGRAFIA (IOXITALAMATO DE MEGLUMINA + POLIVIDONA) 20/30 ML / outros - 05 itens	2,00
255/98	061.009131/98	23/10/98	10:30	STENT MONTADO TP. MULTILINK RX DUET 3.0X1.3 P/REALIZAÇÃO DE ANGIOPLASTIA CORONARIANA / outros - 05 itens	2,00
256/98	061.008133/98	26/10/98	09:00	ANTIGENO LIOF. DE TREPONEMA PALLIDUM, 1 ML / outros - 30 itens	2,00
257/98	061.008438/98	26/10/98	14:30	MANITOL 20% - 250ML ; GLICOSE 25% - 10ML/ outros - 14 itens	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, a partir do dia 06/10/98, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 1º de outubro de 1998
DORALICE DE JEUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 432/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços do Convite

432/98, proc. 061.007390/98, objetivando a prestação de serviços de elaboração de projeto de implementação e treinamento do Disque Saúde, será realizada no dia 05/10/98, às 14:00 horas.

CONVITE Nº 471/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços do Convite 471/98, proc. 061.008435/98, objetivando a aquisição de ácido nalidixico 500 mg/outros, será realizada no dia 05/10/98, às 15:30 horas.

Brasília, 1º de outubro de 1998
DORALICE DE JEUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

TOMADA DE PREÇOS.

EDITAL Nº 217/98

Vencedora / Item

POLI ENGENHARIA LTDA / 01

Brasília, 1º de outubro de 1998
DORALICE DE JEUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/98

PROCESSO: 030.010.469/97

OBJETO: Prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, ajustes e remanejamentos necessários de aparelhos na central privada de comunicação telefônica do Gabinete da SECRAS.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, torna público o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas habilitadas, a Comissão decidiu:

1. Declarar como vencedora da presente licitação (item único) a firma **LTR ELETRICIDADE E SISTEMAS LTDA.- ME**, por apresentar o menor preço.

Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados, podendo ser obtidos na Sala 427 do 4º andar do Anexo do Palácio do Buriti, com a Secretária da CPL.

Brasília, 1º de outubro de 1998
EDNETE RODRIGUES BEZERRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural desta CPL.

Brasília, 28 de setembro de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/97
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96

PROCESSO N.º 111.001.698/97-6 - PARTES: DF/SO/TERRACAP X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 27/11/97 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/12/97, objetivando a execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e implantação de meios-fios na Q.S. 05 em Águas Claras e abertura e encascalhamento de vias na QE 38 – Expansão SRIA II e nas Quadras Econômicas da EPTG, Vila Tecnológica do DF, QE1, QE2, QE3 e QE4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 08/12/98, fica prorrogado até 30/06/99. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 27.09.98. **SIGNATÁRIOS**: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e RONALDO MÁRCIO DO VALLE, na qualidade de Secretário de Obras, Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica da TERRACAP, respectivamente. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 01 de outubro de 1998. MEMO n.º: 117/98-SCA/DAG/SO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.356/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 799/98. OBJETO: Para aquisição de bens constantes dos itens nºs 02, 23, 24,.26,.27,30,.31,.32,.34,.35,.36,.38,.42,.43,.49,.61,.90,.91 e 96, destinados ao SEGUDI/DIMAT/DU/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos materiais será de 72 (setenta e duas) horas após o pedido, e a vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06780, emitida em 10/09/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 3.161,08 (três mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/09/98. PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.356/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 800/98. OBJETO: Para aquisição de bens constantes dos itens nºs 41, 65, 71, 88 e 89, destinados ao SIGUDI/DIMAT/DU/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos será de 72 (setenta e duas) horas após o pedido, e a vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06774, emitida em 09/09/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 167,66(cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/09/98. PELA CONTRATADA: DAVID FERREIRA DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.356/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 801/98. OBJETO: Para aquisição de bens constantes dos itens nºs 03, 25, 52, 67 e 73 destinados ao SUGDI/DIMAT/DU/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos será de 72 (setenta duas) horas, e a vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06773, emitida em 09/09/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 5.266,10 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/09/98. PELA CONTRATADA: JORGE MOURÃO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.356/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 802/98. OBJETO: Para aquisição de bens constantes dos itens nºs 14, 15, 44, 50, 54, 56, 57, 58, 62, 64, 85, 86 e 94 destinados ao SUGDI/DIMAT/DU/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TTM COMERCIAL DE PAPÉIS, LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos será de 72 (setenta duas) horas, e a vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06791 e 98NE06795, emitida em 10/09/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 30.355,06 (trinta mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/09/98. PELA CONTRATADA: JOÃO DOMINGOS DA MOTA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.356/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 803/98. OBJETO: Para aquisição de bens constantes dos itens nºs 6, 8 à 13, 18, 20, 21, 22, 28, 29, 33, 37, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 51, 59, 60, 63, 66, 68, 70, 72, 83, 84, 87 e 92, destinados ao SUGDI/DIMAT/DU/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos será de 72 (setenta dias) horas após o pedido, e a vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06781, emitida em 10/09/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 40.219,10 (quarenta mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/09/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ INÁCIO DE ARAÚJO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.356/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 804/98. OBJETO: Para aquisição de bens constantes dos Itens 53, 55, 97 e 98, destinados ao SEGUDI/DIMAT/DU/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CPB COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos materiais é de forma parcelada de acordo com a necessidade da NOVACAO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o pedido, e a vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do DF. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE06772, emitida em 09/09/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 2.515,10 (dois mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/09/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUGÊNIO PREREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 76, 78 E 80/98

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de ferragens, tampões, materiais hidráulicos e outros materiais de construção.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20.10.98 às 9:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de coroas de corte, ferragens, tampões, tintas e outros materiais de construção.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20.10.98 às 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de alavanca, sikadur 32, solução limpadora, piso vinílico, lavatório , fita veda rosca, spud cromado, ferragens, canopla, acionador para válvula, forro paulista, caibro, tubo de pvc, espelho, e outros materiais de construção
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21.0.98 às 9:00 horas

Chamamos a atenção dos interessados no aviso acima, que a NOVACAP, fará realizar as licitações em tela, nas datas e horários indicados, estando os editais à disposição dos interessados na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/ PRES, situada no SIA/SUL, Trecho de Áreas públicas, lote "B", no prédio do antigo CAIC, em Brasília - DF.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **Termo Aditivo ao Contrato nº 037/98-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a MS AYRTON ARQUITETURA LTDA.**; OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 21 (vinte e um) dias os prazos de execução e vigência . DATA DA ASSINATURA: 23/09/98; PROCESSO Nº 093.000.040/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA **CEB**: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela **MS AYRTON ARQUITETURA LTDA.**: AYRTON MAGALHÃES SANTOS; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

RELAÇÃO DE COMPRAS
JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/98

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei n.º 938/95-DF, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 01.07.98 a 30.09.98, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais e Concorrências.

Em R$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT.	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINA
093000252/98	Cubículo	Aeg Energia Ltda.	6	40.505,15	243.030,95	2.6782-1	22.12.97
093000045/98	Cobertura	Ritz do Brasil	5.000	1,32	6.600,00	1.1946-6	17.03.98
093000045/98	Cobertura	Ritz do Brasil	5.000	1,32	6.600,00	1.1946-6	17.03.98
093000045/98	Cobertura	Ritz do Brasil	5.000	1,32	6.600,00	1.1946-6	17.03.98
093000045/98	Cobertura	Ritz do Brasil	5.000	1,32	6.600,00	1.1946-6	17.03.98
093000045/98	Cobertura	Ritz do Brasil	7.000	1,10	7.700,00	1.1946-6	17.03.98
093000045/98	Cobertura	Ritz do Brasil	7.000	1,10	7.700,00	1.1946-6	17.03.98
093000045/98	Cobertura	Ritz do Brasil	7.000	1,10	7.700,00	1.1946-6	17.03.98
093000045/98	Cobertura	Ritz do Brasil	9.000	1,10	9.900,00	1.1946-6	17.03.98
093000046/98	Chave	Raychem	16	5.700,00	91.200,00	2.7024-5	06.07.98
093000659/98	Álcool	Texaco Brasil	125.000	0,47	59.787,50	1.2027-8	09.07.98
093000264/98	Equipamento	Siemens Ltda.	1	122.835,21	122.835,21	2.7029-6	09.07.98
093000468/98	Transformador	Trafo Equipamentos	1	282.600,00	282.600,00	2.7031-8	10.07.98
093000480/98	Conector	Pirelli Cabos	400	28,70	11.480,00	2.7030-X	14.07.98
093000480/98	Adaptador	Pirelli Cabos	290	20,30	5.887,00	2.7030-X	14.07.98
093000480/98	Terminal	Pirelli Cabos	100	80,65	8.065,00	2.7030-X	14.07.98
093000480/98	Terminal	Pirelli Cabos	30	80,65	2.419,50	2.7030-X	14.07.98
093000480/98	Terminal	Pirelli Cabos	100	80,65	8.065,00	2.7030-X	14.07.98
093000480/98	Terminal	Pirelli Cabos	100	81,80	8.180,00	2.7030-X	14.07.98
093000480/98	Terminal	Pirelli Cabos	320	119,90	37.408,00	2.7030-X	14.07.98
093000480/98	Plug	Pirelli Cabos	260	96,40	25.064,00	2.7030-X	14.07.98
093000480/98	Plug	Pirelli Cabos	260	144,10	37.466,00	2.7030-X	14.07.98
093000480/98	Plug	Pirelli Cabos	260	67,00	17.420,00	2.7030-X	14.07.98
093000480/98	Plug	Pirelli Cabos	260	138,60	36.036,00	2.7030-X	14.07.98
093000585/98	Cabo Aluminio	Ficap S/A	100.000	0,74	74.000,00	1.2030-8	16.07.98
093000585/98	Cabo Alumínio	Ficap S/A	100.000	0,74	74.000,00	1.2030-8	16.07.98
093000585/98	Cabo Cobre	Ficap S/A	500	6,91	3.455,00	1.2030-8	16.07.98
093000006/98	Medidor	Landis & Gir	2.375	107,30	254.837,50	2.7044-X	23.07.98
093000552/98	Medidor	Yokogawa	400	678,00	271.200,00	2.7056-3	30.07.98
093000554/98	Torre Autopor.	Contel	2	78.400,00	156.800,00	2.7055-5	30.07.98
093000745/98	Cabo Alumínio	Induscabos	10.000	4,28	42.800,00	2.7067-9	07.08.98
093000745/98	Cabo Aluminio	Induscabos	10.000	4,28	42.800,00	2.7067-9	07.08.98
093000745/98	Cabo Cobre	Induscabos	2.000	3,55	7.100,00	2.7067-9	07.08.98
093000745/98	Cabo Cobre	Induscabos	2.000	3,55	7.100,00	2.7067-9	07.08.98
093000194/98	Conjunto	Gsl Galvanização	1	52.702,20	52.702,20	2.7063-6	07.08.98
093000746/98	Transformador	Itb-Ind. Transf. Birigui	10	732,00	7.320,00	1.2060-X	10.08.98
093000746/98	Transformador	Itb-Ind. Transf. Birigui	50	1.842,00	92.100,00	1.2060-X	10.08.98
093000746/98	Transformador	Itb-Ind. Transf. Birigui	50	1.842,00	1.842,00	1.2060-X	10.08.98
093000681/98	Lacre	Elc Prod. Segurança	590.000	0,14	82.600,00	1.2061-8	10.08.98
093000744/98	Veiculo Pick-up	Moto Agric. Slaviero	1	22.450,00	22.450,00	2.7088-1	17.08.98
093000744/98	Veiculo Caminhão	Moto Agric. Slaviero	1	33.490,00	33.490,00	2.7088-1	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	5.500	4,84	26.620,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	5.500	4,84	26.620,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	12.500	9,40	117.500,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	12.500	9,40	117.500,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	2.500	1,50	3.750,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	8.000	3,42	27.360,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	8.000	3,42	27.360,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	12.000	4,51	54.120,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	12.000	4,51	54.120,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	5.000	5,53	27.650,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	5.000	5,53	27.650,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	2.000	6,39	12.780,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	2.000	6,39	12.780,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	2.750	3,62	9.955,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	2.750	3,62	9.955,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	2.000	3,55	7.100,00	2.7082-2	17.08.98
093000466/98	Cabo Cobre	Alcoa Fios e Cabos	2.000	3,55	7.100,00	2.7082-2	17.08.98
093000111/98	Conjunto	Siemens S/A	1	473.200,00	473.200,00	2.7054-7	02.09.98
093000111/98	Painéis	Siemens S/A	2	16.905,00	33.810,00	2.7054-7	02.09.98
093000111/98	Conjunto	Siemens S/A	1	473.200,00	473.200,00	2.7054-7	02.09.98
093000849/98	Conjunto	Esfera Metalúrgica	7	5.428,00	37.996,00	2.7115-2	14.09.98
093000849/98	Conjunto	Esfera Metalúrgica	7	5.428,00	37.996,00	2.7115-2	14.09.98
093000849/98	Conjunto	Esfera Metalúrgica	8	5.428,00	43.424,00	2.7115-2	14.09.98
093000901/98	Chave Fusível	Maurizio & Cia.	250	44,95	11.237,50	12088-X	23.09.98
093000901/98	Chave Fusível	Maurizio & Cia.	1.250	44,95	56.187,50	12088-X	23.09.98
		VALOR TOTAL			4.019.911,86		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARÍCIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 157/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 157/98-CAESB, da forma que se segue: firma FLEXBOR COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS E DE BORRACHAS LTDA-ME , vencedora dos itens 05, 06, 07, 08 e 09, com o valor total de R$ 485,13 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos); firma FORTILIT - TUBOS E CONEXÕES S.A., vencedora dos itens 01, 11, 17, 18 e 22, com o valor total de R$ 3.013,19 (três mil e treze reais e dezenove centavos), firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA., vencedora dos itens 31 e 32, com o valor total de R$ 886,83 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) ; firma TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES, vencedora dos itens 02 , 03 , 04, 10 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 19 , 20 , 21 , 23 , 24 , 25, 26 , 27 , 28 , 29, 30 , 33 e 34, com o valor total de R$ 68.462,99 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Brasília, 30 de setembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 639; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a interveniência do DMTU/DF; PERMISSIONÁRIO: ESDO GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 310-000-701-82, Cédula de Identidade nº 728602 SSP/DF, CNH nº 003371123/DETRAN DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvice, pelo DMTU, Clovis Antônio Barbará Jacob, pelo Permissionário, ESDO GOMES DA SILVA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 051, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M. BENZ 310 SPRINTERM, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 98/98, chassi nº 8AC690341WA524999; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana, CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF o recurso interposto pela empresa *INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA* contra sua inabilitação na Tomada de Preços supracitada, mantendo-se portanto inabilitada. Fica marcada a data de abertura das Propostas de Preços para o dia 08 de outubro de 1998 às 8:30 horas na sala 106 1ºandar Edifício Sede DER/DF, ocasião em que será retificada a ATA 1231ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente, referente a fase de habilitação desta Tomada de Preços.

Brasília, 1º de outubro de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/98

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de setembro de l998.

NE Nº	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITE-RIOS DE REAJUSTE
CONCORRÊNCIA							
00882/98 00883/98	O UNIVERSITÁRIO REST. IND. E COM. AGROP. LTDA .	Reforço para cobertura de despesas com fornecimento de alimentação preparada c/ arrendamento do restaurante do CIR e NCB .			144.344,84 168.848,00	31/07/99	Anual – IPC Coluna 1 FGV

00885/98		Reforço para reajustamento de preços do contrato 183/96-SSP, referente ao fornecimento de alimentação preparada.			8.256,00		
008884/98		Reforço para pagamento de reajustamento de preços Do contrato 186/96-SSP.re-Ferente ao fornecimento de Alimentação preparada pa-Ra o NCB.			9.658,13		
00898/98 00899/98 00900/98	DINÂMICA SERVIÇOS ESPEC. LTDA.	Reforço para despesas com serviços de limpeza, com-Servação, manut. de jardins Da SSP e do Sistema Penitenciário.			22.600,00 23.300,00 22.800,00	30/06/99	Anual - IPC Coluna 1 FGV
TOMADA DE PREÇOS							
00913/98	DINÂMICA SERVIÇOS ESPEC. LTDA.	Complementação das obras De contrução da 3ª CPMind No Complexo Penitenciário-Fazenda Papuda, conf. Caderno de especificações E encargos/projetos/proposta /edital.			149.604,24		

O DEPARTAMENTO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052-003.030/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X RRC Comércio e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços N.º 19/98-CPL/PCDF. OBJETO: prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção corretiva, com reposição de peças em Tranceptores de Rádio da Polícia Civil do Distrito Federal, consoante especifica o Edital da Tomada de Preços N.º 19/98-CPL/PCDF (fls. 167 a 179) e a Proposta de fls. 233 a 234, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 29.390,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.007.0021.8501.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 98NE00864. Data de Emissão: 11/09/98. Valor: R$ 100,00 (cem reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 1.814 de 07/01/98. DOS PRAZOS: De Garantia: a garantia dos serviços executados será por 3 (três) meses após o término do contrato; De Vigência: O contrato terá vigência até 31.12.98, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da Administração e não ferir o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/09/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Rosalvo Gomes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Carlos Desidério e Silva, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052-003.019/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Startec Científica Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços N.º 06/98-CPL/PCDF. OBJETO: prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos (refrigeradores, balanças, microscópios, monitores de vídeo, freezer e outros específicos de laboratórios) do Instituto de Medicina Legal e Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1998, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços N.º 06/98-CPL/PCDF (fls. 46 a 60) e a Proposta de fls. 123 a 133 e 135, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.007.0021.8501.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 98NE00886. Data de Emissão: 17/09/98. Valor: R$ 100,00 (cem reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 1.814 de 07/01/98. DOS PRAZOS: De Garantia: a garantia dos serviços executados será de 3 (três) meses após o término do contrato; De Vigência: O contrato terá vigência até 31.12.98, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da Administração e não ferir o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17/09/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Rosalvo Gomes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: José Victor Dias Neto, na qualidade de Sócio-Gerente.

EDITAL Nº 244-DP/PMDF/98

CONCURSO PÚBLICO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR VOLUNTÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF

O Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF - torna público que realizará seleção por Concurso Público para o Serviço Policial-Militar Voluntário, instituído pelo Decreto nº 19.610, de 22 setembro de 1998.

O concurso será regido por este Edital.

1. DO CARGO

1.1 - Soldado Policial-Militar do Serviço Policial-Militar Voluntários.

1.1.1 - REMUNERAÇÃO:

a) Soldo de Soldado de 2ª Classe: R$ 77,70
b) Etapa alimentação: R$ 259,20
c) Total: R$ 336,90

1.1.2 - Ao ingressar na PMDF o Sd 2ª Classe do Quadro de Voluntários, receberá a indenização de fardamento equivalente a 2(dois) soldos de Cabo.

2. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

2.1 - PERÍODO: de 02 à 16 de outubro de 1998

2.2 - HORÁRIO: das 09 às 16 horas (horário corrido).

2.3 - LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.2.1 - Ginásio de Esportes da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul.

2.2.2- TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 20,00 (vinte reais), recolhida em qualquer agência do BRB, através do formulário "DAR" - código - 313.

2.2.3 - VAGAS: 140

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ter nacionalidade brasileira;

3.2 - Sexo masculino;

3.3 - Possuir o nível de escolaridade mínima equivalente à 4ª Série do 1º Grau;

3.4 - Completar 18 anos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1998;

3.5 - Possuir certificado de dispensa de incorporação do Serviço Militar Obrigatório das FFAA;

3.6 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.7 - Ter descalço e descoberto, altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) e a máxima de 2,00m (dois metros);

3.8 - Não estar respondendo e não haver respondido a inquérito policial ou processo criminal de qualquer natureza, em qualquer jurisdição;

3.9 - Não ser ex-aluno desligado ou militar excluído de Corporações Militares;

3.10 - Residir no Distrito Federal, a mais de 5(cinco) anos ou ter nascido no DF.

3.11 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.11.1 – 2 (duas) fotos 3X4,recente com fundo colorido;

3.11.2 - Xerox da carteira de identidade;

3.11.3 - Comprovante de dispensa do serviço militar obrigatório;

3.11.4 - Xerox do título de eleitos;

3.11.5 - Xerox do comprovante de conclusão da 4ª Série do 1º Grau;

3.11.6 - Recibo do recolhimento da taxa de inscrição;

3.12. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.12.1 - Preencher ficha fornecida no local da inscrição; entregar os documentos exigidos no item 3.11.

3.12.2 - Caso seja utilizado cheque para o pagamento da taxa e este seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição do candidato será considerada sem efeito.

3.12.3 - São considerados documentos de identidade as carteira e/ou cédulas de identidade - expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados e Territórios e do Distrito Federal, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos , que, por Lei Federal, valem como identidade.

3.12.4 - Não são considerados como documentos de identidade certidões de nascimento, título eleitorais, carteiras de motoristas, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade e outros, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4. OBSERVAÇÕES RELEVANTES

4.1 - É vedada a inscrição condicional.

4.2 - Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, no ato da inclusão na Corporação, os documentos exigidos neste Edital.

4.3 - Não será admitida a inscrição por terceiros; não há necessidade de reconhecimento de firma, bastando apresentar o original.

4.4 - Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição.

4.5 - A taxa de inscrição não será devolvida, em hipótese alguma.

4.6 - O concurso será realizado em 03 fases, todas de caráter eliminatório:

4.6.1 - Provas objetivas de conhecimentos gerais - 1ª fase;

4.6.2 - Teste de Aptidão Física - TAF - 2ª fase;

4.6.3 - Exame Médico - 3ª fase.

5. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL-MILITAR VOLUNTÁRIO

5.1 - Ser aprovado na prova de conhecimentos; e classificado dentro do limite de vagas existentes.

5.2 - Ser considerado apto no TAF e nos exames médicos, bem como habilitado na avaliação psicológica e na investigação social.

5.3 - Apresentar título de eleitos e comprovante de votação, referente à última eleição.

5.4 - Fornecer certidões negativas (originais) fornecidas pelo Cartório de Distribuição, que comprovem não estar respondendo e não haver respondido inquérito policial ou processo criminal de qualquer natureza, com validade de 30 (trinta) dias.

5.5 - Preencher, no ato da inclusão, declaração de não-ocupação de cargo público ou de opção.

5.6 - Fornecer cópia reprográfica, autenticada, dos seguintes documentos:

5.6.1 - Cadastro de pessoa física - CPF.

5.6.2 - Certidão de nascimento (duas cópias).

5.6.3 - Certidão de conclusão da 4ª série do 1º grau.

5.6.4 - Certificado de dispensa do Serviço Militar Obrigatório.

5.7 - O candidato que não atender às exigências constates do subitem 6.6, não será incluído na Corporação, e, conseqüentemente, deverá ser eliminado do concurso, bem como o que não se apresentar na Unidade Policial Militar responsável pelo Curso de Formação, na data determinada. Neste caso, o Diretor de Pessoal da PMDF poderá convocar o candidato que se encontrar a seguir na ordem de classificação.

6. DAS PROVAS

6.1 - Serão aplicadas, provas objetivas de Conhecimentos Escolares.

6.2 - Os locais e horários das provas serão publicados, no Diário Oficial do Distrito Federal e, nos jornais de grande circulação em Brasília.

6.4 - O concurso constará de:

6.4.1 - Prova de caráter eliminatório e classificatório, com 60 questões conforme a tabela abaixo.

ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO	Nº DE QUEST.	VALOR DA QUEST.
(P_1) Língua Portuguesa	Objetiva	20	0,2
(P_2) Matemática	Objetiva	20	0,2
(P_3) História do Brasil, Geografia do Brasil e Atualidades	Objetiva	20	0,1

6.4.2 - Teste de Aptidão Física - TAF - que constará de:

6.4.2.1 - Teste dinâmico de barra, composto de, no mínimo, 05 (cinco) flexões e extensões de braços na barra horizontal. A posição inicial será com os braços abertos e estendidos empunhando a barra. A empunhadura de barra será com as palmas das mãos voltadas para a frente. O exercício consiste em ultrapassar com o queixo a parte superior da barra e retornar à posição inicial;

6.4.2.2 - Teste de flexão abdominal - composto de , no mínimo, 28 (vinte e oito) flexões abdominais e de pernas (remador), a ser executado em 1 (um) minuto, realizado na posição inicial em decúbito dorsal, com as pernas e braços estendidos;

6.4.2.3 - Teste de meio-sugado - composto de, no mínimo, 15 (quinze) repetições, a serem executadas em 1 (um) minuto. A posição inicial será de pé, braços ao longo do corpo; em seguida, flexionará os joelhos, apoiará as palmas das mãos no solo e executará a extensão dos joelhos para trás e para frente (de cocóras), retornando à posição inicial;

6.4.2.4 - Corrida de 2.200m (dois mil e duzentos metros), a ser realizada, no máximo, em 12(doze) minutos.

6.4.3 - Exame Médico. Os candidatos considerados aptos no TAF serão convocados para o exame médico, observado o número de vagas fixado no subitem 2.2.3 deste edital e terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entregar os exames laboratóriais na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS - da PMDF, a contar da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF

6.4.3.1 - Os exames laboratóriais compreendem:

a) Eletrocardiograma, com laudo cardiológico;
b) Eletroencefalograma;
c) Raio-X do tórax;
d) Laudo oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática;
e) Audiometria;
f) Raio-X da coluna lombo-sacra em AP e perfil;
g) Raio-X do seios da face (SAF);
h) Raio-X panorâmico da arcada dentária;
i) Hemograma completo;
j) EAS;

k) Parasitológico (fezes);
l) Glicose;
m) Antígeno-austrália;
n) J.O. de Almeida;
o) V.D.R.L.
p) Tipagem sangüínea;
q) Creatinina;
r) TGO;
s) TGP.

6.4.3.2 - No exame médico será considerado Apto ou Inapto, conforme conclusão do laudo médico, e serão eliminados do concurso os Inaptos.

6.4.3.3 - Os exames laboratoriais serão realizados em clínicas credenciadas junto à Diretoria de Saúde da PMDF, com ônus para o candidato, devendo conter:

a) identificação do candidato;
b) prazo de validade;

6.4.3.4 - O candidato será também considerado Inapto, no exame médico, quando, além de outros, incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela JOIS/PMDF, conforme o Anexo - A, deste Edital.

6.5 - Avaliação Psicológica - Todos os candidatos considerados Aptos no exame médico, serão convocados para a realização da avaliação psicológica, a ser realizada em clínica credenciada pela PMDF, em dia e horário previamente fixados.

6.5.1 - A avaliação psicológica, obrigatória, de caráter não eliminatório, será realizada com ônus para o candidato.

6.5.2 - A avaliação psicológica visa avaliar as potencialidades do candidato para exercer a função à qual concorre, nos aspectos intelectuais e emocionais. Esta avaliação se efetua através da realização de testes psicométricos próprios, testes projetivos e entrevistas.

7. INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

7.1 - O candidato será submetido à Investigação Social e Funcional, para fins da comprovação de procedimento irrepreensível e da idoneidade intocável dos mesmos.

7.2 - A Investigação Social e Funcional será realizada no decorrer do concurso público, podendo-se estender até o final do Curso de Formação de Soldado PM.

7.3 - Ao resultado de Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

7.4 - Será automaticamente excluído, em qualquer uma das fases do concurso ou durante o Curso de Formação, o candidato considerado NÃO HABILITADO na Investigação Social e Funcional.

7.5 - A Investigação Social e Funcional será realizada pela PMDF, a partir dos dados constantes da Ficha de Investigação Social e Funcional, a ser preenchida e assinada pelo candidato, na data da realização do exame médico.

8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1 - Será convocado para a incorporação na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Soldado do Serviço Policial-Militar Voluntário, de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 19.610, de 22 de setembro de 1998.

8.2 - Sendo reprovado em qualquer das fases do concurso ou em qualquer das disciplinas curriculares do Curso de Formação, ou demonstrando inaptidão para o Serviço Policial Militar Voluntário, comprovado através do acompanhamento que será realizado pela Unidade PM responsável pela formação e decidido pelo respectivo Conselho de Ensino, o candidato ou Soldado de 2ª Classe do Serviço Policial-Militar Voluntário será desligado do Curso de Formação e Licenciado da Corporação, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 - O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante Geral da PMDF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 - A inscrição do candidato implicará em aceitação das normais do concurso contidas no presente Edital.

9.3 - O concurso terá validade apenas para o preenchimento das vagas fixadas neste Edital.

9.4 - A convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação do DODF e nos jornais de grande circulação do Distrito Federal.

9.5 - Não haverá 2ª chamada para qualquer exames, nem para o Curso de Formação.

9.6 - Não haverá vistas aos exames, testes ou pareceres, ou qualquer que seja alegação do candidato.

9.7 - O resultado do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e nos jornais de grande circulação do Distrito Federal.

9.8 - Em casos de recursos, os requerimentos serão apreciados:

9.8.1 - Exames de conhecimentos pela banca examinadora ou Instituição responsável pela sua realização;

9.8.2 - Teste de Aptidão Física - TAF - pela respectiva banca examinadora;

9.8.3 - Exame Médico pela JOIS/PMDF;

9.8.4 - Investigação Social pelo órgão responsável pela sua realização.

ANEXO A
CONDIÇÕES INCAPACITANTES

Condições incapacitantes, para ingresso no Quadro de Policiais Militares da PMDF. os índices mínimos e as causas de inabilitação nos exames: médicos, Biométricos, Físico. Aplicados aos candidatos em Concurso Público para Ingresso no PMDF.

1.1 - Cabeça e Pescoço

Deformidade congênitas na área da cabeça e pescoço. Alterações estruturais da glândula tiróide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

1.2 - Ouvidos, Audição, Nariz e Faringe

Deformidades e / ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo. Deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e / ou infecção crônica.

Na prova com audiometro de tom puro, não deve ter uma deficiência de percepção auditiva em cada ouvido separadamente maior que 35dB em nenhuma das três freqüências da 500, 1000, 2000 Hz, nem maior que 50 dB nas freqüências acima de 3000Hz.

- Fissuras Nasopalatina;
- Deformidade grave de pirâmide e septo nasal;
- Defeitos na articulação da fala e tartamudez.

1.3 – Cavidade Oral

Será considerado INAPTO o candidato que:

1. Apresentar alterações patológicas do tipo císticas e/ou tumorais na cavidade oral.
2. Apresentar dentes cariados com ou sem lesões periapicais.
3. Apresentar periodontopatias com mobilidade Grau-III em pelo menos 01 (um) segmento dentário.
4. Não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis) sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.
5. Apresentar maloclusões de classe-III esquelética com overjet maior que 11 (onze) mm.
6. Apresentar maloclusões de classe-II esquelética com overjet maior que 17 (dezessete) mm.
7. Apresentar mordida aberta anterior com overbite maior que 15 (quinze) mm.
8. Apresentar atresia severa de maxila e/ou mandíbula.

1.4 - Olho e Visão

Opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias;

Glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas, estrabismo (superior a 10 D prismática);

Doenças e lesões retineanas, doenças neurológicas que afetam os olhos;

Discromatposia completa, pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio;

AV s/c - inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho desde que o outro seja superior ou igual a 20/60;

A AV c/c - em todos os casos teve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

1.5 - Pele e Tecido Celular Subcutâneo

Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas: eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo as estética ou função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excição de tatuagens e "nevus" vasculares.

1.6 - Pulmões e Paredes Torácicas

Deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior, fistulas e fibroses pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

1.7 - Sistema Cardiovascular

Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante. Hipertensão arterial de acordo com a definição da O.M.S; - Miocardiopatias.

1.8 - Abdome e Trato Intestinal

Anormalidade parede (Ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

1.9 - Aparelho Gênito Urinário

Anormalidade congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo único não é incapacitante desde de que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele volumosas e/ou dolorosa. A hipospadia batânica não é incapacitante. Doenças sexualmente transmissível em atividade.

1.10 -Aparelho Ósteo-Mio-Articular

Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas. Inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.

1.11 -Doenças Metabólicas e Endócrinas

"DIABETES MELLITUS", Tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tiróide exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas: hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimentos anormais, em desacordo com a idade cronológica.

1.12 -Sangue e Órgãos hematopoiéticos

Alterações significativas do sangue órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas.

1.13 -Doenças Neuropsiquiátricas

Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares. Histórias de sindrome convulsiva, distúrbio da consciência, distúrbio comportamentais e da personalidade.

1.14 -Tumores e Neoplasias

Qualquer tumor maligno; tumores benignos. Dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

1.15 -Condições Ginecológicas

Neoplasias malignas, cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se significantes e desprovidos de pontecialidades mórbidas: anormalidades congênitas; mastites especificas, tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

1.16 - Aparelho Locomotor

Apresentar deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vetebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose).

Apresentar derformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado.

Apresentar alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e/ou inferiores (genu-valgo, genu-varo, genu-recurvatum, cúbito-valgo, cúbito-varo).

Apresentar comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação, rotação lateral e medial; traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não.

Apresentar deformidades congênitas ou adquiridas dos pés (pé cavo, pé plano rígido, hallux vago, hallux varo, hallux rigidus, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extra numerário.

Apresentar ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades.

Apresentar seqüelas da patologias congênitas, com repercussão funcional.

Apresentar deformidades esqueléticos acentuadas (tumorações, hipertrofias, ossos supra numerários).

1.17 -Apresentar exames radiológicos de colona lombo-sacra.

- escoliose toraco-lombar;
- cifose dorsal;
- inversão das curvaturas fisiológicos da coluna vertebral;
- má formação congênita isoladas ou associadas tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apófise neoarticulada ou não ao sacro;
- tumuração óssea, doença inflamatória, doença infecciosa;
- presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia e fratura.

1.18 -Exames complementares

Hemograma, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, Antigeno Austrália, Anti IGM, Anti HBC, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, Tipos Sangüíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico. Eletrocardiograma. Radiografia Panorâmica Odontológica, Raios X da coluna vertebral, Raios X de tórax, Raios X de crânio e Eletroencefalograma, Raio X dos seios da face (SAF), Laudo Oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática e exame citológico para canditatos femininos.

Obs: Todos os exames deverão constar com laudos.

2. Exame Biométrico

2.1 - Índices Mínimos

2.1.1 - Altura - 1.65 para ambos os sexos

2.2 - Causas de Inabilitação

Face Posterior do Corpo

2.2.1- Rotação Lateral Cervical
2.2.2- Inclinação Lateral Cervical
2.2.3- Dismetria de Membros Inferior
2.2.4- Escápula Alada
2.2.5- Escoliose Acentuada
2.2.6- Pé Varo Acentuado
2.2.7- Geno Varo Acentuado
2.2.8- Pé Valgo Acentuado
2.2.9- Pé Aduto Acentuado
2.2.10- Pé Abduto Acentuado
2.2.11- Seqüela de Trauma

Face anterior do corpo
2.2.12- Deformidade Torácica Importante
2.2.13- Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa
2.2.14- Seqüela de traumas
2.2.15- Lesões do globo ocular significativas
Perfil do corpo
2.2.16- Hiperlordose cervical
2.2.17- Cifose importante
2.2.18- Tórax em barril
2.2.19- Hiperlordose lombar
2.2.20- Geno flexo
2.2.21- Geno recurvado acentuado
2.2.22- Pé plano espástico
2.2.23- Pé cavo acentuado
Outras restrições
2.2.24- Acromegalia
2.2.25- Varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado
2.2.26- Lesões vasculares à ectoscopia, significativas
2.2.27- Seqüelas neurológicas
2.2.28- Amputações nos membros superiores
2.2.29- Amputações nos membros inferiores
2.2.30- Deformidade e rigidez articular
2.2.31- Calosidade importante em pés
2.2.32- Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros
OBS. O (a) candidato (a) deve apresentar-se para o exame biométrico com calção de banho.

DANIEL DE **SOUZA PINTO** JUNIOR – CEL QOPM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/98

Objeto: Concessão de uso de dependência no interior do 3º Batalhão e da Academia de Policia Militar do Distrito Federal, para fins de exploração de serviços de restaurante (refeitório).
Data: 05.11.98 – **Horário:** 15:00 horas
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias da Concorrência, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1998

PAULO CESAR FERREIRA NEVES –MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 22/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL- da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado das Licitação, da forma que se segue:

Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Empresa
1	3	840,00	2.520,00	Politem-Distr. Com, e Serv. Ltda
2	4	1.240,00	4.960,00	Politem-Distr. Com, e Serv. Ltda
3	2	1.380,00	2.760,00	Politem-Distr. Com, e Serv. Ltda
4	4	2.094,00	8.376,00	São Paulo Material Esportivo Ltda

Brasília, 1º de outubro de 1998
CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 536/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.001972/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O GATO DE BOTAS", programado para os dias 06, 07, 08 e 09/10/98 às 10 e às 15:30 horas, 10/10/98 às 17 horas , 11/10/98 às 10:30 e às 17 horas e dia 12/10/98 às 17 horas, ficando designado o dia 05/10/98 a partir das 09 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$11.322,71 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 537/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Fernanda Nery Coelho Rodrigues; PROCESSO: 081.000491/98; OBJETO: Cessão e uso da Galeria Rubem Valentim do Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da exposição "XILOGRAVURA X HOLZSCHNITT", programado para o período de 08 à 25/10/98, de terça a sexta das 09 às 19 horas e aos sábados, domingos e feriados das 13 às 19 horas, ficando reservado para a montagem os dias 06 e 07/10/98 e para a desmontagem o dia 26/10/98, no horário das 13 às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 007/97-DEPROM-DE-FCDF. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: FERNANDA NERY COELHO RODRIGUES, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO E EMERSON BENEDITO VIDAL.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que os envelopes de Propostas de Preços estarão a disposição para retirada por um prazo de 72 (setenta e duas) horas, e que passado este prazo serão encaminhados para incineração.

Brasília, 29 de setembro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPl

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/98

Abertura:12/11/98 às 09:30 horas; Aquisição de açúcar cristal, almôndega bovina, arroz polido, batata desidratada, pó para preparo de bebida láctea, biscoito de leite, biscoito tipo cream cracker, carne bovina moída, chocolate em pó, extrato de tomate, farinha láctea, farinha de mandioca, feijão carioca, fubá de milho, leite de cocô, leite em pó, macarrão, milho verde em conserva, óleo de soja, sal, salsicha ao molho, sardinha ao molho, sardinha em óleo, selecta de legumes, preparo líquido para refresco sabor uva è tangerina, tempero completo. Grupos:01.01,01.09,01,10,01.11,01,13,01.14,01.15; Retirar o edital até 03/11/98.Entrega das amostras dia 06/11/98 às 09:30 no NPQ/DAE NA SALA 117 DO EDIFÍCIO SEDE DA FEDF.

CONVITE Nº 62/98

Abertura: 13.10.98 às 14:30; Objeto: Contratação de firma especializada para prestar serviços de manutenção corretiva em máquinas de escrever manuais, elétricas e eletrônicas e de calculadoras eletrônicas. Grupo:97.25.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 43, 45 A 48/98

Tomada de Preços n°043/98- FEDF; Abertura: 23/10/98 às 9:30 horas; Objeto: Locação de uma impressora, copiadora, scanner, plotter.Grupo:97.18. Retirar o edital até 22/10/98.
Tomada de Preços n° 045/98 -FEDF; Abertura: 27/10/98 às 9:30 horas; Objeto: Aquisição de mesa, armário, estante, cadeira e mesa . Grupos: 68.01,68.02,68.04.Retirar o edital até 26/10/98.
Tomada de Preços n°46/98 -FEDF; Abertura: 26/10/98 às 14:30 horas; Objeto: Aquisição de aspersor, enxada, enxadão, sacho com duas pontas, regador de plástico, mangueira de ½ ", ancinho com cabo de madeira, tela de malha 1", mangueira de irrigação Santeno. Grupos:07.01,10.05,10.11,20.11. Retirar o edital até 23/11/98.
Tomada de Preços n° 047/98 - FEDF.; Abertura : 23/10/98 às 14:30 horas. Objeto: Construção de quadra de esporte polivalente em diversas unidades de ensino da FEDF. CRC da Novacap . Atividade: Edificações. Grupos: 03. Subgrupo: 03.10. Categoria: A ou B ou C ou D. Retirar o edital até 22/10/98.
Tomada de Preços n° 048/98 - FEDF; Abertura:26/10/98 às 09:30 horas; Aquisição de retroprojetor, fax símile, máquina de escrever eletrônica, copiadora e duplicador digital. Grupos: 56.05,56.07,66.01 e 66.03. Retirar o edital até 23/10/98.
Os respectivos editais podem ser adquiridos na secretaria da CPL, mediante o pagamento de R$ 0.16 a folha, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00.

Brasília, 29 de setembro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 1/98 (*)
PROCESSO Nº 160.000.146/98 - PARTES: DF/SIC X COMERCIAL IPL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nos Termos do Padrão nº 09/96. OBJETO: Aquisição de Toner para impressora a jato de tinta HP 660C (coloridos e pretos).. PRAZO: até 31/12/98. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será da importância de R$ 10.431,90 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010001;FR 100; UO: 20101; ND: 349030 NOTA DE EMPENHO: 98NE00261, no valor de R$ 1.929,70 (mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos) emitida Ordinário, sob o evento 400091, em 27/07/98, pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de seis meses a contar de sua assinatura. ASSINATURA: 10 de agosto de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/98-CPL/SIC. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: ARCILENE CARVALHO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS e JOÃO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 155, de 17.8.98, pág. 30.

EDITAL Nº 120, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 6º da Portaria nº 143/98, de 03 de agosto de 1998, convoca as Empresas/Firmas, com pleito de Incentivo Econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF para o Polo de Moda no Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento do Guará, constante do Anexo Único, para comparecerem à SIC, até as 18:00 horas do dia 09 de outubro de 1998, a fim de apresentarem os documentos necessários ao prosseguimento do processo seletivo.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

Nº PROCESSO	EMPRESA
160.000.494/98	A.B. SIQUEIRA FEITOZA - ME
160.000.464/98	ABADIA SOARES DE CASTRO - ME
160.000.435/98	ALESSANDRO MARCELO M. DA SILVA - ME
160.000.527/98	ALICE PATROCÍNIO VIEIRA DOS SANTOS – ME
160.000.446/98	AMIZIA DOS ANJOS BEZERRA - ME
160.000.543/98	AMUJACY PIMENTEL ANTUNES - ME
160.000.487/98	ANICEU FERREIRA DE SOUSA - ME
160.000.475/98	APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA –ME
160.000.437/98	ARENITA ANA DA SILVA
160.000.460/98	ART ABAT JOURS DECORAÇÕES LTDA – ME
160.000.423/98	ARTES COMPLEXO DECORAT. SERV. LTDA
160.000.555/98	ARTES DECORAÇÕES LTDA – ME
160.000.545/98	ATACADÃO DE MALHA JULIANA LTDA
160.000.515/98	AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFEC. LTDA
160.000.478/98	B.T. IND. COM. E REP. LTDA
160.000.398/98	BAZAR SÃO BENEDITO LTDA
160.000.434/98	BAZAR SOUSA FONSECA LTDA – ME
160.000.500/98	BELITA MODA ÍNTIMALTDA - ME
160.000.471/98	BETH'S CONFEC. LTDA – ME
160.000.452/98	CARLOS CLEBER SOUSA SOARES
160.000.512/98	CAROLINE CAMISARIA LTDA – ME
160.000.415/98	CASA DO COLEGIAL LIV. PAPELARIA LTDA
160.000.525/98	CCL COM. CALÇADOS LTDA - ME
160.000.531/98	CHAGAS E MOTA CONFEC. LTDA - ME
160.000.567/98	CITRINO REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.546/98	COMERCIAL N. C. REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.507/98	COMÉRCIO DE CALÇADOS TOCANTINS LTDA - ME
160.000.539/98	CONF. VIVA ALTA COSTURA LTDA
160.000.450/98	CONFEC. VIEIRA LTDA – ME
160.000.466/98	CONFECÇÃO E MALHARIA SANTA CATARINA LTDA
160.000.518/98	CONFECÇÕES BAHIA COM. IND. REP. LTDA
160.000.497/98	CONFECÇÕES GREEN HILLS LTDA
160.000.427/98	COSTURA FINA CONF. LTDA - ME
160.000.521/98	CREUSA MILLI RAMOS – ME
160.000.441/98	CRÔNICAS SERV. SERIGRÁFICOS LTDA
160.000.458/98	CUSTÓDIO CAETANO DE SOUZA - ME
160.000.566/98	CZAR IND. E COM. DE CONFEC. LTDA
160.000.432/98	D.MIRIAN MALHARIA E ESTAMPARIA LTDA
160.000.563/98	DIJON EMIDIO DA SILVA - ME
160.000.417/98	DINE COM. DE VESTUÁRIO LTDA - ME
160.000.429/98	DIZA MODAS E CONFEC.
160.000.564/98	DORMINORIA MARIA NUNES RODRIGUES
160.000.540/98	EDNA TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA - ME
160.000.482/98	ELEGANCIA FEM. CRIAÇÕES E CONFEC. LTDA - ME
160.000.519/98	ELIU CONFECÇÕES LTDA
160.000.448/96	ELIZABETH NEVES DE OLIVEIRA - ME
160.000.431/98	ELO COM. CONF. DE CALÇADOS LTDA – ME
160.000.508/98	ÉRICA BEZERRA CASTRO – ME
160.000.553/98	EU E VOCÊ CABELEREIROS LTDA - ME
160.000.544/98	EURIDES MARIA DOS REIS - ME
160.000.491/98	EVA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE - ME
160.000.556/98	EVILSON FONSECA DE OLIVEIRA - ME
160.000.499/98	FERRAGEM VIEIRA E VIEIRA LTDA
160.000.510/98	FIRMINO ALVES DE LIMA - ME
160.000.573/98	FLAG CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA
160.000.472/98	FRANCISCA JOANA DA SILVA SALVIANO
160.000.418/98	FREDERICO FARIAS DE MELO
160.000.462/98	GERHEIM COM. MAQ. DE COSTURA LTDA
160.000.493/98	GLS CALÇADOS LTDA – ME
160.000.425/98	IRAMIL LEMOS DA SILVA – ME
160.000.445/98	J.F. CONFECÇÕES LTDA – ME
160.000.498/98	JAK COMERCIAL DE CORTINAS LTDA - ME
160.000.522/98	JANDIRA CLEMENTINO MARQUES - ME
160.000.327/98	JASMITA MARIA JOSÉ SOARES
160.000.501/98	JEVALA MODAS LTDA - ME
160.000.451/98	JOÃO MOREIRA DE SÁ
160.000.503/98	JUKAF CONFECÇÕES
160.000.524/98	JULIANA MACIEL LUCAS MATOS JARDIM – ME
160.000.424/98	KARINA CELLY MODA ÍNTIMA
160.000.424/98	KCELLY MODA ÍNTIMA
160.000.560/98	KIGRAÇA IND. COM. LTDA
160.000.517/98	KPR CONFECÇÕES LTDA – ME
160.000.541/98	LANA CONFECÇÕES LTDA – ME
160.000.444/98	LAURITA RODRIGUES PEIXOTO –ME
160.000.399/98	LEALMAQ. IND. COM. SERV. CONF. LTDA – ME
160.000.453/98	LEBRUM CONF. REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.481/98	LECA'S COM. ARTIGOS PAP. ARMARINHOS LTDA - ME
160.000.440/98	LEOZINA CÂNDIDA DE ANDRADE – ME
160.000537/98	LETÍCIA VAZ BORGES ME
160.000.492/92	LUA ÍNTIMA CONF. LTDA
160.000.511/98	LÚCIA BENFICA DA COSTA – ME
160.000.457/98	M. H. REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.502/98	M.D.BRUM IND. COM. CONFECÇÕES LTDA
160.000.514/98	MAGAZINE GIRASSOL LTDA - ME
160.000.516/98	MAGAZINE VERAVERONICA LTDA – ME
160.000.509/98	MAKKRON IND. DE CONFEC. LTDA – ME
160.000.443/98	MALHARIA FABIANA LTDA
160.000.495/98	MARCELO SANTANA LARA – ME
160.000.410/98	MARIA ALVES GUIMARÃES - ME
160.000.549/98	MARIA ANDRADE CARVALHO – ME
160.000.461/98	MARIA APARECIDA CORDEIRO ME
160.000.467/98	MARIA APARECIDA NUNES VASCONCELOS
160.000.414/98	MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO – ME
160.000.468/98	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PINTO - ME
160.000.463/98	MARIA DIVALDIRA SIQUEIRA - ME
160.000.485/98	MARIA DOS MILAGRES ARAÚJO FORTES - ME
160.000.484/98	MARIA DOS SANTOS CHAGAS DE CASTRO – ME
160.000.538/98	MARIA EUNICE DE SOUSA COSTA – ME
160.000.413/98	MARIA FERNANDES MONTE
160.000.572/98	MARIA GLÓRIA FREIRE SANTOS
160.000.459/98	MARIA JOSÉ SIQUEIRA – ME
160.000.420/98	MARIA MODESTO BARBOSA - ME
160.000.328/98	MARIA MONTEIRO BATISTA - ME
160.000.328/98	MARIA MONTEIRO BATISTA – ME
160.000.552/98	MARIA NEUSA DA SILVA – ME
160.000.542/98	MARIA OLIVEIRA LIMA FERREIRA – ME
160.000.488/98	MARIA SONIA FERREIRA NETO – ME
160.000.426/98	MARIANA SOARES DA COSTA - ME
160.000.447/98	MARIE CLAIRE CONFECÇÕES LTDA
160.000.433/98	MARILENE GOMES MARANHÃO BRITO
160.000.473/98	MARLENE VERÍSSIMO AZEREDO - ME
160.000.496/98	MARLESKA CONFECÇÕES IND. COM. LTDA
160.000.534/98	MARTINS E LEMOS LTDA
160.000.421/98	MELO E MELO MARTINS – ME
160.000.407/98	MILLA CONFECÇÕES LTDA - ME
160.000.554/98	MIRLUZ CONF. LTDA
160.000.405/98	MODAMINAS COM. REP. LTDA - ME
160.000.428/98	NAIZZA FABRICAÇÃO ART. CONF. LTDA - ME
160.000.476/98	NALZIRA MONTEIRO MADEIRA
160.000.530/98	NEGUI ARMARINHOS CONFECÇÕES LTDA
160.000.018/98	NEULIANE GOMES ALVES - ME
160.000.474/98	NINFAS CONFECÇÕES
160.000.439/98	NORMANDY CONFEC. COM. LTDA - ME
160.000.523/96	NOVAPELE COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.548/98	NYLL IND. DE CONFECÇÕES LTDA – ME
160.000.504/98	ODETINA MARIA ANJOS DE ARAÚJO – ME
160.000.397/98	ORLA SURF WEAR LTDA
160.000.470/98	OSVALDO JOSÉ DE SOUZA - ME
160.000.419/98	PATRÍCIA SEIXAS ALVES – ME
160.000.417/94	PAULA ROCHA CONF. LTDA
160.000.449/98	PHAGUIANNI CONFECÇÕES LTDA
160.000.465/98	PLANETÁRIO COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
160.000.568/98	RAMOS COM. DE MAQ. LTDA - ME
160.000.528/98	RAPPROCCHEMENT CONFECÇÕES LTDA -ME
160.000.561/98	REJANE CONFEC. E PERFUM. LTDA – ME
160.000.533/98	REMO NASCIMENTO DE ARAUJO – ME
160.000.569/98	RHODES M. NASCIMENTO - ME
160.000.430/98	RITA CARLOS DE ARAUJO
160.000.550/98	RITA CARLOS DE ARAÚJO – ME
160.000.558/98	RITA SILVA BARROS DO NASCIMENTO - ME
160.000.535/98	RÔMULO NASCIMENTO ARAÚJO - ME
160.000.489/98	RÓTULO 44 CONFECÇÕES LTDA
160.000.479/98	S. R. JUNIOR CIA LTDA
160.000.411/98	SANDRA DE LIMA – ME
160.000.551/98	SANTANA E SILVA CONFECÇÕES
160.000.547/98	SENSUAL BOUTIQUE – ME
160.000.456/98	SIAPEL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
160.000.571/98	SIDNEY MORA LUCIANO
160.000.532/98	SINGIR MAQ. LTDA
160.000.565/98	SOCIETY COLLECTION CONFEC. LTDA – ME
160.000.505/98	SÔNIA DE BARROS GARÇÃO
160.000.529/98	SOREMA CRIAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA
160.000.562/98	SUZETE CRISTINA MELO CUNHA – ME
160.000.557/98	TECIDOS ALIANÇA
160.000.480/98	TEMPO LIVRE COM. E CONFEC. LTDA
160.000.412/98	TEMPO LIVRE COM. MODAS FEM. LTDA -ME
160.000.526/98	TERRA E TRAJE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
160.000.490/98	TOLDOS SOL DE VERÃO LTDA
160.000.520/98	UMAS E OUTRAS CONFEC. ACESS. LTDA
160.000.483/98	UNIÃO IND. COM. CONF. LTDA
160.000.455/98	VALE E VALE LTDA
160.000.477/98	VANI DOS SANTOS SOUSA – ME
160.000.559/98	VELA AO VENTO MODA ESP. LTDA – ME
160.000.570/98	VINÍCIUS MALHARIA E CONFEC. LTDA – ME
160.000.506/98	VOX TÊXTIL LTDA

160.000416/98	WALTENCIR CLAUDIO DA SLIVA
160.000.442/98	WITER SILVA FILHO - ME
160.000.422/98	WJ MALHAS CONFEC. COM. LTDA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 30 E 31/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura das licitações abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 30/98, de 13.10.98, às 9:00 horas.
Objeto: Locação de Espaço Físico para realização do II Congresso de Educação Profissional

Convite nº 31/98, de 13.10.98, às 10:30 horas
Objeto: Contratação de Serviços de Organização do II Congresso de Educação Profissional

Cópias dos Editais poderão ser retiradas no horário de 9 às 12 e 14 às 18, no seguinte endereço: SEPN Quadra 511 - Ed. Bittar III - 2º andar.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO N.º 190.000.390/97. **PARTES:** DF / SEMATEC X HBL - CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de carimbos de borracha, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação fls. 22, na forma da proposta de folhas nº 17, do processo acima. **DO VALOR:** o valor estabelecido para o contrato será de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998. **NOTA DE EMPENHO INICIAL N.º** 98NE00032, emitida em 10/02/98, no valor de R$ 300,00 (trezentos Reais), na modalidade estimativa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501.0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30; EVENTO: 400091; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II , da Lei 8.666/93, **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 05 de junho de 1999, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/1998, **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Secretário, pela Contratada: JOSÉ VIEIRA DA SILVA, na qualidade de proprietário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 122, de 1º-7-98, pág. 26.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo ao loteamento denominado Condomínio JARDIM DO ORIENTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de novembro de 1998 - quarta-feira.

HORÁRIO: 19:30 hs.

LOCAL: Auditório da SEMATEC, no SEPN QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II, 5º andar, Brasília-DF.

Informa, ainda, que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR-2294/98 (dias 30,01e2)

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação efetuada através da Tomada de Preços nº 003/98-CPL/FUNPEB.

Foram desclassificados as Firmas: Life Defense, Meridional, Esparta, Jaguar, Destac, Contal e Ipanema, por não cumprirem integralmente o disposto na letra "b" do subitem 4.1.1 do Edital, como também, em desobediência ao artigo 10 do Decreto 14.122/92. As Firmas Brasfort e Coral também por desobediência ao artigo 10 do Decreto nº 14.122/92 e as Firmas Sitran e Ágil por não cumprirem também totalmente a letra "b" do subitem 4.1.1 .

Foram classificados as Firmas: Omni, Phoenix e Reman. Saindo-se vencedora da licitação a Firma OMNI - EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/98

PROCESSO N.º: 094.000.459/98. PARTES: SLU/DF e TRANSDATTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria para aprimorar a operacionalização da Unidade Central de Coleta Seletiva, através de treinamento em organização e métodos, para o Projeto de Recuperação da Área Degradada do Aterro de Lixo do Jóquei Clube. Termo de Referência n.º 1.124 do CONTRATANTE – Anexo I do Convite infra-enumerado – e da proposta apresentada pela CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 51/97-CPL-SLU/DF. PRAZOS: Para a execução dos serviços: até 60 (sessenta) dias, a partir de até 8 (oito) dias úteis da data da contratação; de duração do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados da sua assinatura, ornando-se extinto, entretanto, tão logo seja definitivamente recebido o objeto contratado. VIGÊNCIA: 19/8/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 100600325 10950002. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme N.E. n.º 1.390/98-SLU/DF, global. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ VANDERLEI MACHADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/98

PROCESSO N.º: 094.001.181/97. PARTES: SLU/DF e COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Alterar o valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 36/97-CPL-SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no *caput* da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: Data da publicação. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, GERALDO DA SILVA FILHO, Sócio-gerente Administrativo-Financeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que a licitação em referência foi revogada.

ABERTURA REALIZADA EM: 02/09/98 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de, aproximadamente 31.500 (trinta e um mil e quinhentos) pares de luvas, confeccionadas em lona leve, reforço em raspa na palma da mão, punho em malha com 15 cm de comprimento

Brasília, 30 de setembro de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98 - TERRACAP, DO TIPO MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO), POR ITEM, destinada a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, TOYOTA E FORD. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 19 de outubro de 1998, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09, Fone: 225.4601 e 216.6149. O valor dos custos reprográficos do Edital é de R$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 1º de outubro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. - Processo nº 111.000.778/98.4.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR GLOBAL (R$)
01	ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA	Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preço, para a Contratação dos Serviços de Revisão de Estudo Urbanístico e Elaboração de Projeto de Urbanismo para o Setor Habitacional Boa Vista..	120 dias	89.220,00

Brasília, 19 de outubro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98

Objeto: aquisição de softwares, licenças de softwares e equipamentos: Solução antivírus para corporações, emulador de terminal, software de back-up, Microsoft Proxy Server, Norton Utilities para Windows NT, Norton Utilities para Windows 95, Microsoft SMS, Licenças para Microsoft SQL Server, Licenças para Microsoft Windows NT, Licenças de uso do Microsoft Office Pro, Visual Studio, Software para auto-treinamento, Pacote para Editoração, Scanner de mesa, Dispositivo de fax-modem interno e estabilizador de voltagem. Recebimento dos envelopes: 04/11/98 às 15:00 horas. Cópia do Edital da encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 1º de outubro de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, indicando os licitantes vencedores, tendo sido desclassificadas as empresas Comercial Secos e Molhados Celeiro Ltda. para o item 7, Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda., para o item 50, por apresentarem amostra diversa ao especificado; Papelaria Eduardo Atacadão Ltda. para os itens 8 e 10, Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda. para o item 15, por apresentarem erro de especificação; Attos Comércio e Serviços Ltda. para o item 21 e Papelaria Eduardo Atacadão Ltda. para o item 52, por não apresentarem amostra:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Prazo para Entrega	Preço Unitário (R$)
01	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Apontador manual em metal	30 dias	0,45
02	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Barbante de algodão, 08 fios - 250 gr.	30 dias	1,10
03	Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda.	Bobina para máquina de calcular, em papel acetinado, medindo 69x60mm	30 dias	0,33
04	Papelaria Eduardo Atacadão Ltda.	Bobina de papel para fac-símile, medindo 216mmx30m	30 dias	1,80
05	Papelaria Eduardo Atacadão Ltda.	Borracha branca medindo 42x21x11mm com proteção PVC	30 dias	0,14
06	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Caixa em papelão para arquivo de documentos, desmontável, medindo 370x245mm	30 dias	0,30
07	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda.	Caneta esferográfica sextavada com suspiro, sendo 700 azuis e 300 pretas	30 dias	0,18
08	Distribuidora Via Brasil Ltda.	Clips galvanizado nº 4/0, c/ arame de aço c/ tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	30 dias	0,27
09	Attos Comércio e Serviços Ltda.	Clips galvanizado nº 01, c/ arame de aço c/ tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	30 dias	0,25
10	Livraria e Papelaria Grafite Ltda.-ME	Clips galvanizado nº 0, caixa com 100 unidades.	30 dias	0,25
11	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Cola em bastão barra adesiva s/ solvente, atóxico c/ glicerina, água e conservantes - 8gr.	30 dias	0,50
12	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Cola líquida branca - 90 gr.	30 dias	0,30
13	Livraria e Papelaria Grafite Ltda.-ME	Etiqueta auto-adesiva, branca de 66,7x25,4mm, modelo carta, caixa com 750 unidades, ref. 4006.	30 dias	3,78
14	Livraria e Papelaria Grafite Ltda.-ME	Etiqueta auto-adesiva, branca de 101,6x33,9mm, modelo A4, caixa com 350 unidades, ref. 4010.	30 dias	3,78
15	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Fita adesiva crepe, medindo 50x50m.	30 dias	2,53
16	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Fita adesiva transparente 12x33mm.	30 dias	0,20
17	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Fita adesiva mágica transparente, medindo 25mmx65m.	30 dias	6,26
18	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Grampo especial Rapid 9/14mm, caixa com 5000 unidades.	30 dias	4,27
19	Papelaria Eduardo Atacadão Ltda.	Grampo 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unidades.	30 dias	0,72
20	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Grampo trilho para pasta de 80mm, caixas contendo 50 jogos.	30 dias	1,60
21	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Lápis grafite nº 02 apontado, medindo aproximadamente 18cm, bordas arredondadas.	30 dias	0,07
22	Attos Comércio e Serviços Ltda.	Líquido corretivo à base de água, não tóxico, acondicionado em fr. Com 18ml.	30 dias	0,34
23	Attos Comércio e Serviços Ltda.	Pincel atômico, escrita fina, sendo 20 pretos, 10 vermelhos e 10 azuis.	30 dias	0,45
24	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Pincel Hidrográfico, luminoso, escrita grossa, amarelo com prendedor.	30 dias	0,34
25	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Pincel WBM-7 para quadro magnético (12 azul, 06 vermelhos, 12 pretos).	30 dias	1,10
26	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Régua plástica transparente - 30 cm, milimetrada.	30 dias	0,10
27	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Capa PVC para encad., med. 216x330mm, pct. com 100 unid., sendo 3000 fumê e 5000 transparente.	30 dias	0,14
28	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Pasta suspensa 362x237mm, marmorizado 0,35 timbó, sup. em metal, emb. com ponteiras nas extreminadas em plástico reforçado.	30 dias	0,38
29	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Elástico Latex, caixa com 25gr.	30 dias	0,22
30	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Transparência para retroprojetor, utilizável em máquina xerox, tamanho A4, caixa com 100 unid.	30 dias	19,49
31	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Espiral medindo aprox. 30 cm, bitola de 9mm.	30 dias	0,03
32	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Espiral medindo aprox. 30 cm, bitola de 23mm.	30 dias	0,09
33	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Espiral medindo aprox. 30cm, bitola de 33mm.	30 dias	0,16
34	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Espiral medindo aprox. 30cm, bitola de 40mm.	30 dias	0,23
35	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Espiral medindo aprox. 30cm, bitola de 45mm.	30 dias	0,30
36	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Espiral medindo aprox. 30cm, bitola de 50mm.	30 dias	0,34
37	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Papel ofício A/4, medindo 210x297mm, 75g/m, resma de 500fls.	30 dias	4,09
38	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Papel ofício II medindo 216mmx30m, 75g/m2, resma com 500 fls.	30 dias	4,66
39	Indústria de Artefatos de Papel Anhanguera Ltda.	Papel para rascunho no formato 148x218mm em papel ap75g/m2, bl. 100x01 via.	20 dias	0,60
40	Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda.	Papel para Flip-Chart, med. aprox. 60cmx90cm, bl. Com 50 folhas.	30 dias	7,98
41	Papelaria Ideal Comércio Indústria Ltda.	Fita polietileno p/máq. Escrever Olivetti ET112.	30 dias	4,30
42	Nastec Serviços, Materiais e Máquinas Ltda.	Toner para máquina copiadora Minolta, modelo EP-5400, fr. Com 350gr.	30 dias	30,48
43	Nastec Serviços, Materiais e Máquinas Ltda.	Cilindro para máquina copiadora Minolta, modelo EP-5400, capac. Para até 60.000 cópias.	30 dias	189,63
44	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Pasta em cartolina plastificada, tam. Ofício, dois elásticos nas extremidades - 240g/m2-azul.	30 dias	0,26
45	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Pasta em cartolina plastificada, tam. Ofício, c/grampo trilho de 80mm-240g/m2-azul.	30 dias	0,22
46	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Pasta de plástico, tam. Ofício, med. 04x33,5x24,7cm, com dois elástico nas extremidades - azul.	30 dias	0,74
47	Distribuidora Via Brasil Ltda.	Cartucho original colorido para impressora HPDesk Jet600.	30 dias	35,90
48	Distribuidora Via Brasil Ltda.	Cartucho original preto para impressora HPDesk Jet600.	30 dias	34,90
49	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Fita magnética de 04mm, padrão DDS-2, c/ 120m para uso em unidade de fita Sony STD-7000.	30 dias	15,70
50	Stilo Art Encadernadora Ltda.	Caixa p/ arquiv. de diários e publicações avulsas, em pap. duro amarelo, reforçado, rev. em vulcapel preto, c/ lombada porta etiqueta em plástico duro transparente e furo circular.	30 dias	9,00
51	Papelaria Eduardo Atacadão Ltda.	Lapiseira Pentell modelo P-207.	30 dias	4,00
52	Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.	Grafite 0,7mm, tubo com 12 lâminas.	30 dias	0,32
53	Siggraf Materiais e Serviços Ltda.	Cartucho de toner preto para copiadora xerox, X-5818, caixa com 01 unidade, com durabilidade de aprox. 10.000 cópias.	30 dias	112,81
54	Xerox do Brasil Ltda.	Cartucho de cópias para copiadora xerox, mod. 5818, caixa com 01 unidade	30 dias	322,43

Brasília, 29 de setembro de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, objetivando a execução de reforma do edifício garagem, da cobertura do edifício sede e de diversos serviços no edifício anexo, indicando a licitante vencedora: ENGECOL-Projetos Edificações Ltda.

Brasília, 25 de setembro de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitações

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

TCDF-999/98. Com fulcro nas Decisões nºs 5368/98, de 28.7.98 e 7241/98, de 17.9.98, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor JOÃO CARLOS CORREIA,— ex-Diretor Técnico da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB — para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à sua disposição neste Tribunal, no anexo do Palácio Costa e Silva, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, e Vossa Senhoria poderá obter informações pelo telefone 314-9220, no mesmo horário.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

INEDITORIAIS

CERNEGRO/DF - CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ESTUDOS, PESQUISAS E AÇÕES SOBRE O NEGRO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CRIAÇÃO E ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL/CERNEGRO/DF

Ata da Assembléia Geral para criação e eleição da Coordenação Geral do Centro de Referência para Estudos, Pesquisas e Ações sobre o Negro do Distrito Federal/CERNEGRO/DF. Aos nove dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e sete , as 14:00h. na SCLN 407 b. "C" sala 79 Brasília/DF, militantes da luta de combate à discriminação racial, reuniram-se para discutir a seguinte pauta: a) criação do CERNEGRO/DF; b) Aprovação do estatuto da entidade; c) eleição da Coordenação Geral do Conselho Fiscal. Dando início aos trabalhos Lucimar Alves Martins na qualidade de propositora do Centro, agradeceu a presença de todos e falou da importância da criação do CERNEGRO no DF diante da ausência de uma entidade desta natureza no Estado, na medida em que o CERNEGRO se propõe a desenvolver um trabalho concreto de intervenção na realidade social do negro do DF e lembrou da grande responsabilidade dos que aceitarem a nova jornada. Finalizou esclarecendo que o CERNEGRO não tem a pretensão de substituir outras entidades, que são históricas na luta de combate à discriminação no DF e no Brasil, mas sim para somar esforços e construir alianças com todos que têm o mesmo objetivo que o CERNEGRO. Em seguida passou a palavra para os demais participantes que, sucessivamente, reiteraram as palavras de Lucimar, ressaltando a necessidade de que seja desenvolvido no DF, ações voltadas para a promoção da igualdade entre a população negra, em todas as áreas e, sobretudo, na área jurídica. Desta forma. Passou-se a apresentação e apreciação do Estatuto, cuja aprovação de deu com pequenas alterações. Após discussão sobre atribuições de cada cargo deu-se a eleição da Coordenação Geral e do Conselho Fiscal do CERNEGRO, ficando assim composta: Coordenadora Geral: Lucimar Alves Martins; Vice-Coordenadora Ângela Sebastiana dos Santos; Coordenadora de Projetos: Ana Rosa de Oliveira; Secretária Executiva: Benedita Maria Bernardes; Tesoureiro; Nilton Santana de Oliveira; Conselho Fiscal: Elaine Inocencio da Silva Nascimento (titular); Margareth de Fátima Oliveira (titular); Carmem Campelo S. Bernardes (titular); Heiloisa Alves Martins (suplente); Vânia Cardoso Pinho de Almeida (suplente) Dando prosseguimento aos trabalhos, foi definido uma assembléia extraordinária para o dia 16 de março de 1997 às 14h. Para discussão do plano de trabalho para o ano de 97. Nada mais havendo para discutir deu-se por encerrada a assembléia. Brasília, 09 de março de 1997.

DAR 2344/98

DONIZETE ELIAS BARBOSA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de Extração de Areia Saibrosa, Cascalho e Pedra Marroada, no Local: Rodovia DF 140 - Km 04 - Margem esquerda, Fazenda Santa Bárbara São Sebastião - DF. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

DAR-2339/98

FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA LTDA - ME

AVISO DE CONSESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação de sua licença de instalação por 730 (setecentos e trinta) dias, para atividades de extração de areia, saibro e cascalho no local; Fazenda Paranoazinho s/n Sobradinho-DF.

DAR-2345/98

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Presidente do Sindicato convoca a Classe dos Empregados Vendedores e Viajantes, Motoristas-Vendedores, Chefes, Gerentes, Assessores, Promotores, Demonstradores, Telemarketing, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Assistentes de Vendas, Auxiliar de Vendedor, Coordenadores de Vendas, Vendedores, Propagandistas-Vendedores, Contatos e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, sindicalizados ou não, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua SEDE PRÓPRIA, situada no SHIGS 703, Bloco "G", Casa 79, em Brasília/DF, no dia 08 de outubro de 1998 às 18h30, especialmente para discutir, deliberar e votar por escrutínio secreto, a seguinte ordem do dia:

- Conseqüências, reflexos e providências a serem tomadas em relação a matéria do Correio Braziliense, página 10, intitulada: "PRESENTE DE GREGO" e sua respectiva Charge, do dia 12 de julho de 1998.

A Diretoria chama atenção para importância de uma efetiva presença. Não havendo na hora acima indicada, número legal de Associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Brasília/DF., 01 de outubro de 1998. BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente.

DAR 2347/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19655, 01-10-98 1
.DECRETO EXECUTIVO 19656, 01-10-98 3
.DECRETO EXECUTIVO 19657, 01-10-98 4
.DECRETO EXECUTIVO 19658, 01-10-98 4
.DECRETO EXECUTIVO 19659, 01-10-98 4
.DESPACHO, 30-09-98 5

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 01-10-98 5

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 23-09-98 5
.DESPACHO, SUCAR, 01-10-98 5
.ORDEM DE SERVIÇO 81, SUCAR/RA-X-GUARÁ, 01-10-98 5
.ORDEM DE SERVIÇO 255, SUCAR/RA-I-BRASÍLIA, 30-09-98 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.OFÍCIO CIRCULAR 20, SRH, 01-10-98 5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATÓRIO 12, SECRETÁRIO, 01-10-98 6
.ATO DECLARATÓRIO 459, SUREC/DAT, 28-09-98 6
.ATO DECLARATÓRIO 461, SUREC/DAT, 29-09-98 6
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 29-09-98 9
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 30-09-98 6
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 30-09-98 9
.DESPACHOS, SUREC/DAT, 18-09-98 6
.DESPACHOS, SUREC/DAT, 22-09-98 6
.DESPACHOS, SUREC/DAT, 23-09-98 6
.DESPACHOS, SUREC/DAT, 29-09-98 9
.PORTARIAS 1031 E 1032, SECRETÁRIO, 01-10-98 6

SECRETARIA DE SAÚDE

.DESPACHO, ISDF, 24-09-98 9

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.PORTARIA CONJUNTA 3-*, SECRETÁRIA, 05-03-98 9

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.ATO , DMTU/DG, 01-10-98 10
.ORDENS DE SERVIÇOS 1733 E 1734, DMTU/DG, 22-09-98 10

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 24-09-98 10
.DESPACHO, DETRAN/DG, 01-10-98 11
.INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 524 E 525, DETRAN/DG, 23-09-98 10

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 24-09-98 11

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 01-10-98 11

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.ATA 2, CEPQV, 01-10-98 11
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 01-10-98 11
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 30-09-98 11

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHOS, IDHAB/DF, 30-09-98 11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS